



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Luiz Filipe Cristino Teixeira

**Razão de Estado Católica: a questão econômico-administrativa em
Botero e Ribadeneyra**

São João del-Rei – MG

Julho de 2021



Universidade Federal
de São João del-Rei

PGHis

Programa de Pós-Graduação em História

Luiz Filipe Cristino Teixeira

**Razão de Estado Católica: A questão econômico-administrativa em
Botero e Ribadeneyra**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei, como requisito à obtenção do título de Mestre em História.

Linha de pesquisa: Cultura e Identidade

Orientador: Prof. Dr. Luiz Francisco
Albuquerque de Miranda

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca (DIBIB)
e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF) da UFSJ,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

T266r Teixeira, Luiz Filipe Cristino.
Razão de Estado Católica : A questão econômico
administrativa em Botero e Ribadeneira / Luiz Filipe
Cristino Teixeira ; orientador Luiz Francisco
Albuquerque de Miranda. -- São João del-Rei, 2021.
158 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em
História) -- Universidade Federal de São João del
Rei, 2021.

1. Razão de Estado. 2. Administração econômica. 3.
Antimaquiavelismo. 4. Botero. 5. Ribadeneira. I.
Miranda, Luiz Francisco Albuquerque de, orient. II.
Titulo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

OUTROS Nº 926 / 2021 - PGHIS (13.19)

Nº do Protocolo: 23122.016542/2021-56

São João Del-rei-MG, 11 de maio de 2021.

Este exemplar da dissertação intitulada **RAZÃO DE ESTADO CATÓLICA: A QUESTÃO ECONÔMICO-ADMINISTRATIVA EM BOTERO E RIBADENEYRA**, do mestrando **LUIZ FILIPE CRISTINO TEIXEIRA**, corresponde à redação final aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Luiz Francisco Albuquerque de Miranda

Universidade Federal de São João del-Rei

Orientador

Prof. Dr. Célio Juvenal Costa

Universidade Estadual de Maringá

Membro Titular

Prof. Dr. Fábio de Barros Silva (UFSJ).

Universidade Federal de São João del-Rei

Membro titular

Profa. Dra. Ingrid Silva de Oliveira Leite (UFSJ).

Universidade Federal de São João del-Rei

Membro titular

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 15:11)

EUCLIDES DE FREITAS COUTO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PGHIS (13.19)
Matrícula: 1920037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **926**, ano:
2021, tipo: **OUTROS**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **68dd36725e**

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Mármara e José Eustáquio pelo apoio dado à minha formação por toda a minha vida e sempre estarem ao meu lado. Agradeço também à minha tia Aline por sempre se interessar nos meus estudos e pelas muitas conversas significativas. Agradeço também à minha namorada Paula por ter estado ao meu lado durante todo esse tempo nos momentos bons e ruins.

Também devo muitos agradecimentos ao meu professor e orientador Luiz Francisco por toda confiança e paciência que dedicou a mim. Sem ele, eu não poderia ter chegado até aqui. Sou igualmente grato aos professores que aceitaram participar da banca e contribuíram enormemente para o aperfeiçoamento do trabalho, Ingrid, Fábio e Célio.

Agradeço também aos meus amigos, de dentro e fora dos cursos de graduação em História e pós-graduação, sem os quais a jornada teria sido bem mais difícil. Agradeço também a todos os familiares que contribuíram de uma forma ou de outra nesta caminhada.

Também sou grato à UFSJ pelo ensino gratuito e de qualidade fornecido tanto na graduação quanto na pós-graduação.

Por fim, dedico este trabalho à minha falecida avó Vânia, quem eu gostaria que estivesse presente para me assistir durante todo esse tempo.

RESUMO

Esta pesquisa visa analisar as obras *Razão de Estado* de Giovanni Botero e *Tratado do Príncipe Cristão* de Pedro de Ribadeneyra. Estes textos podem ser associados à Razão de Estado católica e foram escritos no fim do século XVI. Procuramos compreender como eles trataram o tema da administração econômica das monarquias modernas, entendida como parte dos atributos dos monarcas. Buscamos demonstrar como Botero e Ribadeneyra tentaram fornecer respostas para dois problemas de seu tempo: as dificuldades financeiras das grandes monarquias europeias – com destaque para o caso da Monarquia Católica – e a ameaça que Maquiavel representava para a tradição política cristã. Para compreender essas respostas, partimos de duas referências historiográficas: Skinner e Pocock. Nossa hipótese é que as obras em tela foram “lances” dos autores no contexto da “linguagem” humanista da Razão de Estado moderna que redefiniram pelo menos em parte o discurso político de seu tempo.

Palavras-chave: Razão de Estado; Administração econômica; Antimaquiavelismo; Botero; Ribadeneyra

ABSTRACT

This research aims to analyze the works *Reason of State* by Giovanni Botero and *Treaty of the Christian Prince* by Pedro de Ribadeneyra. These texts can be associated to the Catholic Reason of State and were written by the end of the 16th century. We looked up to comprehend how these works treated the subject of economical administration in the modern monarchies, understood as a part of the monarch's attributes. We sought to demonstrate how Botero and Ribadeneyra tried to provide answers to two problems of their time: the financial difficulties of the large European monarchies – highlighting the specific case of the Catholic Monarchy – and the threat Maquiavel represented to the Christian political tradition. To grasp these answers, we made use of two historical references: Skinner and Pocok. Our hypothesis is that the works in evidence were “bids/moves” from the authors in the context of the Modern Reason of States's humanist “language” that redefined at least partly the political discourse of their time. **Key words:** Reason of State; Economical administration; Anti-Machiavellism; Botero; Ribadeneyra

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
CAPÍTULO 1 – CONTEXTO POLÍTICO E CULTURAL DA EUROPA E A ATUAÇÃO DE BOTERO E RIBADENEYRA.....	19
1.1 – A sociedade sorporativa.....	19
1.2 - O <i>ethos</i> aristocrático nas monarquias ibéricas.....	22
1.3 - O governo das finanças.....	27

1.3.1 - A questão financeira na monarquia espanhola no século XVI.....	27
1.4 – Reforma Protestante, Reforma Católica e Companhia de Jesus.....	32
1.5 – Antimaquiavelismo e Razão de Estado.....	36
1.6 - Do contexto para os textos e seus autores.....	44
1.6.1 – O percurso de Giovanni Botero (1544-1617).....	47
1.6.2 – Trajetória de Pedro de Ribadeneyra (1527-1611).....	49
CAPÍTULO 2 – VIRTUDES E GOVERNO.....	55
2.1 – A questão da religião, da conservação, da Justiça, da Liberalidade e das virtudes do soberano.....	55
2.2.1 – A Justiça como virtude do governante.....	55
2.2.2 – Liberalidade como virtude do governante.....	65
2.2.3 – A distribuição das mercês como realização da Liberalidade e Justiça do rei.....	72
2.3 – Gestão das monarquias: ministros e servidores do monarca.....	81
Capítulo 3 – O GOVERNO E ECONOMIA NA RAZÃO DE ESTADO CATÓLICA.....	89
3.1 – Sugestões para desenvolver a economia na <i>Razão de Estado</i> de Botero.....	89
3.2 – As receitas do Estado em Botero.....	94
3.2.1 – Formas não recomendadas de arrecadar renda.....	94
3.2.2 – Formas recomendadas de adquirir renda.....	97
3.3 – Das despesas do Estado em Botero.....	102
3.3.1 – Formas não recomendadas de gastar a renda adquirida.....	102
3.3.2 – Formas recomendadas de gastar os recursos.....	107
3.4 – Ribadeneyra e o aspecto econômico no <i>Príncipe Christiano</i>	117

3.4.1 – Desenvolvimento do Estado e da economia em Ribadeneira.....	117
3.5 - As receitas do Estado em Ribadeneira.....	122
3.5.1 – Formas não recomendadas de obter recursos.....	122
3.5.2 – Como conseguir recursos de modo seguro.....	125
3.6 – Das despesas do Estado em Ribadeneira.....	128
3.6.1 – Como não gastar as rendas do Estado.....	128
3.6.2 – Formas recomendadas de gastar a renda do Estado.....	134
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	140
5 – BIBLIOGRAFIA.....	143

INTRODUÇÃO

O plano geral da dissertação

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o problema da “administração” racional das monarquias europeias nos textos relativos à Razão de Estado na passagem dos séculos XVI para o XVII. O esforço consiste em compreender o que parece ser o início de uma nova forma de pensar a política e o governo.

O objetivo específico é entender como o problema da gestão econômica se transforma em tema central da nova concepção de governo, recorrendo ao estudo das obras *Razão de Estado* (1589) de Giovanni Botero (1544-1617) e *Tratado de la Religion y Virtudes que debe tener el Principe Christiano para gobernar y conservar sus Estados, contra lo que Nicolás Maquiavelo, y los Políticos de este tempo enseñan* (1595) do jesuíta Pedro de Ribadeneyra (1526-1611), ou seja, ambas escritas entre meados do século XVI e meados do século XVII. Utilizamos aqui uma edição de 1603 em espanhol do texto de Botero, enquanto a edição do *Príncipe Christiano*, também em espanhol, é de 1788. Os teóricos que pensaram o Estado anteriormente não dispensaram muito espaço para o tema da administração econômica em suas obras. Procuramos indicar como o tema cresceu em importância no período estudado e em especial nos discursos da Razão de Estado.

Para a análise dessas fontes, seguindo as sugestões metodológicas de Pocock (2003), foram analisados os “lances”¹ dos autores dentro do contexto linguístico da Renascença tardia. Além disso, foi levado em conta o contexto histórico-social em que as obras foram escritas. Foram analisados termos-chave daquele contexto linguístico, como “justiça” e “liberalidade”, de modo a salientar diferenças e continuidades entre o discurso dos humanistas cristãos ligados à escolástica e o dos autores que se aproximaram da Razão de Estado da segunda metade do século XVI. Em suma, no movimento constante dentro do contexto linguístico da Renascença tardia percebem-se os deslocamentos conceituais e temáticos que pretendemos abordar.

No primeiro capítulo, tratamos de forma sintética o contexto político europeu e, principalmente, da Monarquia Católica na passagem do século XVI para o XVII. Acreditamos que os problemas vivenciados pelos Habsburgos serviram de referência para os autores aqui estudados. Primeiro, analisamos o que Hespânia, em sua obra *Às Vésperas do Leviatã* chamou de Sociedade Corporativa, definida pelo autor português como pressuposto ordenador da Monarquia Católica. A ideia de “corpo”, herdada dos tempos medievais, organizava todo o tecido social de maneira consideravelmente rígida e hierarquizada, de modo que a cabeça, representada pelo rei, era o elemento dirigente.

¹ “Lance” é um termo utilizado pelo próprio Pocock para denominar as intervenções dos autores em uma determinada “linguagem”.

Os súditos eram percebidos como membros de uma “ordem” e não como indivíduos portadores de direitos. Cada “ordem” desempenhava uma função no corpo. Diante disso, deveres e direitos eram definidos pela posição hierárquica. Em suma, dentro da sociedade corporativa, cada parte do corpo devia executar sua função e respeitar os direitos e deveres tradicionais. Na segunda parte do primeiro capítulo, é tratado o *ethos* aristocrático dentro da Monarquia Católica. Analisamos brevemente como a situação da nobreza se torna variada a partir do fim da Idade Média, complicando paulatinamente a ordem corporativa há pouco referida. Em um terceiro momento, trazemos à luz a situação econômica da Monarquia durante o século XVI, algo que representou mais um desafio para essa ordem, na medida em que exigiu remodelações na estrutura de gestão do Estado. A dimensão da Monarquia, com territórios em vários continentes, tornava ainda mais complexa essa gestão. A Razão de Estado, uma vez ambientada no contexto ibérico, tinha a necessidade de responder a todos esses desafios.

Naquele contexto, as respostas precisavam estar afinadas com a Reforma Católica. Assim, levantamos ainda no primeiro capítulo elementos que nos ajudassem a compreender a perspectiva religiosa que orientava os textos escolhidos para análise. Botero e Ribadeneyra foram membros da Companhia de Jesus, de modo que a ética católica pós-Trento orientou suas reflexões políticas, na medida em que os jesuítas eram formados com a intenção de defender a fé católica. Uma defesa que, além de combater as heresias, passava pela contestação da perspectiva expressa pelo *Príncipe* de Maquiavel. Mas aí emergia um dilema: se o florentino ameaçava a moral cristã a ser defendida, ele também oferecia elementos úteis para responder as novas exigências que se apresentavam para a Monarquia Católica. No primeiro capítulo, nos vimos forçados a esclarecer esse dilema, pois a Razão de Estado, no mundo ibérico, se apropriou de Maquiavel de modo a neutralizar seus aspectos mais perigosos para a fé católica.

No segundo capítulo, depois de apresentar as trajetórias dos autores estudados, consideramos como dois conceitos fundamentais para a concepção de governo cristã e corporativa, a justiça e a liberalidade, foram enredados no discurso da Razão de Estado católica. Esse enredamento nos levou para uma análise de como nossos autores trataram

o tema da concessão de mercês por parte dos príncipes, pois este era um elemento tradicional da justiça do rei e interferia diretamente nas suas finanças.

A gestão das mercês e de outros problemas administrativos implicava aumento do quadro funcional da Monarquia. Assim, as mercês, em boa medida, se relacionavam com a concessão de cargos oficiais e o reconhecimento de um grupo de servidores que contribuiria para a gestão. Era necessário que o rei se cercasse de pessoas capacitadas. Botero e Ribadeneyra trataram do problema. Reconheceram que o rei não podia dar conta de todas as funções governamentais sozinho. A distribuição de mercês e a constituição de um quadro de servidores eram, portanto, temas fundamentais para reflexão administrativa da Razão de Estado católica.

No terceiro capítulo analisamos as fontes escolhidas conforme os objetivos e hipóteses de nossa pesquisa. Dividimos, portanto, a análise de cada uma das duas obras em três partes: práticas que buscam desenvolver o reino, as formas de conseguir recursos e as maneiras de gastar a renda adquirida. Buscamos mostrar como uma nova tendência nasceu no seio do discurso político de fins do século XVI com relação à administração governamental.

Referencial teórico e metodológico

Em alguma medida, este estudo buscou inspiração em Q. Skinner e J.G.A. Pocock. Apesar de terem vários pontos em comum, o foco dos dois autores e sua abordagem diferem o suficiente para serem tratados separadamente. Começaremos com Skinner.

De acordo com o próprio Skinner, eram grandes suas preocupações com os anacronismos no estudo dos textos do passado. Para evitá-los, é necessário, além dos textos, estudar também os contextos históricos. Skinner afirma: “intertextualidade e contexto são meus maiores interesses” (SKINNER *apud* NAPPI, 2011, p. 153). Dessa forma, não se pode buscar analisar um texto sem considerar amplamente as condições e

o ambiente letrado em que ele está inserido, seja o histórico ou o linguístico, que não deixam nunca de estar relacionados. Segundo a abordagem proposta por Skinner, os textos não foram escritos para todo e qualquer contexto, mas tentam, ao contrário, responder a questões que afligem os autores dentro de seu próprio tempo. Eis o primeiro pressuposto deste trabalho: Botero e Ribadeneyra escreveram para o mundo católico mediterrâneo da Renascença tardia, dominado principalmente pela Monarquia Católica, não deram lições para toda posteridade. Em função desse pressuposto, nos vimos obrigados a, no primeiro capítulo, caracterizar da melhor maneira possível o ambiente político, religioso e linguístico em que os autores produziram.

Além do contexto e da intertextualidade, de acordo com Neto e Costa (2012), um dos focos que distinguem Skinner é a busca da intencionalidade do autor ao analisar os contextos histórico e linguístico. Embora seja um objetivo controverso e por vezes difícil, é essencial para a compreensão das estratégias textuais. “Meu objetivo no que segue é fornecer adequadamente uma avaliação não meramente do que Hobbes está dizendo, mas do que ele está fazendo ao propor seus argumentos” (SKINNER *apud* NAPPI, 2011, p.156).

O próprio Skinner (2002) assinala que sua posição é amplamente influenciada pela Teoria dos Atos de Fala de Austin. Baseado em Austin, Skinner (2002) afirma que, para se separar o que se pode estar fazendo ao dizer algo do que pode acontecer por causa do que foi dito, deve-se analisar o que Austin chama de “força ilocucionária” em oposição à “força perlocucionária” dos enunciados.

Para exemplificar as duas forças, Skinner (2002) recorre a um exemplo: existem dois personagens; um policial e um patinador que está em um lago congelado. O policial enuncia ao patinador que o gelo sobre o qual ele se encontra, está fino demais. A “força ilocucionária” é a “intenção” de quem faz um enunciado, no caso, o policial ao avisar o patinador de que a situação é perigosa. O “resultado” do enunciado do policial, entretanto, pode ter resultados diversos, já que se baseia na recepção do patinador. Este pode ser convencido do perigo que corre ou pode se irritar, ou mesmo se divertir com a preocupação do policial.

Dessa forma, Skinner (2002) propõe que o foco da análise do discurso seja centrado na “força ilocucionária”, na “intenção” de quem realiza o enunciado porque, para o tipo de pesquisa que o autor faz, esse é o ponto mais importante. Assim, “como Austin sempre enfatizou, dizer com uma certa força ilocucionária é normalmente realizar um *ato* de algum tipo, se engajar em um pedaço de comportamento deliberado e voluntário” (SKINNER, 2002, p. 105)² ³. Skinner, neste ponto, propõe o conceito de “ato”, que é muito caro a todos que se propõem a utilizar esse método de aproximação da fonte. É fundamental destacar que o “ato” é sempre resultado de um comportamento voluntário e deliberado que denota as “intenções” do agente em questão, apesar delas nem sempre serem claras e explícitas. Há de se considerar também o problema da distância temporal que separa o agente do enunciado e o interprete que o investiga. De acordo com Skinner (2002), muitas vezes os enunciados aparecem com “intenção” clara de dialogar ou responder a algum interlocutor, um receptor contemporâneo do “ato”. Entretanto, quando investigamos Botero e Ribadeneyra isso não é tão simples. Seja como for, procuramos contribuir para entender seus “atos” ao redigirem os textos estudados.

Skinner (2002) ressalta a possibilidade da ironia – quando um autor afirma algo com sentido diferente do que o enunciado normalmente representaria – estar presente nos textos pesquisados. Acreditamos que seja em casos desse tipo que o conhecimento do contexto, tanto linguístico como sociopolítico, se faz especialmente importante.

Para resumir: Eu distingi duas questões sobre o significado e a compreensão dos textos. Uma é a questão sobre o que o texto significa, a outra é a questão do que o autor pode ter exprimido. Eu argumentei que, se nós pretendemos entender um texto, ambas as questões devem ser respondidas. É verdade, entretanto, que enquanto essas questões são separáveis, elas não são no fim, separadas. Se eu quiser entender o que alguém quis dizer ou intencionou pelo que o próprio indivíduo disse, eu preciso primeiro estar certo que o significado do que foi dito foi intencional. Caso contrário não existirá nada do que eles quiseram originalmente dizer com o ato. (...) Estou longe de supor que os significados dos textos podem ser identificados com as intenções de seus

² As traduções contidas neste trabalho são todas feitas por mim.

³ “As Austin always stressed, to speak with a certain illocutionary force is normally to perform an act of a certain kind, to engage in a piece of deliberate and voluntary behavior”.

autores; o que deve ser identificado com tais intenções é somente o que os autores quiseram dizer (SKINNER, 2002, p. 113-114)⁴.

Existem ainda algumas “estratégias” que auxiliam enormemente o pesquisador na empreitada da análise das “intenções” do autor. Primeiramente, retomando a situação do policial e do patinador, Skinner (2002), afirma que, na frase “o gelo está fino”, podem-se perceber diversas limitações de sentido que o enunciado apresenta gramaticalmente. O patinador não poderia entender a fala do policial como uma pergunta, por exemplo. Em segundo lugar, o contexto e a ocasião específica dos enunciados são um determinante fundamental na interpretação do “ato de fala” em questão. Novamente, pode-se perceber a importância que o conhecimento do contexto tem para Skinner. Ao se conhecer o contexto e as “limitações” gramaticais, toda uma infinidade de possibilidades de sentido são reduzidas a um número muito mais palpável para o pesquisador.

Enfatizo que os tipos de enunciados que estou considerando nunca podem ser vistos simplesmente como fios de proposições; eles devem ser vistos sempre ao mesmo tempo como argumentos. Mas argumentar é sempre argumentar a favor ou contra uma certa suposição, ou ponto de vista, ou curso de ação. Segue que, se nós desejamos entender tais enunciados, devemos ter que encontrar meios de identificar a natureza precisa da intervenção constituída pelo ato de enunciar-los. Eu considero esse o passo mais importante que devemos tomar em qualquer tentativa de compreender o que alguém pode ter querido dizer ao falar algo (SKINNER, 2002, p. 115)⁵.

⁴ “To summarise: I have distinguished two questions about the meaning and understanding of texts. One is the question of what the text means, the other the question of what its author may have meant. I have argued that, if we are to understand a text, both questions must be answered. It is true, however, that while these questions are separable, they are not in the end separate. If I am to understand what someone meant or intended by what they said, I must first be sure that the meaning of what they said was itself intended. For otherwise there will be nothing that they meant by it. (...) So I am far from supposing that the meanings of texts can be identified with the intentions of their authors; what must be identified with such intentions is only what their authors meant by them”.

⁵ “By emphasising that the types of utterance I am considering can never be viewed simply as strings of propositions; they must always be viewed at the same time as arguments. But to argue is always to argue for or against a certain assumption or point of view or course of action. It follows that, if we wish to understand such utterances, we shall have to find some means of identifying the precise nature of the intervention constituted by the act of uttering them. This I consider the most important step we need to take in any attempt to grasp what someone may have meant by saying something”.

Ao considerar que todos os “atos de fala” não são simples proposições, mas também argumentos a favor ou contra algo, Skinner (2002) ressalta que para recuperar o sentido dos próprios argumentos é preciso entender a proposição realizada pelo “ato de fala” em si.

Eu estou alegando que qualquer ato de comunicação sempre constituirá em tomar algum tipo de posição determinada em relação a uma conversação ou argumento pré-existentes. Segue que, se quisermos entender o que foi dito, devemos identificar qual a posição exata que foi tomada (SKINNER, 2002, p. 115)⁶.

Esse ponto destacado por Skinner é preliminar à análise do “ato de fala”. Considerando que os argumentos denotam posições, conhecer essas posições é decisivo para a compreensão do enunciado.

Por fim, apesar de Skinner ter realizado estudos que focam autores individuais, como Maquiavel e Hobbes, ele mesmo afirma que “é certamente uma implicação de minha aproximação que o foco de nossa atenção não deve cair sobre autores individuais, mas mais no discurso geral de seu tempo” (SKINNER, 2002, p. 118)⁷. Assim, percebe-se que o conhecimento dos “discursos gerais” de uma época é indispensável. Esse é o caso, conforme o próprio Skinner (2002) aponta, dos historiadores que estudam a linguagem dentro de um contexto histórico, como Pocock.

Um pouco diferente do que propõe Skinner, Pocock (2003) busca menos a “intenção” dos autores e mais a “linguagem” à qual recorreram. Assim, a ênfase de Pocock (2003) recai sobre o contexto linguístico. Primeiramente, é preciso entender o que ele chama de “linguagem”:

⁶ “I am claiming, that is, that any act of communication will always constitute the taking up of some determinate position in relation to some pre-existing conversation or argument. It follows that, if we wish to understand what has been said, we shall have to identify what exact position has been taken up”.

⁷ “It is certainly an implication of my approach that our main attention should fall not on individual authors but on the more general discourse of their times”.

Nós esperamos encontrar uma linguagem como contexto, não como texto. Quando falamos em linguagens (*languages*), portanto, queremos significar sobretudo sublinguagens: idiomas, retóricas, maneiras de falar sobre política, jogos de linguagem distinguíveis, cada qual podendo ter seu vocabulário, regras, precondições, implicações, tom e estilo. Pode existir um número indefinido dessas sublinguagens no interior de uma determinada língua, e elas podem, conseqüentemente, ser encontradas dentro de um único texto monoglota (POCOCK, 2003, p. 65).

É bom lembrar que, segundo Pocock (2003), o discurso político é composto por várias dessas “linguagens” e “sublinguagens” ao mesmo tempo, sendo incrivelmente raro que um desses componentes exclua completamente o outro.

Segundo ele, “a linguagem determina o que nela pode ser dito, mas ela pode ser modificada pelo que nela é dito” (POCOCK, 2003, p. 64). Ou seja, os autores estão “presos” a determinadas “regras” das quais não podem fugir completamente, ainda que, dentro dessas regras, possam propor mudanças, que serão ou não aceitas pelos outros agentes de uma determinada “linguagem”.

O historiador deve mover-se da *langue* para a *parole*, do aprender as linguagens para o determinar os atos de enunciação que foram efetuados ‘dentro’ delas. Depois do que, ele começará a pesquisar em busca dos efeitos desses atos, geralmente, com relação às circunstâncias e ao comportamento de outros agentes que usaram ou estavam expostos ao uso dessas linguagens, e mais especificamente ‘sobre’ as linguagens ‘dentro’ das quais esses atos foram efetuados (POCOCK, 2003, p. 66).

A “linguagem” é como uma cadeia de correntes que liga os vários agentes, como se cada um deles fosse um elo da corrente. Cada elo não é semelhante ao outro, mas todos se ligam, ainda que possam eventualmente tentar se separar. Pocock chama de “*langue*” essa linguagem mais ampla, ou a corrente, no exemplo que dei, e a “*parole*”, os “atos de fala” realizados pelos agentes – ou elos da corrente. Como as “*paroles*” dos agentes são os elos que formam a “linguagem”, esta não existe independente deles, mas limita o que

pode ser dito, como lembra Skinner (2003). Daí a analogia de Pocock (2003) do historiador como um arqueólogo que precisa descobrir as “linguagens” para poder compreender cada “ato de fala”.

Pocock (2003) atenta também para o

Perigo de confundir *parole* com *langue* e interpretação com identificação. Não devemos dizer que encontramos uma nova ‘linguagem’ apenas porque encontramos um estilo de enunciação altamente individual, que carrega as suas próprias implicações e sugere a sua própria prática (POCOCK, 2003, p. 71).

Por isso se faz necessário o trabalho preliminar de arqueólogo, desvendando as “linguagens” por meio do conhecimento das mais variadas fontes de um período, sejam os autores “importantes” ou não. Pocock (2003, p. 72) afirma que “uma linguagem deve ser (coisa que um estilo não precisa) um jogo reconhecidamente aberto a mais de um jogador”.

A partir do momento em que se conhece uma linguagem, o historiador passa a ser capaz de reconhecê-la sempre que a vir, e isto, segundo Pocock (2003), é uma prova de que a linguagem existe e não é mero produto da mente do historiador. Essa “linguagem” pode ser gerada por dois meios principais: “Existe a geração de linguagens pelas atividades, práticas e contextos da sociedade, e existe a geração de linguagens pelas interações entre *langue* e *parole* em uma sequência de discurso em andamento” (POCOCK, 2003, p. 74). Acredito que os casos não sejam excludentes.

Segundo Pocock (2003), depois que o historiador termina seu trabalho de arqueólogo, é o momento de entender como a “*parole*” agiu sobre a “*langue*”. De acordo com Pocock (2003, p. 73), “as novas circunstâncias geram tensões nas velhas convenções, a linguagem acaba sendo usada de novas maneiras, ocorrem transformações na linguagem em uso, e é possível imaginar esse processo conduzindo à criação e difusão de novas linguagens”.

Pocock (2003, p. 76) destaca dois preceitos a serem levados em conta sobre o estudo da “*parole*” agindo sobre a “*langue*”: “O primeiro deles estabelece que a criação

de uma nova linguagem pode ter lugar na tentativa de manter a velha linguagem, não menos que na tentativa de mudá-la”. Esse pode ser o caso da Segunda Escolástica pós-Trento frente ao tomismo tradicional, por exemplo, ou mesmo da Razão de Estado, objeto deste estudo, frente aos “espelhos de príncipe” do humanismo renascentista italiano (cf. Skinner, 1996). “O outro preceito estabelece que, dado que o uso de qualquer linguagem pode ser mais ou menos difundido, o número de atores e a diversidade de seus atos envolvidos nesses processos podem diferir bastante” (POCOCK, 2003, p. 76).

Da mesma forma que podem existir agentes usando a linguagem para mudar a própria linguagem, podem existir outros tentando conservar tudo como está. Ambos os casos abrangem uma miríade de possibilidades tão grandes que não vale a divagação. Apesar disso, o historiador deve ter em mente que ele não pode prever todos os “atos” dos agentes que estuda, uma vez que essa interrogação de *como* o autor em questão vai abordar a linguagem só pode ser prevista até certo ponto.

Seja como for, como destaca Pocock (2003, p. 78), os “atos” podem mudar o sentido de um conceito recorrente em uma “linguagem” em função de uma utilização original e polêmica, mas compreensível dentro de seu contexto de uso comum. Temos então o que Pocock chama de “lance”. O emprego de Maquiavel do termo *virtù* é um exemplo de “lance”.

Para sintetizar o que foi exposto sobre Pocock, recorremos a a seguinte passagem:

O historiador da criação e da difusão de linguagens políticas é, tal como o descrevi, um historiador das interações entre *parole* e *langue*. Ele está interessado na *parole*, em grande medida, na maneira como ela atua sobre a *langue*, como atua para ocasionar na *langue* mudanças classificáveis como uma estrutura institucional do discurso público, disponível para os diversos e frequentemente conflitantes propósitos de muitos atores em um universo discursivo (POCOCK, 2003, p. 81-82).

No presente trabalho, interpretamos a Razão de Estado católica, com forte presença na Península Ibérica e Italiana a partir do final do século XVI, como a “linguagem” em que se insere os textos aqui estudados. Boa parte das observações de

Botero e Ribadeneyra sobre a administração e as finanças das grandes monarquias católicas podem ser interpretadas como “*paroles*” – “atos” – que interferem no seu contexto linguístico e político e, ao mesmo tempo, são limitadas ou determinadas por ele.

A Razão de Estado católica, enquanto “linguagem” do universo político, apareceu no fim do século XVI e início do XVII. A obra *Razão de Estado* de Giovanni Botero, por exemplo, é publicada pela primeira vez em 1589. Ela se articulava com a Contrarreforma, visto que muitos de seus autores eram jesuítas ou com formação jesuítica, como os próprios Botero e Ribadeneyra. É um momento de guerras de religião no qual o catolicismo precisava reconquistar seus adeptos ou conquistar outros novos.

No plano do discurso político, a Razão de Estado católica respondeu a uma grande mudança que se iniciou após Maquiavel. *O Príncipe*, segundo Skinner (1996, p. 134-159) polemizou com a tradição italiana dos livros de aconselhamento para príncipes, tradição que poderíamos considerar um dos segmentos da “linguagem” humanista. Ao desconsiderar a religião e ressignificar as virtudes cristãs, Maquiavel afetou profundamente o humanismo renascentista. Para os autores da Reforma Católica, não bastava negar o italiano, pois muitos reconheciam que nem tudo o que Maquiavel dissera era descartável.

Além disso, é preciso considerar que esse período é o da consolidação das grandes monarquias, quem constituíam seus impérios pluricontinentais. Convém lembrar que os Impérios português e espanhol estão reunidos no que se conhece como União Ibérica ou Monarquia Católica (1580-1640) sob a coroa dos Habsburgos. Toda essa situação traz novos problemas a serem pensados, que tinham importância apenas marginal anteriormente antes de meados do século XVI.

Capítulo 1 – CONTEXTO POLÍTICO E CULTURAL DA EUROPA E A ATUAÇÃO DE BOTERO E RIBADENEYRA

1.1 A sociedade corporativa

O conceito de monarquia corporativa de Hespanha é especialmente útil para nossa análise, pois oferece uma definição precisa do que o primeiro chamou de relações de poder patrimoniais. Primeiramente é importante notar que Hespanha (1994), ao estudar as monarquias modernas, ressalta a importância de entender as manifestações de poder nos polos para os quais ele escorre. “Em vez de monopolizado por um centro único, o poder político aparecia disperso por uma constelação de polos relativamente autônomos, cuja unidade era mantida, mais no plano simbólico do que no plano efetivo, pela referência a uma ‘cabeça’ única” (HESPANHA, 1994, p. 297).

O ponto mais caro ao autor é a noção de uma sociedade corporativa, herdada do medievo:

... [o pensamento social medieval], ao contrário do pensamento individualista, era dominado pela ideia de ‘corpo’, ou seja, de organização supra-individual, dotada de entidade diferente das partes, perseguindo fins próprios e auto-organizada ou autorregida em função desses fins (HESPANHA, 1994, p. 298).

É fundamental, portanto, notar que a percepção das pessoas como indivíduos era ainda embrionária no início da era moderna. As pessoas eram agrupadas em ordens, cada qual com sua função. Segundo Reis (2020, p.32), “Nos marcos de uma cultura jurisdicional as pessoas eram vistas como objetos do direito, e não como sujeitos. Elas não podiam ser consideradas isoladas dos seus *estados*: a condição dos homens em sociedade”.

Dessa forma, é possível perceber que as pessoas eram vistas mais como representantes de uma função, de um estado da sociedade, de uma ordem, que como indivíduos com vontades, interesses e desejos próprios. Todas as ações, teoricamente, eram determinadas pela ordem social (estatuto) à qual se pertencia e deviam ser sempre direcionadas ao bem comum, o bem de toda a comunidade. Os direitos e deveres eram definidos previamente por Deus e o bom funcionamento da sociedade dependia do cumprimento do papel destinado à posição estatutária daquela pessoa.

Como as pessoas não eram vistas como indivíduos autônomos, seus deveres e direitos também eram relativos à ordem (estatuto) ou à comunidade a que pertenciam. Concebia-se a interdependência entre ordens com funções distintas, já que precisam umas das outras.

O pensamento social e político medieval é dominado pela ideia da existência de uma ordem universal (*cosmos*), abrangendo os homens e as coisas, que orientava todas as criaturas para um objetivo último que o pensamento cristão identificava com o próprio criador. [...] Cada parte do todo cooperava de forma diferente na realização do destino cósmico (HESPANHA, 1994, p. 299).

As partes do corpo social não eram iguais em importância, capacidade e possibilidades, de modo que a hierarquia era algo natural. Partindo da *Suma Teológica* de Tomás de Aquino, Hespanha (1994, p. 308) explica: “Aqui, a ordem reside na desigualdade. [...] A ordem não é apenas um objetivo a prosseguir pelos detentores do poder; mas também uma das linhas orientadoras da ação individual”. Essa hierarquia estabelece também a extensão em que a tradição vai limitar cada parte, de modo que o rei tem um campo de ação maior que os súditos. Mas o soberano estava submetido às tradições, além de ser limitado pelas negociações que precisava fazer com os demais súditos. Hespanha (1994) demonstra que, numa sociedade corporativa, na qual cada parte possui sua função, o rei, representando a cabeça, certamente não concentra todo o poder:

A função da cabeça (*caput*) não é, pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social (*partium corporis operatio própria*), mas a de, por outro lado, representar externamente a unidade do corpo, e por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio, garantindo a cada qual o seu estatuto (‘foro’, ‘direito’, ‘privilegio’); numa palavra, realizando a justiça (*comutativa*). E assim é que a realização da justiça [...] se acaba por confundir com a manutenção da ordem social e política estabelecida (HESPANHA, 1994, p. 300).

Silveira (2018, p. 2) também salienta que “as sociedades da Época Moderna viam-se como corpo místico cuja cabeça era o rei – a ele, por meio da virtude fundamental da justiça, caberia manter o equilíbrio e a ordem social”.

É de suma importância perceber que cada parte era, de acordo com Hespanha (1994), autônoma com relação à sua própria jurisdição, podendo fazer, julgar e executar suas próprias leis, bem como definir os cargos relativos à sua esfera jurisdicional. O autor português detecta uma fragmentação da autoridade nas monarquias modernas, em especial do mundo ibérico.

O corpo devia funcionar como uma unidade, na qual cada membro desempenhava um papel distinto, porém tendo em vista um “fim comum”. Este fim era um destino metafísico, a promessa teológica do bem comum. Dessa forma, o poder político era distribuído pelas partes do corpo, enquanto para a

cabeça reservava-se a tarefa primordial de harmonizar e garantir a unidade desse corpo. Essa tarefa era realizada por meio da administração da justiça. [...] Administrar a justiça era ter a capacidade de declarar o direito, previamente estabelecido por uma ordem divina e natural (REIS, 2020, p. 29).

Segundo Reis (2020, p. 30-31), “A justiça era pensada dentro do pressuposto equitativo (*aequitas*). Trata-se da justiça distributiva, ou seja, a capacidade que o rei tinha de distribuir a justiça dando a cada um o que competia a cada um”. Lembro que a sociedade corporativa era naturalmente hierarquizada. Deus havia criado a natureza não igual em capacidades e possibilidades, e os homens, portanto, não eram diferentes. A justiça pela qual o rei era responsável não garantia a igualdade. Assim, para o mesmo autor o ordenamento jurídico comportava ordens distintas dotadas de conteúdos normativos próprios, com direitos tradicionais assegurados.

Nossa pretensão aqui não é colocar em dúvida a existência de uma concepção corporativa orientando as monarquias do século XVI e XVII, em especial o seu ordenamento jurídico. Mas acreditamos que a Razão de Estado não deixou de estar presente na maneira como se pensou o poder monárquico, mesmo nas monarquias ibéricas do período. A configuração cada vez mais complexa da estrutura administrativa dos impérios exigiu ações e medidas que, por vezes, não poderiam encontrar referências muito adequadas nas concepções corporativas. A Razão de Estado se inseriu nesse contexto não em oposição aberta à ordem corporativa, mas como um desvio, a princípio sutil e discreto, na orientação do poder político. Deslizamento notório quando analisamos a maneira como os letrados a serviço das cortes aconselharam os soberanos em questões como financiamento do aparelho de poder, utilização dos recursos materiais e gestão do patrimônio principesco. Em face deste conjunto de temas, as funções atribuídas ao monarca não se limitaram à distribuição da justiça e à manutenção da tradição hierárquica. Mas antes de avançar na análise do deslocamento promovido pela Razão de Estado, vejamos um outro aspecto complementar da ordem tradicional das monarquias católicas: o “*ethos* aristocrático”.

1.2 O *ethos* aristocrático nas monarquias ibéricas

Ao tratar do chamado *ethos* aristocrático do mundo ibérico, buscaremos trazer para a discussão a noção de nobreza na Península Ibérica. A importância dessa noção para nosso trabalho se encontra no fato de a justiça corporativa estar ligada à concessão de mercês, e estas, por sua vez, aos gastos do Estado.

Segundo Monteiro (2005, p.5),

As representações do mundo social dominantes em Portugal e no seu império no século XVIII concebiam a ordem social na hierarquia dos seus distintos corpos, sancionada pela tradição. Quer isto dizer que a mesma ordem social se legitimava pelo tempo e pela história, uma história com origens medievais incontornáveis. Com efeito, tinha como referente remoto a representação trinitária da sociedade, comum a todo o Ocidente.

Pode-se notar que “durante todo o período medieval e moderno, a nobreza não era apenas uma dignidade, mas uma dignidade à qual correspondiam privilégios” (MONTEIRO, 2005, p. 6). O autor explica que tais dignidades e privilégios se institucionalizaram na ordem jurídica ao longo de séculos. Entretanto, a própria nobreza mudou ao longo desse extenso período. No medievo, as funções guerreiras e clericais eram os principais elementos de distinção social. A partir dos séculos XV e XVI, “a nobreza corresponderá cada vez menos a uma função, para passar a ser cada vez mais uma qualidade” (MONTEIRO, 2005, p. 6). Ainda que essa qualidade, na maior parte das vezes, sempre retomasse de alguma maneira as funções militares.

O acesso aos diversos graus de nobreza constituía, nesse terreno, um recurso de poder fundamental das monarquias. As monarquias instituíram, com efeito, sistemas de remuneração de serviços. Em muitos casos, recorreram também à venda de ofícios nobilitantes, o que, no entanto, não se verificou em Portugal a não ser numa escala reduzida. Através destes processos podiam conceder aos seus súbditos, não apenas benefícios materiais vários, mas ainda as tão procuradas honras e distinções. (MONTEIRO, 2005, p. 6)

Importante destacar que algumas concessões consistiam em senhorios importantes, alguns até mesmo com direito à jurisdição própria. Essa importância era resguardada pela chamada Lei Mental, que teoricamente permitia que as concessões fossem tomadas de volta.

Monteiro (2005) aponta, com base em Hespanha, que a emergência do termo “nobre” em Portugal decorre de uma herança do direito romano. A partir de uma apropriação de vocabulário do direito comum italiano, o termo passou a ser utilizado também no mundo ibérico a partir da Idade Moderna. Entretanto, deve-se ter o cuidado de não confundir a fidalguia com a nova nobreza que começa a se desenhar no século XV, que consistia em uma camada mais ampla de privilegiados que a primeira. A fidalguia se manteve como uma camada de nobres mais proeminentes pela sua descendência. De toda forma, segundo Monteiro (2005, p. 7), o que significava ser nobre no Estado português mudou durante o Renascimento e “passou a incluir, assim, uma grande diversidade de ofícios e funções, diversas das tradicionais”. Essa ocorrência é um exemplo da singularidade do caso português frente ao restante do continente.

De acordo com Monteiro (2005), a ampliação da nobreza fez surgir regras de ascensão social que não vem ao caso detalhar. Segundo o autor, essas regulamentações, apesar de terem sido usadas de forma descontínua, visavam controlar o acesso aos privilégios que o *status* de nobre conferia.

A transformação da nobreza numa «qualidade», em larga medida herdada e passível de comprovação, por um lado, e o recurso da monarquia à atribuição dos diversos graus de nobreza para remunerar serviços, por outro, constituíram sempre duas dimensões que podiam contrapor-se e colidir entre si. Teoricamente, a monarquia poderia utilizar esse mecanismo fundamental para subverter as hierarquias estabelecidas (MONTEIRO, 2005, p. 8)

Quanto ao caráter do *ethos* aristocrático português e francês, é possível traçar um paralelo entre os estudos de Monteiro (2005) e Elias (2001), uma vez que este afirma que no Antigo Regime francês, a ascensão e a queda de muitas famílias dependiam da vontade do rei. Enobrecer, em ambos os casos, dependia do poder real. Todavia, como parte de

uma sociedade corporativa, o rei não dispunha de poderes absolutos e existiam limites para sua jurisdição, de forma que ele precisava seguir as leis divinas e os procedimentos institucionalizados pelos costumes da sociedade. Contudo, uma das funções da cabeça da monarquia era, conforme já expusemos, justamente a distribuição da justiça, que compreendia também o controle do enobrecimento e dos benefícios concedidos às principais famílias.

Esse controle podia ser operado, na Península Ibérica, pela distribuição de cargos oficiais tanto no âmbito do Reino como no do Império. Monteiro (2005, p. 8) afirma que a atribuição dos principais cargos tendeu a funcionar como um “circuito fechado” favorável aos fidalgos a partir de meados do século XVII. Assim, no período que nos interessa, a passagem do século XVI para o XVII, a hierarquia entre as casas aristocráticas talvez estivesse mais flexível, implicando maior espaço para a ação do poder monárquico estabelecido em Madri. De qualquer maneira, era preciso, em muitos casos, já estar na nobreza para conseguir as graças mais generosas do rei. Na parte inferior da nobreza, a variedade de atividades, em especial as mercantis e as letras, permitiram e incentivaram o alargamento dos grupos de privilegiados. Os letrados em particular tiveram um papel importante na renovação nobiliárquica. “Ao lado das ‘armas’, as ‘letras’ passam então a ser uma atividade nobilitante. [...] Paralelamente, o serviço nas estruturas crescentes da nova administração é também incluído no núcleo das funções que dão nobreza” (HESPANHA, 1994, p. 310). A emergência dos letrados ocorre no momento em que a nobreza perde gradualmente sua função medieval de guerrear. Para Hespanha (1994), verifica-se um alargamento do conceito de nobreza:

Assim, para atribuir um novo estatuto social diferenciado aos titulares destas novas funções sociais – universitários, médicos, cirurgiões [...] – a doutrina vai criar, ao lado, dos estados tradicionais, um *estado do meio* ou *estado privilegiado*, equidistante entre a nobreza e o povo mecânico (HESPANHA, 1994, p. 312).

Assim, emerge uma nobreza mais recente, conquistada por meio de diversos atos, ou mesmo comprada, apesar da raridade deste último tipo em Portugal. Porém, mesmo

essa “nova” nobreza precisa corresponder em alguma medida aos padrões nobilitários prevalentes na sociedade, como lembra Monteiro (2005, p. 8):

Na verdade, apesar dos poderes invocados pela realeza (não poucas vezes em declarado conflito com as implicações desse preceito essencial) importa lembrar, como antes se disse, a matriz corporativa e trinitária da ordem social e jurídica prevalente. Tratava-se de uma ordem natural, cuja configuração devia ser imediatamente apreensível. Por isso, os poderes e as hierarquias legados pela história reforçavam-se e legitimavam-se na medida em que podiam ser olhados e ouvidos.

O sistema devia, portanto, funcionar de forma previsível e com o menor número de mudanças bruscas possíveis. Entretanto, as mudanças foram inevitáveis.

Após a Restauração de 1640, a coroa concedeu muito menos senhorios jurisdicionais (MONTEIRO, 2005, p. 13). Nota-se, desse modo, que as concessões territoriais adquiriram outro caráter que não o do exercício direto do poder que escorria para a periferia. O processo de ampliação da nobreza, em Portugal, acaba por configurar uma nobreza caracterizada pelo serviço à coroa e, cada vez menos, pela posse de poderes jurisdicionais.

A “nova” nobreza que se formava desde o fim da Idade Média, estava mais envolvida com os escalões inferiores da “governança” do Reino e do Império (juizes ordinários, vereadores, procuradores, almotacés das cidades mais proeminentes). Para esses cargos, não existia um consenso bem definido sobre o modo de distribuí-los.

Vemos que apesar do ideal de conservação dos critérios de enobrecimento, o quadro nobilitário não se apresenta estável e com padrões inalteráveis. Por outro lado, a nobreza era dividida em várias camadas, nunca tendo um estatuto completamente coerente. Em Portugal – talvez em toda Europa – existiam diversas nobrezas.

Tal como também foi referido, a cultura política do Antigo Regime, era adversa à rápida mobilidade. A matriz corporativa e trinitária da ordem social e jurídica prevalente, definia uma ordem natural, cuja configuração devia ser imediatamente apreendida, visualizada, ouvida. Esta realidade essencial não

impedia a mudança e a mobilidade social, como não bloqueava inteiramente a inovação institucional. (MONTEIRO, 2005, p. 16).

Apesar de uma relativa possibilidade de ascensão social, os patamares mais elevados da hierarquia eram extremamente fechados.

Na verdade, pode dizer-se que a evolução, a longo prazo, da estratificação nobiliárquica na monarquia portuguesa, entre os finais do século XVI e o triunfo da revolução liberal em 1832-34, se caracterizou por dois processos simultâneos, mas de sentidos inversos: abertura na base do grupo (acompanhado da restrição progressiva dos seus privilégios gerais), quase até à banalização, e a constituição de uma primeira nobreza do reino, restrita e claramente separada das restantes categorias nobiliárquicas, encimada pela casas da nobreza titular. A clivagem entre a principal nobreza da corte, encimada pelos Grandes, e as restantes nobrezas, revela-se decisiva para a análise de todos os processos sociais (MONTEIRO, 2005, p. 17).

Assim, “a principal fidalguia do reino, que se reputava depositária do *ethos* ancestral da nobreza portuguesa, constituía, no fim de contas, o reduto da maior cristalização” (MONTEIRO, 2005, p, 18). A ascensão dos grupos subalternos fazia-se até certo patamar. A coroa regulava essa ascensão, controlando desde a nomeação dos ofícios superiores até o provimento de vários ofícios locais, o que lhe conferia “uma centralidade incontornável e fator decisivo da coesão social e política” (MONTEIRO, 2005, p.19-20). A política de mercês seguia, dessa forma, uma lógica binária, sendo na maior parte das vezes muito aberta na base, e muito fechada no topo, com duras restrições aos que concorriam às graças do rei. Por mais que existissem regras que buscassem instruir e limitar a quem se deveria dar as mercês, na prática, essas normas eram fluidas e possibilitavam margem de manobra para a coroa. A imagem de uma monarquia corporativa com poderes jurisdicionais completamente fragmentados e centrífugos pode ser matizada diante da análise de como o monarca era capaz de interferir na composição dos quadros da nobreza.

Pudemos notar que o chamado *ethos* aristocrático dos Estados Ibéricos, em especial em Portugal, passava, portanto, pela chancela real - ou melhor dizendo, pela ação do rei - pois era função real distribuir a justiça e as mercês. A Razão de Estado buscou, como veremos, instruir os governantes quanto aos procedimentos adequados para adquirir e gestar as rendas que viabilizassem o exercício da justiça e a distribuição das mercês. A monarquia, por mais corporativa que fosse, necessitava de uma orientação econômica e administrativa que garantisse os recursos indispensáveis para o cumprimento de suas funções tradicionais. Esta necessidade exigiu, nos parece, o deslizamento a que nos referimos acima.

1.3. O governo das finanças

Trataremos agora de uma questão vivenciada pelos autores tratados na pesquisa: a condição econômica do império dos Habsburgo na passagem do século XVI para o XVII, pois o Estado espanhol experimentou sucessivas bancarrotas durante esse período.

Braudel (1996) e Ladurie (1994) nos ajudam a entender as transformações na forma como os europeus concebiam a relação entre política e economia. A preocupação com o fisco sem dúvida requeria a renovação de esforços dos governantes, uma vez que apresentava problemas inteiramente novos no período que nos interessa. Entretanto, para entender melhor as condições do Império durante a União Ibérica, é bom que voltemos um pouco para a primeira metade do século XVI, durante o governo de Carlos V (1500-1558, Imperador do Sacro Império a partir de 1519 e rei da Espanha a partir de 1516).

1.3.1 A questão financeira na monarquia espanhola no século XVI

Carlos V foi um imperador ainda muito ligado às tradições medievais. Entretanto, as novas necessidades administrativas foram percebidas a partir da expansão do Império na América e anexação de territórios na Europa. A partir de 1522, de acordo com Elliot (2002), ficou evidente que o sistema de governo em vigência era inadequado para as novas necessidades do Estado. Por isso, se procurou melhorar a máquina administrativa

com a criação, entre 1522 e 1524, do Conselho de Castela, do Conselho das Finanças e de um Conselho para as Índias. Todavia, veremos que tais atitudes foram insuficientes. Apesar da imensa riqueza do influxo de prata americana, a realidade financeira era difícil. Não se deve, no entanto, menosprezar as medidas tomadas, uma vez que elas demonstram que os membros do governo percebiam os problemas em curso. Com os Conselhos, que se reuniam todos os dias úteis, a Coroa ficava suficientemente informada para tomar decisões.

Assim, podemos observar dois pontos importantes: o primeiro é que a administração governamental começava a se transformar. O segundo é que, diante da complexidade do governo, o rei precisa alargar seu grupo de agentes e funcionários. Segundo Elliot (2002, p. 119), “Nenhum Estado foi mais governado no século dezesseis que aquele do Rei da Espanha, se governo pode ser medido pela quantidade de discussão dedicada a qualquer problema individual e pela quantidade de papel usado em sua solução”. Mas os membros dos Conselhos destinados ao tratamento das finanças não eram, segundo Elliot (2002), bem treinados para suas funções. A maioria possuía experiência em assuntos da Igreja e o aprendizado adquirido não era suficiente para tratar da administração de uma região ou mesmo dos assuntos globais do Império. Raramente um mercador ocupava um dos postos nos Conselhos. Ainda havia um longo caminho a percorrer para a racionalização da máquina administrativa. De qualquer forma, a preocupação com os problemas financeiros começou já no século XVI.

Na verdade, não se sabia exatamente a origem dos problemas econômicos dentro de uma estrutura monárquica tão grande e complexa, de modo que as soluções propostas eram precárias. Assim, apesar da iniciativa governamental, o Império Espanhol se encaminhou para sua terrível sucessão de crises e bancarrotas. Para Elliot (2002), a situação que se apresentou para o Império Espanhol no século XVI era sem precedentes, o que dificultava muito as decisões. O aprendizado se deu, principalmente, por tentativa e erro, o que custou caro para os Habsburgo. Eles não tinham nenhuma experiência prévia na qual se basear.

Elliot (2002) afirma que não houve exploração sistemática de outros recursos do Novo Mundo além das minas, de modo que quase nada foi feito para desenvolver nas

Américas algum tipo de economia que complementasse a da metrópole. Para o autor, o erro mais grave do Conselho de Finanças foi o de não conseguir desenvolver nenhuma forma para que a prata da América fosse utilizada para impulsionar a economia castelhana.

Elliot (2002) aponta que durante seu governo, Carlos V se encontrou em situações muito delicadas, uma vez que se envolveu em conflitos com os franceses e com os turcos na primeira metade do século XVI. Como se sabe, guerras são atividades dispendiosas, e a forma escolhida nos momentos de desespero financeiro do imperador geralmente consistia no empréstimo tomado de banqueiros alemães e genoveses. O grande problema foi que nesses acordos, Carlos V oferecia como garantia suas fontes de renda tanto do presente quanto do futuro.

Segundo o autor, foi em 1557 que o desastre já esperado por muitos se materializou, quando Filipe II sucedeu seu pai. De alguma forma, o constante fluxo de empréstimos tomados por Carlos V permitiu que ele manejasse a situação momentânea, mas como foi dito, ao custo, em grande parte, do futuro econômico do Império.

No que tange à arrecadação, os sistemas fiscais dos séculos XVI e XVII eram ainda rudimentares. O gerenciamento das despesas também se mostrava extremamente precário e, de modo geral, os gastos vinham antes dos recursos. Este último fato levava à necessidade de se recorrer a empréstimos. Segundo Braudel (1996, p. 462), “o Estado tem cada vez mais necessidade de dinheiro para realizar todas as suas tarefas, à medida que amplia e diversifica a sua autoridade. Já não pode, como outrora, viver das propriedades do príncipe. Tem de deitar mão à riqueza que circula”. Ladurie (1994) demonstra que os recursos “não dominiais” (os impostos públicos) no século XVI já correspondiam a 80% das receitas do Estado francês. Em toda Europa, formulava-se, aos poucos, uma visão rudimentar de receita pública separada da renda patrimonial do monarca, recolhida de várias maneiras, incluindo os empréstimos requisitados a súditos mais ricos ou mesmo a banqueiros estrangeiros. É possível pensar que a gestão dessa receita pública foi um dos fatores da longa transformação do caráter patrimonial e corporativo do Estado.

Ao tratar da questão dos impostos, Elliot (2002) aponta que, regionalmente falando, a quantidade de impostos variava, não só pela população ou outros motivos, mas por causa das Cortes locais, que no caso de Aragão, por exemplo, eram tão poderosas que o Imperador não conseguia extrair dos habitantes da região recursos como o fazia em outros lugares do Império. Ele afirma que a *alcabala*, uma taxa cobrada sobre o comércio, constituía, juntamente com os terços reais pagos pelo clero, de 80% a 90% das receitas do Reino no início do século XVI. Entretanto, as Cortes conseguiram um veto no aumento da *alcabala*, de modo que a partir de 1515 as cidades deveriam pagar uma taxa fixa chamada de *encabezamiento*. O problema é que os preços aumentaram e o imposto teve seu valor real diminuído, de modo que, no fim do reinado de Carlos V, não somava mais que um quarto das entradas do fisco.

Para dar liquidez à monarquia, foi desenvolvida no tempo daquele monarca uma espécie de título de dívida pública, sistema que ficou conhecido como *juros*, uma vez que os banqueiros adiantavam dinheiro para a Coroa na esperança de receber seu pagamento na próxima frota vinda das colônias.

As políticas externas fantasticamente caras de Carlos V e sua dependência do crédito para financiá-las tiveram consequências desastrosas para Castela. Os recursos do país foram hipotecados por um número indefinido dos anos futuros para atender aos gastos do Imperador, dos quais uma grande proporção havia incorrido fora da Espanha. Sua dependência do crédito contribuiu muito para as predominantes tendências inflacionárias. Acima de tudo, a falta de provisão nas políticas financeiras da Coroa – sua inabilidade de desenvolver qualquer programa financeiro coerente – significou que tais recursos que existiam de fato foram desperdiçados, enquanto os métodos usados para extraí-los podem quase ter sido deliberadamente desenvolvidos para atrofiar o crescimento econômico de Castela. O reinado de Carlos V, na verdade, viu três desenvolvimentos perigosos que seriam de importância incalculável para a Espanha dos séculos dezesseis e dezessete. Em primeiro lugar, foi estabelecida a dominância de banqueiros estrangeiros sobre as fontes de riqueza do país. Em segundo lugar, foi determinado que Castela suportaria o maior peso dos encargos fiscais dentro da Espanha. Em terceiro lugar, foi garantido que dentro

de Castela que o impacto dos encargos foi suportado pelas classes que menos eram capazes de suportá-lo (ELLIOT, 2002, p. 138)⁸.

Segundo Elliot (2002), é importante ressaltar que os ministros de Carlos V tiveram plena consciência dessa situação. Todavia, o imperador não aceitava as sugestões de ministros e conselheiros, de modo que se tornou extremamente dependente dos empréstimos, o que culminou, no governo de Filipe II (1527-1598), na sucessão de crises.

Braudel (1996) apresenta o caso espanhol como exemplo da complexidade financeira das monarquias do final da Renascença: Filipe II precisava recorrer frequentemente aos *asientos*, espécie de empréstimos com juros por caução junto a homens de negócios, que adiantavam ao rei grandes somas. Como no período de Carlos V, o Império espanhol continuava com dificuldade de controlar suas despesas, o que gerava a contração de novos *asientos* para pagar os anteriores, resultando num efeito cascata no que concerne às dívidas. Podemos perceber que apesar dos esforços que foram feitos, a compreensão da economia era ainda muito limitada para tratar de problemas urgentes e que se acumulavam rapidamente.

Ao longo da segunda metade do século XVI, a situação foi se tornando cada vez mais complicada em toda a Europa. Mas mesmo assim continuavam as tentativas de estabelecer previsões orçamentárias, mesmo com dados insuficientes. Braudel (1996) salienta que, no período, as finanças públicas e o conjunto das atividades econômicas, em boa medida, ainda escapavam do controle dos governantes. Para Ladurie (1994), em 1580

⁸ Charles V's fantastically expensive foreign policies and his dependence on credit to finance them therefore had disastrous consequences for Castile. The country's resources were mortgaged for an indefinite number of years ahead in order to meet the Emperor's expenses, a large proportion of which had been incurred outside Spain. His reliance on credit contributed sharply to the prevailing inflationary trends. Above all, the lack of provision in the Crown's financial policies - its inability to devise any coherent financial programme - meant that such resources as did exist were squandered, while the methods used to extract them might almost have been deliberately designed to stunt the economic growth of Castile. The reign of Charles V, in fact, saw three dangerous developments that were to be of incalculable importance for sixteenth- and seventeenth-century Spain. In the first place, it established the dominance of foreign bankers over the country's sources of wealth. Secondly, it determined that Castile would bear the main weight of the fiscal burden within Spain. In the third place, it ensured that within Castile the brunt of the burden was borne by those classes which were least capable of bearing it. (ELLIOT, 2002, p. 138).

o saber organizacional capaz de aperfeiçoar esse controle apenas engatinhava. De resto, nota-se, mesmo em períodos posteriores, uma significativa concentração de recursos financeiros nas mãos de poucos agentes: “as finanças de Luís XIV, precisamente nesse início de reinado (1661), são portanto essas 200 a 300 pessoas das quais 74, as mais ricas, ditam as regras do jogo” (BRAUDEL, 1996, p. 480). Ladorie (1994, p. 302) apresenta o perfil dos súditos que têm muito dinheiro e o emprestam aos Estados: formados geralmente por donos de terra, prata e ouro, além de títulos importantes, em sua maioria não pagam impostos e “uns e outros não deixam de fornecer, por essa função emprestadora, seu (pesado) óbolo ao Estado; são levados a ser seu fiador, em suma, a subvencioná-lo em boa moeda corrente, não sem contrapartidas posteriores e suculentas.”

Podemos notar, pelos dados levantados por Ladorie (1994), que ainda em meados do século XVII na França, o entendimento administrativo era em grande parte insuficiente. Apesar disso, muito antes, a partir da segunda metade do século XVI, começam a surgir reflexões mais aprofundadas sobre a administração estatal e que buscavam não só entender o funcionamento das finanças, como também ajudar a melhorá-las. Charles Figon é um caso exemplar. Em sua obra *Discurso dos estados e cargos tanto do governo quanto da justiça e das finanças da França*, Figon recorreu à figura de uma árvore para desenhar a máquina administrativa francesa em pormenores. O autor se preocupou com as “saídas” e as “entradas” de recursos referentes ao “aparelho” estatal. Isto demonstra que o problema do controle das finanças públicas não podia mais ser ignorado. “Toda essa ramagem fiscal, que já está bastante ramificada, dá testemunho da sofisticação crescente do aparelho de Estado” (LADURIE, 1994, p. 236). Se é verdade que o Estado mantém um princípio corporativo e patrimonial até o século XVII, por outro lado, ele necessita criar mecanismos de controle financeiro que exigem novas formas de racionalização organizacional.

O organograma estatal francês de 1579 apresentado por Figon, mais amplo e complexo que o de períodos anteriores, reflete as medidas administrativas tomadas por Francisco I e Henrique II. Pode-se depreender que a administração se articula com a melhora na cobrança de taxas e impostos (LADURIE, 1994). Trata-se, na verdade, de um processo que se expande lentamente por todas as monarquias da Europa, impelindo para

a formação de uma noção de governo para além da dimensão da conquista e preservação da soberania. É possível acompanhar Silveira (2018, p. 6) e afirmar que “não havia Estado burocrático e racional, mas havia reinos que demandavam cuidados para continuar a existir e controlar domínios.” A necessidade de cuidados administrativos é um dos fundamentos das novas “artes de governar” e, entre elas, a Razão de Estado. Como vimos acima, esses cuidados eram ainda mais urgentes em um grande Império endividado como o da União Ibérica.

O que mais importa para a pesquisa é notar precisamente o despontar de uma nova forma de se pensar o governo que lentamente incorpora a necessidade de gestão financeira. Com Elliot (2002), percebemos que essa preocupação surgiu em Castela ainda nas primeiras décadas do século XVI, mas como o assunto era em grande medida uma novidade, as dificuldades não seriam superadas facilmente. Botero e Ribadeneyra, várias décadas mais tarde, ainda buscavam respostas eficazes para questões administrativas que despontaram já no governo de Carlos V.

1.4 Reforma Protestante, Reforma Católica e Companhia de Jesus

Acreditamos que para compreender o contexto político dos séculos XVI e XVII é essencial levarmos em consideração os movimentos de Reforma Protestante e Reforma Católica na Europa. Além de fomentar o que podemos chamar de antimachiavelismo, foi esse o contexto de criação da Companhia de Jesus, à qual os autores aqui estudados pertenceram durante longos períodos de suas vidas. Além disso, boa parte das concepções da Razão de Estado foram gestadas no interior da Companhia.

Segundo Delumeau (1989), o contexto das Reformas, principalmente em seus primórdios, se caracterizava pela intolerância e hostilidade gerais, de modo que escolher uma religião significava quase automaticamente combater a religião de outros, mesmo que isso implicasse decisões pouco “racionais”:

Para obedecer ao que consideravam como seu dever religioso, os chefes de Estado tomaram as decisões mais evidentemente contrárias a seus interesses. Os reis de Espanha teimaram na louca “guerra de Flandres”, câncer que

corroeu durante oitenta anos a fortuna de seu país (DELUMEAU, 1989, p. 162).

Para Delumeau (1989), a Reforma Católica apresenta dois aspectos principais: 1) “visou a reconquista pelas armas dos territórios passados para o campo da Reforma”; 2) “onde a vitória militar o permitia”, procurou converter os protestantes por “missões, fundação de colégios e universidades, coações diversas” (DELUMEAU, 1989, p. 164). Interesses políticos e religiosos se cruzavam nesse esforço de reconquista.

A pergunta fundamental era: o que deveria ser feito com o fim da unidade religiosa? A resposta podia variar e implicava polêmica. A tendência da Companhia de Jesus, que mais nos interessa aqui, não era estimular a tolerância. Höpfl (2004, p. 82) aponta que “os jesuítas comumente afirmavam que os príncipes tinham um *dever* [grifo do autor] de reprimir a heresia e punir os hereges”. Os jesuítas argumentavam que a heresia causava muitos prejuízos à comunidade civil. Não era só um pecado, mas sim um crime com implicações políticas e, portanto, havia boas razões para punir hereges da mesma forma que se punia os assassinos.

De acordo com Delumeau (1989), as autoridades católicas apoiaram o programa de Inácio de Loyola (1491-1556) traçado em 1554 contra os reformados, um dos mais enérgicos e enfáticos do período. Resumidamente, o programa previa a retirada de hereges de qualquer cargo importante ou de qualquer função que conferisse autoridade a quem a detinha. Ou seja, o poder dos protestantes precisava ser reduzido ao mínimo possível. O programa jesuíta estava em sintonia com o Concílio de Trento, que representou “uma recusa de diálogo com a Reforma, uma abrupta afirmação de posições antiprotestantes” (DELUMEAU, 1989, p. 169).

A Reforma Católica, depois do Concílio, estabeleceu o foco do clero na salvação das almas e, portanto, na administração dos sacramentos e na instituição do catecismo aos leigos, ministrado simultaneamente em latim e língua vulgar. Para tal, o clero precisava melhorar sua formação e as condições materiais das paróquias, em especial as que ficavam distantes dos grandes centros. Os bispos deveriam fazer visitas às dioceses, o que

serviria como estímulo para o clero local. Além dos bispos, existiam os visitantes apostólicos, que substituíam os primeiros e inspecionavam os locais e corrigiam abusos. Assim, “o papa insiste nos seguintes pontos: fazer do clero um exemplo para os leigos, corrigir os eclesiásticos indignos, abrir seminários, rechaçar os assaltos dos hereges” (ALBERIGO, 1993, p. 303).

Alberigo (1993) afirma que dada a superposição parcial entre Igreja e Estado, era necessário que o Concílio fosse “recebido” pelos príncipes. “Em Espanha, Filipe II aceitou o concílio em julho de 1564, mas com a precisão ‘sob reservar de nossos direitos reais’, com o qual se corria o risco de esvaziar essa aceitação de uma boa parte de seu conteúdo” (ALBERIGO, 1993, p. 302). Catarina de Médici, na França, não queria atrapalhar a paz tão frágil que havia recém-conquistado com os protestantes. Todavia, não houve nenhuma oposição organizada contra o Concílio, ainda que não se possa falar em consenso entre os reis e o Papa.

Apesar das dificuldades, Alberigo (1993) aponta o considerável sucesso da reforma intentada pelo Concílio. Pode-se dizer que o catolicismo pós-tridentino era mais romano do que em qualquer outro período. Surgiu uma legislação que regulava a ação dos bispos, tanto para aumentar seus poderes quanto para lembrá-los dos seus deveres, que haviam aumentado. “É indubitável que os bispos de finais do século XVI são em geral melhores, quanto a seu sentido de responsabilidade religiosa, que seus predecessores do período anterior ao concílio” (ALBERIGO, 1993, p. 307). A autoridade do clero secular diante dos fiéis se acentuou. Alberigo (1993) indica ainda a redução dos laicos na Igreja. Os súditos laicos, depois do Concílio, foram vigiados de perto pelos párocos, com o apoio dos bispos.

Neste quadro de reação da Igreja à crise do catolicismo, o papel dos jesuítas é da maior importância. Destaca-se o crescimento espetacular da Companhia em um momento no qual os candidatos aos mosteiros diminuía (ALBERIGO, 1993). Höpfl (2004) afirma que em pouco tempo, os membros superiores da hierarquia da Igreja, como bispos e mesmo o papa, começaram a empregar jesuítas para reformar dioceses e oferecer orientação teológica. O foco principal ainda era missionário, mas a Companhia adquiria múltiplas funções.

No mundo dos letrados os jesuítas tiveram um papel decisivo. Estiveram presentes em universidades e academias, principalmente na Alemanha. Para Alberigo (1993, p. 308), “todo o catolicismo moderno foi caracterizado intelectualmente, espiritualmente, pelos jesuítas”. “Ensinar rapidamente se tornou o trabalho que ocupou a maior parte do pessoal da Companhia a maior parte do tempo na Europa” (HÖPFL, 2004 p. 11). Os colégios, onde também estudavam leigos, eram locais de recrutamento para futuros jesuítas, como no caso de Botero. As aulas de retórica e dialética ali ministradas ajudavam na formação de oradores persuasivos para as missões da Companhia, pois já na última década do século XVI os jesuítas haviam se tornado mestres na arte de pregar em línguas vernáculas.

A luta contra a heresia se tornou uma atividade inescapável da miríade de funções que eles assumiram, de acordo com Höpfl (2004). Sobre as publicações, a princípio, a Companhia não as via como prioridade, mas diante do crescimento de textos dos protestantes, ela se viu impossibilitada de negligenciar a tarefa de combatê-los. Os trabalhos teológicos demoraram a surgir, só por volta da última década do século XVI, uma vez que grande parte das publicações jesuítas estavam muito ligadas às práticas confessionais e de pregação.

Segundo Höpfl (2004, p. 20), “uma das afirmações mais tendenciosas dos jesuítas era a de que eles não adentravam em assuntos políticos, mas todas as atividades da Sociedade tinham, em alguma medida, uma dimensão pública”. O autor ressalta o fato de que seus colégios, igrejas e residências eram construídos para impressionar. Cuidavam para que seus membros fossem intelectual e moralmente destacados. Não é possível delimitar claramente a linha divisória entre as atividades espirituais e políticas da Companhia. Grande parte do trabalho jesuíta se ligava e dependia de autoridades seculares. Quando ela se envolveu mais explicitamente com assuntos políticos, observaram-se jesuítas extremamente competentes em lidar com qualquer tipo de problema, o que demonstra a eficácia de sua educação.

A característica mais distintiva da Companhia era sua organização rigorosa. Ela tinha uma hierarquia bem definida que exigia obediência inquestionável. Entre as razões para tal, estava a crença de que a natureza estava submetida a uma hierarquia divina,

sendo a obediência uma virtude que orientava todas as outras, além de significar a melhor resistência ao diabo, ao mundo e à carne. A resignação era absolutamente exigida e a obediência era vista como a melhor forma de evitar o pecado, em especial o orgulho: “nada esmaga todo o orgulho e arrogância como a obediência” (HÖPFL, 2004, p. 28). A humildade cristã era vista como algo fundamental. Significava o controle da própria vontade e das paixões. Mas Höpfl (2004, p. 31) observa: “humildade e submissão só têm valor se forem produtos da vontade”. Veremos como Botero, por ser considerado irritadiço e vaidoso, teve sérios problemas na Companhia.

Para a Reforma Católica, em especial para os jesuítas, devia existir uma autoridade para resolver controvérsias de cunho religioso e político: o papado. Eles argumentavam que a *sola Scriptura* não conseguia, por si só, definir o que servia de autoridade nas Escrituras, porque quem definia o cânone da Bíblia era a própria Igreja. O primado do Papa, por sua vez, era fortemente apoiado nas Escrituras e autenticado pelas tradições. O Papa garantia a interpretação correta das tradições e da Escritura, juntas.

Em suma, os jesuítas buscaram reforçar a autoridade da Igreja e do Papa, a hierarquia dentro e fora da Companhia. Foram ponta de lança na busca da conversão e reconversão dos povos, da instrução dos leigos, do catecismo, da reforma do clero em geral. Mas a concepção hierárquica de mundo, a rígida disciplina e a educação requintada, os tornaram valiosos para o serviço do rei, em especial quando se tratava de pensar estruturas de organização política eficientes e racionais. Não seria absurdo afirmar que estiveram na vanguarda da elaboração de teses políticas da Reforma Católica.

1.5 Antimaquiavelismo e Razão de Estado

Primeiramente, é importante lembrar que tanto *O Príncipe* de Maquiavel (1469-1527) quanto as obras da Razão de Estado apresentam muitas características dos “espelhos de príncipe”, gênero de texto político muito difundido na Europa ocidental. Os “espelhos”, segundo Souza (2011), têm origem na Antiguidade Clássica, mas é no fim do século XII, com Godofredo de Viterbo, que se tornam cada vez mais comum no Ocidente, em especial depois da redescoberta de Aristóteles e das obras de Tomás de Aquino. O

gênero, em geral, busca conformar o príncipe aos preceitos tradicionais do cristianismo, em especial no que se refere às virtudes, das quais a “justiça” é uma das principais.

Pode-se pensar os livros a respeito da Razão de Estado, que surgiram a partir do final do século XVI, como uma nova forma da “arte de governar” em diálogo com a longa tradição dos “espelhos de príncipes”. Ao citar o autor francês, podemos pensar que “com a mutação do espelho de príncipe em livro do Estado, a contabilidade das forças substituiu o catálogo das virtudes” (SEHELLART, 2006, p. 58). Não se deve pensar que o tratamento das virtudes cristãs tradicionais nessas obras foi completamente descartado. Elas continuaram sendo uma referência indispensável para a grande maioria dos autores. A diferença é que ganharam sentidos inabituais nos autores cristãos.

Expressões das “artes de governar” da passagem do século XVI para o XVII, as obras da Razão de Estado, em geral conceberam a manutenção da soberania como um pressuposto básico para o exercício do poder. Com frequência, porém, partiram do pressuposto de que a soberania já estava consolidada, diferente do *Príncipe* de Maquiavel ou de textos do início do século XVI, para os quais o objetivo central da ação política era a conquista e a estabilização do poder político por meio do comportamento virtuoso do príncipe. Na Razão de Estado, assim, assentou-se a preocupação com o bem-estar e a prosperidade dos súditos, o que coloca novas questões, como a da boa gestão econômica do país, algo evidente em vários autores do período, entre eles Giovanni Botero e Pedro de Ribadeneyra. Mas antes de analisarmos essa dimensão econômica da Razão de Estado, convém uma breve discussão sobre outras de suas características, em especial na Europa católica.

Pujol (1999, p. 371), citando um dos autores da Razão de Estado, Ludovico Zuccolo, salienta o sucesso que a nova forma de pensar a política alcançou na passagem do século XVI para o XVII: “inclusive os barbeiros e outros artesãos vis discutem sobre Razão de Estado em suas tendas, fazem perguntas sobre ela e querem acreditar que conhecem que coisas se fazem por Razão de Estado e quais não”. A repercussão de Maquiavel em toda Europa estava diretamente relacionada com esse sucesso, pois a nova “arte de governar” tinha evidentes e complexas ligações como a obra do Florentino

Segundo Souza (2011), o ponto mais caro aos leitores católicos de Maquiavel é justamente o fato dele se afastar consideravelmente da tradição cristã, transformando a religião em ferramenta de governo. Além disso, em outra obra sua – *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio* – fica evidente que Maquiavel nutre grande desprezo pela religião católica e se desdobra em elogios ao paganismo romano, superior em sua visão por incentivar a vida civil, deixando de lado o pós-vida terrena. Para o autor florentino, uma das principais razões da queda do Império romano foi o abandono das crenças antigas e a adoção do cristianismo.

O que há de particularmente interessante no gênero especular é que, a despeito da publicação e circulação d’*O Príncipe*, de Maquiavel, por grande parte da Europa (inclusive na Península Ibérica) as funções do governo real não excluem, para o mundo ibérico, a observação dos preceitos cristãos (católicos, propriamente ditos), mas antes, tal observação é condição necessária para um bom governo (SOUZA, 2011, p. 20).

Os autores católicos da Razão de Estado, mesmo se admirassem Maquiavel, não podiam abandonar os “preceitos cristãos”. De acordo com Yharrassarry (1999), na Renascença tardia da Península Ibérica, buscou-se a “boa” Razão de Estado, ou seja, aquela que contemplasse as virtudes cristãs e filtrasse as propostas maquiavélicas. As “artes de governar” ibéricas e italianas talvez tenham sido mais fiéis aos preceitos escolásticos tradicionais do que se verifica na produção francesa, por exemplo

Para os autores católicos da Razão de Estado, a religião é indispensável no funcionamento do bom governo, de modo que não pode ser simplesmente transformada em instrumento do soberano. Para grande parte desses autores, como Botero e Ribadeneyra, principalmente este último, os conselhos de Maquiavel sobre como um governante deve agir não são inteiramente aceitáveis. Mas o pragmatismo de Maquiavel, em algum sentido, parecia lhes atrair. O diálogo com o *Príncipe* era notório, ainda que na maioria das vezes se apresentasse como refutação.

Não há dúvidas de que Botero tivesse em mente *O Príncipe* de Maquiavel quando começou a escrever sua obra (*Razão de Estado*). Na dedicatória ao

arcebispo de Salisburgo o autor afirma que o tema da razão de Estado era comumente mencionado nas cortes que ele visitou. Os nomes mais citados eram os de Maquiavel e Cornélio Tácito. Assim, nos diz Botero, é a reação de indignação provocada pelos dois autores o que lhe faz escrever sobre razão de Estado (SOUZA, 2011, p. 31).

Souza (2011) busca responder à pergunta: como os autores ibéricos do século posterior ao de Maquiavel combateram os ensinamentos que consideravam impróprios? Ele inicia a discussão trazendo a complexidade que o termo Estado tem tanto na época quanto para os pesquisadores atualmente. Muitos veem o nascimento do Estado na época Moderna, mas para Hespanha, por exemplo, um conceito alternativo – “constituições jurídico-políticas” – seria melhor. Souza (2011) afirma que o conceito de Estado compartilhado na contemporaneidade não deve ser transportado para a Era Moderna, pois era um termo que apenas começava a surgir, com sentidos variados. Um dos significados, por exemplo, é que “Estado” podia significar, em alguns autores, a ordem política que era vigente no momento.

A definição fornecida por Covarrubias registra significados diferentes para o vocábulo: ora mais aproximado do original latino *status* (equivalente à noção medieval de estamento), ora referindo-se diretamente ao governo exercido pelo rei. Esta última definição é a que mais se aproxima da própria definição de razão de Estado (SOUZA, 2011, p. 28).

A intenção é manter em mente que, apesar do uso do termo Estado, seu significado podia variar e ter uma gama de sentidos mais amplos que hoje, por isso, é necessário que se tenha cuidado ao trabalhar o conceito. Das diversas definições, entretanto, a que apresenta Estado como governo exercido pelo rei é a que mais se aproxima do sentido dado pela Razão de Estado, uma vez que o próprio Botero define a Razão de Estado como as formas de conservação desse tipo de domínio. Será dessa forma que trataremos o conceito de Estado aqui.

Segundo Souza (2011), talvez o termo Razão de Estado tenha sido utilizado anteriormente, mas o primeiro a conceituá-lo de modo sistemático foi Giovanni Botero, no fim do século XVI, tentando livrá-lo de conotações maquiavélicas. Entretanto, as definições de Razão de Estado foram por muito tempo incertas, como lembram Yharrassary (1999) e Miceli (2015). Botero o formulou como “o conhecimento dos meios aptos para fundar, conservar e ampliar um domínio” (MICELI, 2015, p. 73). Para o italiano, todas as ciências práticas deviam seguir a lei de Deus, inclusive a política. Miceli (2015) aponta a permanência de referências políticas medievais em Botero: Razão de Estado, para ele, era sinônimo de bom governo e tematizava o poder dos soberanos em consonância com princípios éticos tradicionais.

Braga (2018) afirma que grande parte dos autores do século XVII possuía preocupações semelhantes, buscando as causas da ruína dos Estados e as formas de evitá-las. “A função do governante é, então, fundamentalmente conservar o Estado. Assim, Razão de Estado é o modo como ele vai realizar isso, ou seja, os meios” (BRAGA, 2018, p. 54). Aqui é preciso um pouco de cuidado, pois “conservar” adquiria sentidos um pouco distintos daquele expresso pelo maquiavelismo. Não se tratava apenas de assegurar o controle do príncipe sobre uma determinada área e sua população. Por exemplo, “conservar” significava também promover, além da defesa dos súditos, sua prosperidade e seu enriquecimento. Assim, o soberano não poderia utilizar quaisquer meios, pois não deveria comprometer essa “conservação” em sentido mais amplo, o que poderia ser expresso nos termos das virtudes tradicionais cristãs. No plano discursivo, o problema se resolvia com a divisão entre a falsa Razão de Estado, na qual a “conservação” se limitaria à permanência do poder do príncipe, e a verdadeira Razão. Foi a chamada falsa Razão de Estado que os autores católicos combateram.

De qualquer forma, é consenso entre a historiografia própria ao tema o fato de que, na Península Ibérica, especialmente na Espanha, desenvolveu-se uma extensa produção de livros cujo objetivo era atacar as formulações de Maquiavel, propondo uma razão de Estado afinada com os preceitos da fé e igreja católicas (SOUZA, 2011, p. 30).

Meinecke (1959, p. 69) afirma que Botero “recomendava a si mesmo às cortes católicas e beatas da Contrarreforma como um suave antídoto contra o cinismo e o anticlericalismo de Maquiavel, sem que, por isso, renunciasse em absoluto ao que de útil se encontrava nas receitas daquele”. De nossa parte, o que parece preservar do maquiavelismo é sua importância atribuída à “conservação” do poder principesco e a necessidade de encontrar diversos tipos de meios para garanti-lo. Mas era necessário combinar isso com os paradigmas do cristianismo. Foi justamente a experiência dessa tensão e a necessidade de superá-la que levou à formulação da Razão de Estado.

É curioso observar que foi a partir da obra de Botero que o antimaquiavelismo tomou grande impulso na Península Ibérica, em especial na Espanha (SOUZA, 2011). O combate, no entanto, envolvia não apenas Maquiavel, mas o grupo associado ao termo “políticos”, com cunho extremamente pejorativo. Os “políticos” eram mal vistos por sustentarem que, para obter a paz religiosa na França, era preciso primeiro se obter a paz civil, e não o contrário. Dessa forma, os “políticos” colocavam a religião em segundo plano; ela não é mais a base da política. Eram, em outras palavras, autores que pensavam o pragmatismo principesco – a “conservação” de seu poder soberano – acima da tradição religiosa. Eram vistos pelos católicos como semelhantes às seitas heréticas.

Como já pudemos ver, o conceito de Razão de Estado era bastante fluido, implicando problemas religiosos e propriamente políticos.

O desafio ao qual os autores católicos tiveram que responder traduziu-se na necessidade de conjugar uma fé consoante com os dogmas do catolicismo em um momento de tensão dentro da própria cristandade, por um lado, com o reconhecimento de uma lógica que fizesse alguma concessão ao pragmatismo político, por outro. A solução encontrada, salienta Echeverría, foi a de apelar para uma outra razão de Estado, isto é, para uma boa razão de Estado; uma verdadeira razão de Estado que não postulasse, por princípio, o divórcio entre a moralidade religiosa e o agir político (SOUZA, 2011, p. 39).

Maquiavel representava uma ameaça para os autores católicos. Entretanto, os conselhos pragmáticos de Maquiavel se mostraram bastante sedutores, em especial no

que se referia à manutenção da soberania principesca. Souza (2011) lembra ainda que que essa sedução estava também associada à importância da leitura da obra de Tácito no período.

Podemos notar, dessa forma, que a partir de meados do século XVI, o discurso político foi mudado bruscamente pelo surgimento de autores que prezavam pelo pragmatismo. Havia se tornado impossível ignorar Maquiavel ou Tácito. Conforme mencionamos acima, os católicos precisaram defender a todo custo sua religião no ambiente da Contrarreforma, mas também não podia desprezar os novos problemas que se apresentavam para os Estados – o governo de seus recursos e de suas populações – e a repercussão da perspectiva maquiavélica – a “conservação” da soberania principesca. A semente estava plantada, e cabia aos autores da Razão de Estado podar a planta que começara a crescer de uma maneira que sua sombra não fosse demasiadamente grande.

Souza (2011) aponta que, além de ensinar como o príncipe deveria se comportar, como o faziam os “espelhos de príncipe”, a Razão de Estado “verdadeira” dos católicos buscou alcançar outros objetivos. Buscou, por exemplo, desacreditar a tolerância religiosa. Em defesa da ortodoxia, além dos heréticos, era necessário evitar as reminiscências do paganismo:

Se pudermos pensar na imagem platônica da república como uma nave, é possível afirmarmos que a tarefa dos autores ibéricos consistia precisamente em retomar para Deus o controle da nave, reiterando o papel fundamental da providência divina no que tange ao mundo político, destituindo de importância à fortuna pagã evocada pelo autor de *O Príncipe* (SOUZA, 2011, p. 48).

Ribadeneyra, nesse sentido, afirma que já que o mundo é governado pela Providência, o príncipe que leva seu Estado em direção oposta à verdadeira religião é destinado ao fracasso. Nota-se um ataque ao que Maquiavel havia escrito sobre a *fortuna* e seu papel no percurso dos Estados. Os católicos, portanto, enfatizavam a importância da observância às leis divinas. O binômio *fortuna/virtù* proposto por Maquiavel é substituído, na Razão de Estado “verdadeira” por providência/virtudes cristãs, de acordo com Souza (2011). Assim, em contraposição a Maquiavel, o príncipe deve possuir de fato

as virtudes cristãs, e não apenas aparentar tê-las. Entretanto, como ressalta Souza (2011), é interessante o fato de vários autores considerarem o jogo da dissimulação e simulação, deixando uma brecha para a ação pouco sincera do governante quando a prudência o exigir. É como se os conselhos maquiavélicos penetrassem sorrateiramente no discurso, o que evidencia certa ambiguidade.

Talvez seja possível afirmar que a Razão de Estado católica tentou impor limites à assimilação dos conselhos maquiavélicos, filtrando seus elementos mais ameaçadores para a ortodoxia da Contrarreforma. Não se trata exatamente de uma reedição dissimulada do *Príncipe*, pois era significativa a diferença entre eles e o florentino. Vemos uma apropriação complexa, por vezes seletiva, que operava recomendações maquiavélicas dentro de outro jogo de referência e com finalidades não exatamente iguais.

Vejamos uma imagem interessantes que caracteriza a relação da Razão de Estado católica como o maquiavelismo:

A tarefa dos antimaquiavelistas consistia, primeiramente, em fornecer uma planta (é bem verdade que bastante simplificada) de tal edifício para que, a partir de então, pudessem iniciar a demolição do mesmo e, por fim, erguer um outro edifício, melhor e mais consoante com os dogmas do catolicismo. Em tal reconstrução, todavia, eventualmente algumas pedras podiam ser reaproveitadas (seria a corrente tacitista e mesmo alguns autores eticistas). De qualquer forma, ainda que utilizando matéria prima diversa (a moral religiosa), estes autores construíam o novo edifício sobre os escombros da construção maquiaveliana. Estavam, podemos dizer, utilizando o mesmo terreno: o do pragmatismo. O resultado final, contudo, era precisamente diferente: ao descartarem a razão de Estado que se atribuía a Maquiavel, os autores ibéricos puseram no lugar a doutrina da boa razão de Estado, cuja pedra angular traduzia-se na primazia da religião frente às conveniências políticas, ainda que, para isso, precisassem dotar (e dotaram) o discurso religioso com um componente pragmático (SOUZA, 2011, p. 75).

Portanto, o discurso promovido pela Razão de Estado, em especial no mundo mediterrâneo, não representou uma ruptura total com a escolástica. Elementos dos

tradicionais “espelhos de príncipe” cristãos estavam presentes nesse discurso. Mas procurou-se incorporar também elementos do pragmatismo político do século XVI, na tentativa de acomodar duas perspectivas distintas.

A maneira como os problemas econômicos foram abordados é um interessante exemplo desse esforço de acomodação. Como já foi lembrado, os fatores econômicos se tornaram, no final do século XVI, mais relevantes no debate político do que no tempo de Maquiavel: “‘conservação’ já não significava somente evitar a instabilidade política ou a perda de territórios ou da independência, mas passou a incorporar, pelo menos, ‘um sentido de viabilidade material’” (PUJOL, 1999, p. 367). Na monarquia Habsburgo, lembra Yharrassarry (1999, p. 241), o governante torna-se lentamente um “administrador” econômico: “A conservação da Monarquia Católica depende, de que seu príncipe, não seja tanto Monarca Político, quanto pai econômico”. Vemos, portanto, que a noção de Razão de Estado, em alguma medida, respondia àquela preocupação “administrativa” que apontamos na seção anterior. No cálculo do pragmatismo político herdado da tradição maquiavélica, entra, além do poder principesco, a necessidade econômica, algo bastante marginal até então.

Campanella (1568 – 1639), outro autor do período, em sua obra *Monarchia di Spagna* (1598-1600) pode ser utilizado brevemente para ilustrar o seguinte ponto: assim como Botero, o primeiro autor italiano demonstra grande preocupação com a pobreza dos súditos, um tema, aliás, recorrente no cristianismo. Para Campanella, ela poderia ser remediada pela diminuição de impostos e ao tornar os pobres soldados, além de incentivar os matrimônios, que são poucos pelo temor de ver os filhos se transformarem em escravos da pobreza. Braga (2018) aponta a diferença entre esses autores e Maquiavel, que não demonstra esse tipo de interesse. *No Príncipe*, o florentino não se preocupa com a situação econômica dos súditos e menos ainda com as necessidades administrativas do Estado. Outro fator extremamente importante do período é a noção de que o governante não governa sozinho, precisa se cercar de pessoas, já que os Estados, na passagem do século XVI para o XVII eram cada vez maiores e mais complexos.

Os juízes, oficiais, ministros e conselheiros são figuras de extrema importância. O rei passa a ser aquele que se preocupará em mover toda a

engrenagem, escolhendo os ministros e oficiais ou acatando bons conselhos, mas ainda assim, é apenas mais uma peça dentro do corpo político do Estado, que possui como função garantir sua manutenção (BRAGA, 2018, p. 81).

Todas essas novas exigências, levam autores como Campanella e Botero a criticarem a distribuição de cargos estatais considerando apenas a origem familiar. Afirmam que o mérito deve ser medido pela virtude.

Acompanhamos Braga (2018, p. 79) quando afirma que os autores relacionados à Razão de Estado não “podem ser entendidos como um grupo coeso e homogêneo”. Todavia, é possível perceber em suas obras a emergência de uma nova forma de pensar o governo (uma nova “arte de governar”), pragmática, como Maquiavel, mas sensível às exigências das virtudes cristãs e, igualmente preocupada com as novas necessidades econômicas e administrativas dos Estados.

Assim, mesmo herdeira dos “espelhos de príncipe” tomistas, na medida em que aceitava a validade das virtudes cristãs, a Razão de Estado católica se apropriou do pragmatismo maquiavélico, admitindo a importância de “conservar” o Estado como um dos pilares da política moderna. Todavia, aos poucos atribuiu novos sentidos para essa “conservação”, entre eles, a necessidade de solucionar de maneira racional os difíceis problemas de gestão dos recursos disponíveis aos príncipes e a necessidade de promover a prosperidade dos súditos.

1.6 Do contexto para os textos e seus autores

Convém indicar pontos de articulação entre essa caracterização do contexto político e cultural e a interpretação de Botero e Ribadeneyra. Até o momento, explicamos como o paradigma corporativo orientou a sociedade de inícios da Modernidade, salientando a importância do chamado *ethos aristocrático* na Península Ibérica. Depois, buscamos compreender a situação econômica do Império espanhol e da União Ibérica. Por fim, vimos como os eventos proporcionados pela Reforma Protestante e da Reforma Católica afetaram o pensamento político. O antimachiavelismo da Razão de Estado foi

gestado nesse contexto de turbulência religiosa e consolidação das monarquias corporativas.

Este trabalho busca demonstrar como a Razão de Estado católica, além de ser uma alternativa ao maquiavelismo, tinha também uma preocupação econômica e administrativa. A reação a Maquiavel não se limitou à reafirmação da ética religiosa; problemas de gestão até então marginais foram para o centro da cena política. Os autores da Razão de Estado - no caso da nossa análise, Botero e Ribadeneyra - fizeram o que a escolástica e o humanismo cristão recomendavam: se debruçaram sobre o tema das virtudes necessária aos príncipes, sem romper abertamente com os princípios da ordem corporativo-cristã. Mas foram além, dedicaram espaço considerável de suas obras a problemas produtivos, comerciais e financeiros. Conforme vimos em Elliot, Braudel e Ladurie, na Europa ocidental questões relativas ao enriquecimento e sustentação material das grandes monarquias tornaram-se decisivas a partir de meados do século XVI. A “linguagem” política não poderia mais marginalizá-los. A Razão de Estado, além de responder ao maquiavelismo e à tensão religiosa, enfrentou também o dilema da expansão econômica dos impérios.

Como privilegiamos o caso da Monarquia Católica dos Habsburgo, optamos por escolher obras que circularam na Península Ibérica, textos em espanhol, como a de Ribadeneyra, um autor castelhano, mas também a tradução do italiano Botero de 1603. Segundo Reis (2013), Botero fundou a Razão de Estado com sua obra de 1589 e definiu suas bases, sendo muito lido na Ibéria do século XVII. É dado confirmado por outros autores:

O conjunto de intelectuais que domina o reinado de Felipe III pode ser qualificado como “a geração que leu Botero”. De Gonzáles de Cellorigo a Navarrete, Lope de Deza, López Bravo ou Sancho de Moncada, uma ampla série de pensadores protagonizaram em efeito uma tarefa de introspecção coletiva com a intenção de evitar a perda do país, uma perda que se considerava

iminente e ante a qual as receitas de Botero se ofereciam como o melhor remédio (ALBALADEJO, 2009, p. 102-103).⁹

Ainda sobre Botero,

Sua razão de Estado [de Botero] exigia um conhecimento detalhado dos assuntos estatais, o que implicava uma informação prévia sobre população, recursos naturais, atividade econômica e ainda sobre as próprias condutas dos integrantes dessa população, tudo isso acompanhado de um dispositivo dos procedimentos de atuação que era necessário observar. Tal era o rosto da nova política cristã (ALBALADEJO, 2009, p. 102).¹⁰

A escolha de Ribadeneyra, por sua vez, se deu pela proximidade com Botero. Ambos tinham formação jesuítica, ainda que com trajetórias diferentes. Como Botero, Ribadeneyra também foi fundamental para a consolidação da Razão de Estado católica. De acordo com Reis (2013), Ribadeneyra talvez seja um dos principais autores antimaquiavelistas ibéricos. Mais ainda que Botero, ele representou o esforço dos letrados católicos para solucionar as questões que emergiram em impérios gigantescos.

A nova “linguagem” política não abandonava a tradicional discussão sobre as virtudes, mas também enfatizava temas tratados de forma pontual até meados do século XVI.

O legado de Maquiavel para esses autores é inegável, pois ele deslocou o debate político. Não queremos dizer que o paradigma corporativo ou os princípios cristãos foram esquecidos pelos autores em questão, mas precisavam ser harmonizados com as respostas

⁹ El conjunto de intelectuales que domina el reinado de Felipe III haya podido ser calificado como ‘la generación que leyó a Botero’. De González de Cellorigo a Navarrete, Lope de Deza, López Bravo o Sancho de Moncada, una amplia serie de pensadores protagonizaron en efecto una tarea de introspección colectiva con la intención de evitar la *pérdida* del país, una pérdida que se consideraba inminente y ante la cual las recetas de Botero se ofrecían como la mejor medicina (ALBALADEJO, 2009, p. 102-103).

¹⁰ Su razón de Estado [de Botero] exigía un conocimiento detallado de la materia estatal, lo que implicaba una información previa sobre población, recursos naturales, actividad económica y aún sobre las propias conductas de los integrantes de esa población, acompañado todo ello de un dispositivo de los procedimientos de actuación que era necesario observar. Tal era el rostro de la nueva política Cristiana (ALBALADEJO, 2009, p. 102).

às necessidades urgentes das grandes monarquias. Assim, tendemos a pensar que a preocupação administrativa se esboçou naquele momento histórico. Não somos os primeiros a pensar assim:

Uma nova percepção do próprio âmbito da monarquia, que aparecia como um espaço homogêneo à margem dos territórios históricos que a compunham e das limitações impostas por seus privilégios. Agora se tratava de dispor de informação sobre a população, de modificar em parte suas condutas, de estabelecer umas políticas de intervenção ditadas estrategicamente em chave social e setorial (promover tal ou qual setor econômico, tal ou qual atividade produtiva) antes que estamental ou territorial. A política passava a se localizar e se organizar a partir desses novos critérios (ALBALADEJO, 2009, p. 104).¹¹

Antes de analisar os textos, no entanto, convém fazer um breve relato da atuação de nossos personagens no contexto descrito.

1.6.1. O percurso de Giovanni Botero (1544-1617)

Botero nasceu no Piemonte em 1544 e, em 1560, ingressou em um dos colégios mais importantes da Companhia de Jesus, localizado em Roma. Purpura (2012, p. 26) menciona relatos de seus superiores que afirmavam que ele possuía um “desejo irrefreável de propagar a mensagem de Cristo pelo mundo”. Naquele ambiente, ele passaria cerca de vinte anos de sua vida. Conforme já foi mencionado, os jesuítas objetivavam a expansão da fé católica principalmente por meio de missionários e, portanto, recebiam educação que proporcionava as habilidades necessárias. Segundo Purpura (2012), a formação dos jesuítas passava pela repetição, o hábito, a meditação e o estudo dos clássicos, retórica e latim, principalmente.

¹¹ Una nueva percepción del propio ámbito de la monarquía, que aparecía como un espacio homogéneo al margen de los territorios históricos que la componían y de las limitaciones impuestas por sus privilegios. Ahora se trataba de disponer de información sobre la población, de modificar en parte sus conductas, de establecer unas políticas de intervención dictadas estratégicamente en clave social y sectorial (promocionar tal o cual sector económico, tal o cual actividad productiva) antes que estamental o territorial. La política pasaba a localizarse y a organizarse a partir de esos nuevos criterios (ALBALADEJO, 2009, p. 104).

Botero possuía aptidão para a poesia, mas conforme vários relatos de seus superiores, era um homem de temperamento forte, “um tipo de homem insolente e orgulhoso, plangente e melancólico [...] uma pessoa facilmente irritável e insatisfeita” (PURPURA, 2012, p. 46). A personalidade do piemontês gerava situações complicadas. A irritabilidade seria, pelo menos em parte, superada, dadas as ocupações que ele teve, mais tarde, como secretário e tutor de personagens importantes. Não obstante, Botero manteve-se um forte defensor da ortodoxia católica, ansioso por espalhar sua fé pelo mundo.

De acordo com Purpura (2012), Botero, durante os anos sessenta e setenta do século XVI, passou por vários colégios jesuíticos, como aluno e como professor de retórica e filosofia. Palermo, Roma, Amélia, Macerata, Milão, Padova, Gênova, Billom e Paris foram cidades nas quais desempenhou essas atividades. Em Paris, a partir de 1568, Botero entrou para um círculo importante de contatos religiosos, mas também diversificado. Em 1569, em meio a rivalidades entre espanhóis e franceses, Botero tomou partido dos últimos e quase foi expulso da Companhia. A paciência dos superiores de Botero talvez demonstre a crença no seu potencial. Entretanto, as qualidades vinham sempre acompanhadas de críticas à indisciplina e ao temperamento do autor.

O episódio final de Botero na Companhia ocorreu quando foi promovido na hierarquia jesuítica, podendo celebrar missa e comentar a Bíblia. O piemontês cometeu um erro grave na celebração de uma missa. Então, os superiores lhe negaram a profissão de votos e a permissão de trabalhar como missionário fora da Europa, que era o seu maior desejo. Botero foi enviado a uma missão em Saluzzo, mas se recusou a aceitar, apelou para Roma e, depois de um de seus acessos de cólera, foi aprisionado por dois meses. Ao sair, deligou-se da Companhia. “A esta altura os inicianos julgavam irrecuperável o homem, cujos maus humores apontavam apenas ‘*gran danno*’” (PURPURA, 2012, p. 69).

Depois de sair da Companhia, Botero foi secretário de Federico Borromeo (1564-1631, nomeado em 1595), cardeal que se tornaria arcebispo, e operou como consultor da censura da Inquisição. Purpura (2012) acredita que Botero pôde ter participado da preparação do *Index* de 1596, sob Clemente VII. Ele também secretariou o cardeal Carlos Borromeo (1538-1584), primo de Federico. Foi como secretário desses personagens

eminentes que produziu suas obras mais importantes: *Ragion di Stato* (1589) e *Relationi Universali* (1591). Segundo Sánchez (1992, p. 340), “No ano seguinte [1589], entrega para a impressão os dez livros da *Razão de Estado*, obra que de imediato obteve um êxito clamoroso, e é traduzida para o espanhol (1593), para o francês (1599), para o latim (1602), e para o inglês (1606), devendo ser reeditada pouco depois de sua publicação”.

Além disso, ainda em passagem anterior ao prefácio da versão que escolhemos da obra, de 1603, traduzida do italiano para o castelhano, Don Luys de Salazar afirma sobre as recomendações dadas pelo próprio Cronista Maior Antônio Herrera sobre a impressão da obra: “e porque a obra era muito útil e necessária, nos foi pedido e suplicado que os mandássemos prorrogar a dita licença para poder imprimir a dita obra, pelo tempo que nos servisse, ou como servisse à nossa mercê” (BOTERO, 1603, s/p).

O prefácio original, em italiano, escrito em 1589, foi dedicado a Wolfgang Teodorico, arcebispo e príncipe de Salisburgo. Nele, Botero se diz surpreso com a repercussão das obras de Nicolau Maquiavel ou Cornélio Tácito. Para ele, a obra de Maquiavel analisa a Razão de Estado com pouca consciência. A seguir, afirma que há tempos sentia vontade de escrever sobre as corrupções nos Conselhos dos Príncipes, em função das quais estavam ocorrendo tantos distúrbios na Cristandade. Todavia, seus escritos não teriam autoridade nem crédito caso não demonstrasse o modo correto de governar e manter o povo feliz. Nota-se que a tradição dos livros de aconselhamento dos príncipes ainda estava presente na Razão de Estado.

Botero afirma que decidiu dedicar o livro ao arcebispo pela grandeza e antiguidade de sua Casa, e também pela sua grande dignidade, tanto eclesiástica quanto secular. Ele elogia também o pai do arcebispo Wolfgang por sua atuação militar e seu tio pelo trabalho como Cardeal de Altemps. Ele saúda a maneira como arcebispo-príncipe governa seu Estado: com justiça, equilibrando severidade e gentileza, qualidades muito prezadas na tradição católica. Essas saudações eram típicas da Renascença tardia, mas demonstram a ligação de Botero com as elites governantes no mundo católico e como ele procurava não se afastar das referências das virtudes cristãs

Em 1599, Botero se torna um efetivo na corte dos Saboia, atuando como secretário e tutor dos filhos do duque Carlos Manuel I, entre 1603 e 1606. Durante o período, ele escreveu obras dedicadas à formação de jovens. Informa Purpura (2012) que o piemontês compôs *Prencipi christiani*, *Detti memorabili*, e *Capitani*, repletas de exemplos virtuosos direcionados a seus alunos. Por fim, de acordo com Sánchez (1992), permanece na corte dos Saboia, após a morte de um de seus alunos, pretendente ao trono da Monarquia Católica durante uma viagem à Espanha. Em face do ocorrido, o piemontês passa seus últimos anos dedicando-se à poesia, por vezes relacionada à religião até sua morte em 1617.

1.6.2 Trajetória de Pedro de Ribadeneyra (1527-1611)

Pedro de Ribadeneyra foi personagem de destaque da Companhia de Jesus na Península Ibérica. De acordo com Fuentes (1868), nasceu em Toledo em 1º de novembro de 1527 e era de família nobre, mas em decadência econômica. A mãe de Pedro, Catarina, havia se tornado viúva cedo e não contava com muitos recursos para sustentar as três filhas e o garoto, de temperamento muito forte.

A história de Ribadeneyra na Igreja se inicia quando o cardeal Farnésio se hospeda em Toledo, em frente da casa de sua família. O menino logo se aproximou dos pajens do religioso, que eram da sua idade. Diante de sua vivacidade, o cardeal lhe ofereceu a oportunidade de se colocar a seus serviços, oferta que foi aceita prontamente por Ribadeneyra e por sua mãe. Com o cardeal Farnésio, Ribadeneyra mudou-se para Roma por volta dos treze anos, onde se envolveu em brigas frequentes. Entretanto, segundo Fuentes (1868), havia conquistado as graças do cardeal. Porém, permanecia indeciso quanto a seguir a vida religiosa. As dúvidas se desfizeram após conviver brevemente com Inácio de Loyola e outros que viriam a se tornar os primeiros membros da Companhia de Jesus. Ingressou na Companhia em 18 de setembro de 1540, nove dias antes do Papa fornecer sanção canônica aos jesuítas.

Fuentes (1868) enfatiza o carinho e a paciência de Inácio com Ribadeneyra. Em pouco tempo, ele se tornou secretário do líder jesuíta. Em 1542, Ribadeneyra foi mandado

para a Universidade de Paris. Entretanto, mal haviam chegado, após uma exaustiva viagem a pé, estourou a guerra entre Carlos V e Francisco I, de modo que o rei de França ordenou que todos os súditos de Espanha se retirassem do país.

Segundo Fuentes (1868), Ribadeneira voltou a viver com Inácio, apesar das tensões entre ambos. Em 1545, retomou os estudos em Pádua, em um colégio da Companhia. Após quatro anos, foi enviado por Inácio a Palermo para fundar um novo colégio, no qual lhe foi entregue a cátedra de retórica, em uma rápida passagem de estudante a mestre. Foi ordenado com 26 anos, em 1553. A partir de então, realizou missões importantes para a Companhia. Foi, por exemplo, para a Bélgica negociar a entrada dos jesuítas.

Mesmo após a morte de Inácio em 1556, os dirigentes da Companhia demonstraram grande apreço por Ribadeneira. Foi encarregado por Francisco de Borja (1510-1572) para ajudar Carlos Borromeo em sua intervenção na Lombardia. Posteriormente, em função de conflitos no interior da Igreja, vários espanhóis foram deslocados da Itália e Ribadeneira retornou à Espanha. Para Fuentes (1868), esta foi a razão de Ribadeneira escrever boa parte de sua obra em castelhano, não em latim. Ribadeneira fixou-se em Madri em 1574, onde morreu em 22 de setembro de 1611.

Ribadeneira escreveu obras de impacto no mundo ibérico. Publicou em latim no ano de 1572, a primeira biografia de Santo Inácio de Loyola, texto vertido para o castelhano em 1583. Publicou também uma *História eclesiástica del cisma del reino de Inglaterra* em 1588, e o *Tratado de la religión y virtudes que debe tener el príncipe cristiano para gobernar y conservar sus Estados. Contra lo que Nicolás Machiavelo y los políticos de este tiempo enseñan* em 1595, obra que analisamos neste estudo.

Neste livro, segundo Cantarino (1998, p. 21), “Ribadeneira não condena a razão de Estado; pelo contrário, a considera necessária para satisfazer as demandas da praxis política, mas, em qualidade de ‘boa Razão de Estado’, deve manter sem quebra alguma a supremacia moral da religião sobre a política”. Villar (2011), por sua vez, pensa que Ribadeneira assimilou muitos aspectos de Maquiavel, por exemplo: o uso da história na composição da argumentação. As concepções de “simulação” e “dissimulação” do autor

espanhol também se aproximam do maquiavelismo. Em diversos momentos, ele sugere que é lícito e até necessário não dizer a verdade. Para o autor, em alguns assuntos muito delicados, como o combate aos hereges, o Estado deve manter segredos, sem informar abertamente os súditos. Todavia, neste estudo, dedicaremos especial atenção a outro aspecto da obra do jesuíta espanhol: as finanças e a administração dos recursos materiais do Estado. Vejamos até que ponto suas observações convergem com as de Botero e se é possível identificar uma abordagem comum do problema.

No início da pesquisa, não havíamos encontrado a edição original, então utilizamos uma de 1788. Depois de compará-las, concluímos que são edições semelhantes.

Ribadeneira dedica a publicação de 1595 ao Príncipe D. Filipe II, rei da Monarquia católica, o que sugere suas ligações com a corte, ou o desejo estabelecer essas ligações. Inicia o texto destacando a grande dificuldade que a tarefa de governar impõe. Sem a ajuda de Deus, que afinal escolhe os reis, seria impossível cumprir a missão. Afinal, o monarca é “quem administrará a justiça, conservará a paz, resistirá ao inimigo, humilhará os soberbos, levantará os humildes, reprimirá os grandes e poderosos, e defenderá os fracos e inocentes, dará vida a todo o corpo da República” (RIBADENEYRA, 1595, p. 3).¹² O autor lembra que vários autores, como Platão e Agostinho, discorreram sobre como a “arte de governar” os homens em períodos bem anteriores, o que demonstra a dificuldade do tema. Mas de uma coisa Ribadeneira está seguro: o serviço a Deus deve ser exercido pelo rei para que a conservação do Estado seja alcançada. Assim, desde a dedicatória ao monarca, ele procura harmonizar eficácia política, algo que não surpreende em um religioso que procura se dirigir à corte. Ribadeneira também demonstra ciência do desafio de Filipe II ao governar um império pluricontinental gigantesco.

¹² Quien administrara justicia, conservara la paz, resistira al enemigo, humillara à los sobervios, levantara à los humildes, reprimira à los grandes y poderosos, y defendera à los flacos è inocentes, dara vida à todo el cuerpo de la Republica, si el que es nuestra verdadera vida, no se la dà primero à el? (RIBADENEYRA, 1595, p. 3).

Segundo o escritor espanhol, o período em que a obra é escrita apresentava heresias prejudiciais ao bom governo:

Entre os quais, a pior e mais abominável seita que Satanás inventou, é uma dos que chamam Políticos (ainda que eles sejam indignos de tal nome), saída do inferno para abrasar de uma vez tudo que é piedade e temor a Deus, e arrancar todas as virtudes que são próprias dos Príncipes Cristãos (RIBADENEYRA, 1595, p. 4).¹³

Para Ribadeneira, os “Políticos” separam a Razão de Estado da lei de Deus, ditames inseparáveis para o bom príncipe cristão. Uma das funções do rei é, portanto, manter a religião católica a salvo e livre de tais problemas. Vemos que ele reafirma uma das divisas tradicionais da Monarquia Católica e não se apresenta, a princípio, como um inovador orientado pelo maquiavelismo.

O espanhol faz um elogio à linhagem do príncipe ao afirmar que todos foram muito justos, prudentes, piedosos, clementes, valorosos, e principalmente, inimigos dos “Políticos” e amigos de Deus. Essas são as conhecidas virtudes que o humanismo sempre sugeriu aos príncipes cristãos. Ribadeneira recomenda que o Filipe imite seus antepassados, pois seguiram o caminho da verdadeira fé católica. Assim, seguir as leis de Deus é uma orientação fundamental. Se o tema da administração é um elemento novo na Razão de Estado católica, ele deve ser harmonizado com a ética e a “linguagem” tradicional.

Por fim salientamos que a dedicatória da edição 1788, escrita por Gerónimo Caballero também se dirigia ao monarca:

Ao Príncipe nosso Senhor, [...] quando esta obra saiu à luz pela primeira vez com o objetivo de descobrir as fontes da verdadeira política, daquela grande Arte que ensina a tornar próspero as cidades com o apoio firme da Religião e

¹³ Entre los cuales, la peor y mas abominable secta que Satanás ha inventado, es una de los que llaman Políticos (aunque ellos son indignos de tal nombre) salida del infierno, para abrasar de una vez todo lo que es piedad, y temor de Dios, y arrancar todas las virtudes que son propias de los Principes Christianos (RIBADENEYRA, 1595, p. 4).

da Virtude, foi dedicada a um Príncipe Espanhol, que deu as maiores provas de sua adesão àquelas máximas irrepreensíveis, que amarram, com vínculo estreito, o engrandecimento dos Estados com a pureza dos costumes. E a quem se poderá consagrar hoje mais digna e devidamente, que a outro Príncipe Espanhol (RIBADENEYRA, 1788, p. 3).¹⁴

Nota-se como a obra de Ribadeneyra continuou a ser lida como uma importante orientação para os governantes quase dois séculos depois. Permaneceu também como uma resposta adequada a Maquiavel:

Com o justo fim de combater opiniões tão prejudiciais se escreveu esta Obra, utilíssima em seu tempo, no qual triunfava o Maquiavelismo, e não menos útil atualmente, em que vestidas com distinto traje, e disfarçadas com a máscara de Filosofia, se tem visto renascer as próprias máximas, não já com aquela timidez com que corriam de Corte em Corte de sua primeira idade, mas ponderadas e ensinadas como documentos necessários à humanidade, e como decretos invioláveis que residem na natureza do homem (RIBADENEYRA, 1788, p. 5).¹⁵

É clara a referência aos “filósofos” da Ilustração como os novos discípulos do florentino. O aspecto mais importante do legado de Ribadeneyra era, para Caballero, afastar os governantes de uma orientação contrária ao cristianismo. Não teremos tempo para analisar essa apropriação, mas ela sugere uma oposição entre cristianismo e

¹⁴ Al Principe nuestro Señor, [...] quando esta obra salió á luz la primera vez con el objeto de descubrir las fuentes de la verdadera política, de aquel gran Arte que enseña á hacer próspero los Pueblos con el apoyo firme de la Religion y la Virtud, se dedicó á un Principe Español, que dió las mas grandes pruebas de su adhesion á aquellas máximas irreprehensibles, que atan, con estrecho vínculo, el engrandecimiento de los Estados con la pureza de las costumbres. Y á quien podrá consagrarse hoy mas digna y debidamente, que á outro Principe Español (RIBADENEYRA, 1788, p. 3).

¹⁵ Con el justo fin de combatir opiniones tan perjudiciales se escribió esta Obra, utilísima en su tiempo, en el que triunfaba el Machiavelismo; y no menos util en el dia, en que vestidas con distinto traje, y disfrazadas con la máscara de Filosofia, se han visto renacer las propias máximas, no ya con aquella timidez con que corrian de Corte en Corte de su primera edad, sino ponderadas y enseñadas como documentos precisos á la humanidad, y como decretos inviolables que residen en la naturaleza del hombre (RIBADENEYRA, 1788, p. 5).

maquiavelismo que, ao mesmo tempo, pode enganar e elucidar. Pode ser enganoso se concluirmos que Ribadeneyra se resume a um “conservador” que descarta completamente a argumentação laica derivada do maquiavelismo. Porém, elucidada quando enfatiza sua defesa dos princípios da Reforma Católica. Trata-se de uma defesa sofisticada, que foi capaz de assimilar e digerir os argumentos fortes do inimigo.

Por fim, o editor retoma as grandiosas qualidades do príncipe a quem é dedicada a nova edição da obra, visto que ele, para o editor, é uma ótima representação de tudo o que Ribadeneyra recomenda em seu livro.

Capítulo 2 – VIRTUDES E GOVERNO

2.1. A questão da religião, da conservação, da Justiça, da liberalidade e das virtudes do soberano

De acordo com o jurista Bento Pereira, que viveu no século XVII, eram sete as virtudes que o soberano deveria possuir: a piedade, a clemência, a liberalidade, a justiça, a fortaleza bélica, a prudência e a magnanimidade (MACHADO, 2015). Em vista de nossos interesses, vamos destacar duas dessas virtudes: a justiça e a liberalidade. Buscamos demonstrar que as virtudes, para os dois autores que apresentamos aqui, são mais que uma formalidade requerida pela tradição.

2.2.1. A Justiça como virtude do governante

Preliminarmente, vale a pena mencionar um ponto destacado por Senellart (2006), a ideia de que o rei deve reger a si mesmo antes de buscar o governo de outros, que também está presente na obra de Botero: “Importa muito a idade, porque a veemência das paixões torna inábeis os mancebos para governar os outros: porque mal poderá reger a

outro, o que não rege a si” (BOTERO, 1603, p. 18). Ribadeneira expressa a mesma posição: “É certo, que o que não tem prudência para regir a si próprio, menos ainda a terá para reger sua casa, as cidades, províncias e reinos” (RIBADENEIRA, 1788, p. 398). Dessa forma, tudo o que será exposto sobre as funções do rei no decorrer deste tópico depende em grande parte da virtude do soberano com relação à regência de si e de suas vontades.

Para Botero, as principais atribuições do rei seriam:

... autoridade de fazer leis, dar privilégios, romper guerra, e fazer paz, prover, e instituir os principais ofícios de paz, e de guerra, conceder perdão de morte, e fazer mercê de bens e fazendas, cunhar moeda, instituir pesos e medidas, impor tributos aos povos e outras coisas semelhantes, que são próprias do Estado e da Majestade (BOTERO, 1603, p. 42).^{16 17}

Na passagem, notam-se os traços da monarquia corporativa estudada por Hespanha (1994), visto que Botero elenca entre as principais tarefas do monarca a “mercê de bens” e “dar privilégios”, além de outras atribuições que são características da soberania laica da Renascença tardia, como “fazer leis” e decidir sobre a paz e a guerra. Há, por outro lado, as tarefas administrativas do “governo”, como definir impostos, moedas, pesos e medidas. Enfim, o rei, em Botero, é o soberano tradicional que distribui a justiça entre os corpos do Estado, mas apresenta-se também como o legislador moderno e o gestor de seus recursos materiais. É uma imagem complexa, que evidencia – e sobrepõe – as diversas configurações do poder político que estudamos no capítulo anterior.

¹⁶ A obra em questão, de Botero, possui paginação singular: É como se a página 1 ocupasse duas laudas. Por exemplo, entre a página 1 e a página 2, existe uma folha sem numeração nenhuma.

¹⁷ [...] autoridad de hazer leyes, dar privilégios, rōper guerra, y hazer paz, proveer, e instituyr los principales ofícios de paz, y de guerra, cōceder perdon de muerte, y hazer merced de bienes y haziendas, batir moneda, instituir pesos y medidas, poner tributos a los pueblos, y otras cosas semejantes, que son propias del Estado, y de la Magestad (BOTERO, 1603, p.42).

Ribadeneira, por sua vez, também se alinha com a tradição quando acentua o caráter simbólico-religioso do rei, que é considerado a alma do reino e o “retrato de Deus” na Terra.

Sendo o Rei e Príncipe soberano como a alma de seu reino, e como outro sol, que com sua luz e movimento dá vida e saúde ao mundo, e como um retrato de Deus na terra, deve com grandíssimo cuidado considerar as obrigações precisas das quais é incorrido, para representar dignamente (quanto sofre nossa fraqueza) a Deus em seu governo, e para dar vida a toda República, e resplandecer com tão esclarecidas e avantajadas virtudes, que escureça a de seus súditos, como o sol com seu excelente brilho escurece o das estrelas (RIBADENEYRA, 1788, p. 254).¹⁸

Em outra passagem, o espanhol cita São Tomás, que define como fim supremo do rei não a obtenção de riquezas nem de honra e glória, mas a realização da obra divina e a eternidade que se segue à vida terrena. Assim, segundo o toledano, o exercício de poder por parte do monarca tem sentido religioso:

Os Imperadores Teodósio e Valentiniano, escrevendo a São Cirilo, dizem: Que a firmeza e estabelecimento do Império, depende da Religião Católica; e que estas duas coisas estão tão unidas e ligadas entre si, que crescendo a Religião, necessariamente há de crescer o Império (RIBADENEYRA, 1788, p.62).¹⁹

Nesta última passagem, percebemos que para Ribadeneira a conservação e expansão do poder político dependem da devoção do rei à Deus e de sua conexão

¹⁸ Siendo el Rey y Principe soberano como el ánima de su Reyno, y como outro Sol, que con su luz y movimiento da vida y salud al mundo, y como un retrato de Dios en la tierra, debe con grandíssimo cuidado considerar las obligaciones precisas que le corren, para representar dignamente (quanto lo sufre nuestra flaqueza) á Dios en su gobierno; y para dar vida á toda la República, y resplandecer con tan esclarecidas y avantajadas virtudes, que escurezca la de sus subditos, como el Sol con su excelente claridad escurece la de las Estrellas (RIBADENEYRA, 1788, p. 254).

¹⁹ Los Emperadores Teodosio y Valentiniano, escribiendo á San Cirilo, dicen: Que la firmeza y establecimiento del Imperio, depende de la Religion Católica; e que estas dos cosas están tan unidas y encadenadas entre sí, que creciendo la Religion, necesariamente ha de crescer el Imperio (RIBADENEYRA, 1788, p.62).

harmoniosa com a Igreja, de forma que seguir as leis divinas não deixa também de ter um significado pragmático. Para ele, a observância dessas leis garante a prosperidade do reino, algo impossível sem a ajuda divina.

Nunca é demais lembrar que Botero e Ribadeneira, apesar de expressarem uma nova percepção do fenômeno político, continuam a considerar a religião como uma orientação indispensável para o príncipe virtuoso:

Porque a religião é mãe de todas as virtudes: faz os vassallos obedientes a seu senhor, espirituoso nas empresas, atrevidos nos perigos, liberais nas necessidades, prontos em qualquer necessidade da República: porque sabem, que servindo ao Príncipe, servem a Deus, cujo lugar representa (BOTERO, 1603, p. 48)²⁰.

Ribadeneira é até mais enfático ao insistir na ligação monarca-Igreja, afirmando a necessidade de o rei proteger e tutelar a religião católica: “A obrigação que incorre aos Reis e Príncipes Cristãos de defender a Igreja, e amparar e ampliar nossa santa Religião, como tutores, pilares, e filhos dela” (RIBADENEIRA, 1788, p. 253). Em toda sua obra, Ribadeneira deixa bem claro que aqueles que seguem a lei de Deus serão recompensados, enquanto os que não a cumprem, serão punidos. Além disso, o toledano lembra que o rei, que tem mais obrigações que seus súditos, deve ser ainda mais dedicado na busca à verdadeira virtude, que se fundamenta na religião. Segundo ele: “Qualquer Príncipe que se desvia desta regra, e em seus conselhos mira mais na falsa razão de Estado, que na lei de Deus, necessariamente há de perder o Estado, a prudência e o poder” (RIBADENEIRA, 1788, p 76-77). Lembremos que, para Ribadeneira, a “falsa Razão de Estado” é a que se utiliza de meios que não seguem a lei de Deus para a conservação e a ampliação dos Estados. A “falsa Razão de Estado” recorre à religião apenas como instrumento do poder, tal como pode ser visto na obra de Maquiavel.

²⁰ Porque es la religion madre de todas las virtudes: haze a los vassallos obedientes a su señor, animoso en las empresas, atrevidos en los peligros, liberales en las necesidades, prontos en qualquiera necesidad de la Republica: porque saben, que sirviendo al Principe, sirven a Dios, cuyo lugar representa” (BOTERO, 1603, p. 48).

Por tudo que até aqui temos dito é provado, que o primeiro e principal cuidado dos Príncipes Cristãos deve ser o da Religião: e que a falsa razão de Estado dos Políticos, que ensina a servir-se dela, quando for boa para a conservação de seu Estado, e não mais, é ímpia, diabólica, e contrária à Lei natural e divina, e ao uso de todas as pessoas, por mais bárbaras que sejam, e ao juízo de todos os sábios Filósofos, e ao uso dos prudentes e louváveis Príncipes, e destruidora dos mesmos Estados, que por esta razão de Estado querem conservar (RIBADENEYRA, 1788, p. 101).²¹

Como dissemos, a ligação do exercício do poder político com a religião – em especial no que se refere à observância da lei divina pregada pela Igreja – ganha um sentido pragmático, ou seja, visa conservar o Estado. Botero, na passagem a seguir, frisa com cores ainda mais vivas esse sentido:

E entre todas as leis não há nenhuma, que seja mas em favor dos Príncipes, que a cristã: porque esta, não somente lhes submete os corpos, e fazendas dos vassallos, para o que convém, mas também os ânimos e as consciências, e liga as mãos, os efeitos e pensamentos deles: e quer que se obedeça não somente aos Príncipes sábios, mas ainda aos muito desconcertados, e que se sofra qualquer coisa, para não perturbar a paz, e não há coisa nenhuma, pela qual o súdito se possa desobrigar da obediência que deve a seu senhor, mas a lei da natureza e de Deus, e ainda nestes casos quer que se pense e observe muito antes se chegue a esse manifesto rompimento (BOTERO, 1603, p. 48-49) [destaque meu]²².

²¹ Por todo lo que hasta aqui habemos dicho queda probado, que el primero y mas principal cuidado de los Principes Christianos debe ser el de la Religion: y que la falsa razon de Estado de los Políticos, que enseña á servirse de ella, quando les estuviere bien para la conservacion de su Estado, y no mas, es ímpia, diabólica, y contraria á la Ley natural y divina, y al uso de todas las gentes, por mas bárbaras que sean, y al juicio de todos los sabios Filósofos, y al uso de los prudentes y loables Principes, y destruidora de los mesmos Estados, que por esta razon de Estado quieren conservar (RIBADENEYRA, 1788, p. 101).

²² **Y entre todas las leyes no ay ninguna, que sea mas en favor de los Principes, que la Christiana: porque esta, no solamente los somete los cuerpos, y haciendas de los vassallos, para lo que cõviene, pero tambien los ânimos y las conciencias, y liga las manos, los efectos y pensamientos dellos:** y quiere que se obedezca no solo a los Principes sabios, pero aun a los muy desconcertados, y que se sufra qualquiera cosa, por no perturbar la paz, y no ay cosa ninguna, por la qual el súbdito se pueda desobrigar de la obediencia que deve a su señor, sino la ley de naturaleza y de Dios, y aun en estos casos quiere que se piense y mire mucho antes que venir a manifesto rompimento (BOTERO, 1603, p. 48-49) (destaque meu).

Ribadeneira chega a sugerir que a dependência entre poder político e religião, transcende o universo cristão e pode ser identificado em outras circunstâncias históricas. A crença religiosa é um elemento decisivo da estabilidade política também nas sociedades pagãs:

E antes de Agapito escreveu Aristóteles, que o Príncipe deve ser muito cuidadoso e solícito no culto dos Deuses, para que os súditos o reverenciem, e se fiem dele, e que assim como deve ser mais sábio que todos, deve ser mais piedoso que todos. E se não existe Rei sem Reino, não pode existir Reino nem República sem justiça, como prova Agostinho. [...] E se a justiça é virtude que dá a cada um o que é seu, e a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus, como guarda justiça o Príncipe que tira de Deus o que é seu? (RIBADENEYRA, 1788, p. 72).²³

Os benefícios práticos da observância dos preceitos religiosos e do cristianismo em particular, são bem evidentes nas passagens dos autores. O respeito ao “culto” e às regras da religião, mesmo entre os pagãos, ajuda a garantir a submissão dos súditos.

Todavia, a submissão, se garantida pela religião, não pode produzir injustiças. Segundo Botero (1603, p. 12), “a primeira maneira de fazer bem aos vassallos, é conservar e assegurar a cada um a sua fazenda com a justiça: no qual, sem dúvida, consiste o fundamento da paz e o estabelecimento da concórdia dos povos”. Assim, cabe ao rei justo e piedoso proteger o patrimônio dos governados: “É Ofício do Rei procurar que as coisas se passem justamente entre seus vassallos: o qual consiste, em manter a terra, e as cidades livres de violência e engano” (BOTERO, 1603, p. 15). A justiça do rei, para estar afinada com as leis divinas, necessita assegurar o bem-estar e a propriedade dos súditos, ou seja,

²³ Y antes de Agapito escribió Aristóteles, que el Principe debe ser muy cuidadoso y solícito en el culto de los Dioses, para que los subditos le reverencien, y se fién de él, y que así como debe ser mas sabio que todos, así debe ser mas piedoso que todos. Y si no hay Rey sin Reyno, ni puede haber Reyno ni Republica sin justicia, como lo prueban Agustin. [...] Y si la justicia es virtud que da á cada uno lo que es suyo, y á Cesar lo que es de Cesar, y á Dios lo que es de Dios; cómo guarda justicia el Principe que quita á Dios lo que es suyo? (RIBADENEYRA, 1788, p. 72).

ela confirma a Justiça de Deus na Terra. Mais uma vez, vemos que as virtudes tradicionais não são apenas formalidades, fórmulas vazias repetidas apenas para satisfazer demandas clericais; elas possuem função prática. Vejamos mais uma passagem em que Ribadeneira trata do tema:

A virtude da justiça, que dá com igualdade a cada um o que é seu: e é tão própria dos Príncipes, e tão necessária para a conservação de seus Estados, que o Espírito Santo disse para Salomão, que com a justiça se estabelece o reino; e que por falta dela se perde e se transgride de umas partes a outras. [...] Esta que lhes deu toda a grandeza e majestade que têm, esta que cura as chagas dos povos, sossega as sedições, mitiga os ânimos exasperados, estabelece a paz e resiste à guerra, faz gloriosos os Reis, assegura os reinos, e sobretudo honra e reverencia a Deus, ao qual nenhuma oferenda nem sacrifício pode ser mais aceito, nem mais agradável, que o da justiça, por qual vínculo o Céu está atado com a terra, e as coisas altas com as baixas, e travadas e unidas entre si as extremas e mais apartadas partes do mundo (RIBADENEYRA, 1788, p. 286-287).²⁴

A observância da Justiça divina por parte dos príncipes é apresentada aqui como um programa de ação, pois é peça-chave para manter a coesão dos reinos e a paz social. Não se trata somente de agradar a Deus e conseguir sua benção, mas de implementar regras e práticas de grande eficácia política. É parte dessa Justiça divina, por exemplo, repartir de maneira adequada os prêmios e os cargos da República entre os súditos. Este aspecto é bem esclarecido por Ribadeneira:

Deve, pois, o Príncipe Cristão ter sempre fixos os olhos nesta justiça, para dar a cada um o que é seu com igualdade; e para procurar que seus súditos façam

²⁴ La virtud de la justicia, que da con igualdad á cada uno lo que es suyo: y es tan propia de los Principes, y tan necesaria para la conservacion de sus Estados, que el Espíritu Santo dice por Solomón, que con la justicia se establece el Reyno; y que por falta de ella se pierde y se traspasa de unas partes en otras. [...] ésta la que les dió toda la grandeza y magestad que tienen, ésta la que cura las llagas de los Pueblos, sosiega las sediciones, mitiga los animos exasperados, establece la paz y resiste la guerra, hace gloriosos á los Reyes, asegura los Reynos, y sobre todo honra y reverencia á Dios, al qual ninguna ofrenda ni sacrificio puede ser mas acepto, ni mas agradable, que el de la justicia, por cuyo vínculo el Cielo está atado con la tierra, y las cosas altas con las baxas, y travadas y unidas entre sí las extremas y mas apartadas partes del mundo (RIBADENEYRA, 1788, p. 286-287).

o mesmo, sem queixa nem prejuízo de nada. Ante todas as coisas entenda, que as honras e riquezas que possui são mais da República, que suas próprias; e que não deve reparti-las por seu capricho ou afeição, mas por razão infundada em merecimentos e serviços feitos a sua pessoa, ou à mesma República, porque como o Príncipe e sua República, o rei e o reino, formam um corpo, todo o serviço que faz o rei, como Senhor e cabeça do reino, redunda em prol do mesmo reino, e todo o bem do reino, como de seu corpo, é do Rei, e ele deve ter como seu próprio [corpo], e pagar-lhe com os bens do próprio reino, cuja administração o Rei soberano do Céu lhe encomendou (RIBADENEYRA, 1788, p. 293).²⁵

Os pressupostos da monarquia corporativa aparecem na passagem, afinal os súditos devem ser premiados em função de seus “merecimentos”, dos “serviços” prestados à República ou ao rei. Isto era parte da própria Justiça divina, como fica expresso no fim da passagem. Assim, o ponto de vista tradicional é reafirmado, como dissemos acima. Mas notem que as “honras” e “riquezas” a serem distribuídas pela “cabeça” do “corpo” político são definidas como “mais da República” que sua, ou seja, não representam um bem estritamente particular que o monarca lega de maneira arbitrária como dádiva pessoal. É como se o rei, enquanto personificação do reino, tivesse o dever moral e religioso de distribuir de maneira justa os benefícios aos seus bons servidores – eis a sua virtude. Enfim, o monarca precisa “administrar” os “bens” do reino a partir de referenciais ditados pela Justiça divina. Encontramos aqui um ponto de interseção entre a perspectiva tradicional, fundada em concepções como “corpo” político, virtude e ordem

²⁵ Debe, pues, el Principe Christiano tener siempre fixos los ojos en esta justicia, para dar á cada uno lo que es suyo con igualdad; y para procurar que sus subditos hagan lo mesmo, sin agravio ni perjuicio de nadie. Ante todas cosas entienda, que las honras y riquezas que posee son mas de la Republica, que no propias suyas; y que no las debe repartir por su antojo y aficion, sino por razon fundada en merecimientos y servicios hechos á su persona, ó á la mesma Republica; porque como el Principe y su Republica, el Rey y el Reyno, hacen un cuerpo, todo el servicio que se hace al Rey, como á Señor y cabeza del Reyno, redunda en pro del mesmo Reyno, y todo el bien del Reyno, como de su cuerpo, es del Rey, y él le debe tener por próprio, y pagarle con los bienes del mesmo Reyno, cuya administracion el Rey soberano del Cielo le encomendó (RIBADENEYRA, 1788, p. 293).

divina, e a perspectiva administrativa emergente na modernidade, na qual o governante, a partir de critérios impessoais, gere o que é público.

A preocupação com a justiça aparece não apenas na distribuição dos benefícios, mas também nas punições dos malfeitores. Como no caso anterior, as inclinações e simpatias pessoais do governante precisam ser neutralizadas. Vejamos uma passagem de Botero (1603, p. 21):

Não basta que os ministros tenham justa e direita a balança, se o Rei se volta à carga impertinente, fazendo graça a quem merece pena; e dá a vida a quem é digno de morte. [...] A justiça deve ser a regra e forma de todo governo político: e perdoar a quem o delito não tem desculpa de ignorância, nem de justo arrependimento, não é fazer graça, mas sim cometer inequidade (BOTERO, 1603, p. 21)²⁶.

Ribadeneira em certo sentido acompanha Botero ao afirmar que os criminosos, mesmo quando têm uma origem nobre, não podem ser poupados:

E vivendo como um patife, traz sempre na boca a grandeza de sua linhagem, e a clara fonte de onde nasceu (não percebendo que ele a turvou com seu mau exemplo e vida desconcertada), não somente não deve ser honrado e favorecido pelo Príncipe, por ter nascido de bons, mas castigado, por ser mau, e afronta a seus antepassados, e ruína e destruição da República (RIBADENEYRA, 1788, p. 297-298).²⁷

²⁶ No basta que los ministros tengan justa e derecha la balança, si el Rey la buelve y carga inipertinente, haziendo gracia a quien merece pena; y dá la vida a quien es digno de la muerte. [...] La justicia deve ser la regla y forma de todo político gobierno: y el perdonar al que su delicto no tiene excusa de ignorância, ni de justo arrepentimiento, no es hazer gracia, sino cometer iniquidad (BOTERO, 1603, p. 21).

²⁷ Y viviendo como un picaro, trae siempre en la boca la grandeza de su linage, y la clara fuente de donde nació (no mirando que él la ha enturbiado con su mal exemplo y vida desconcertada), no solamente no debe ser honrado y favorecido del Principe, por haber nacido de buenos, sino castigado, por ser malo, y afrenta de sus antepasados, y ruina y destruicion de la Republica (RIBADENEYRA, 1788, p. 297-298).

Assim, os dois jesuítas pensam que a justiça, quando fundamentada nas leis divinas, deve estar acima de qualquer consideração de ordem pessoal ou hierárquica. Os súditos devem receber benesses ou castigos de acordo com seus atos e seu mérito. Aprofundaremos a questão das mercês mais adiante. Para o momento, basta compreender que, para os autores, distribuir a justiça tem certamente um sentido tradicional e corporativo, mas também implica certa equidade na observância de regras divinas ou naturais universalmente válidas.

Ainda sobre a justiça, ainda há que se considerar o zelo e a moderação para com os súditos. O tema tem relação também com a liberalidade. Focamos, no nosso caso, no bem-estar econômico, que é o que mais se adéqua à nossa pesquisa. Ribadeneira, em especial, dedica mais espaço ao tema. Segundo ele, “porque verdadeiramente o ofício do Príncipe é apascentar, reger e governar seus súditos, da maneira que o bom Pastor apascenta seu gado, e o defende dos lobos, e o cura da sarna, e se dedica a procurar seu bem” (RIBADENEYRA, 1788, p. 319).

Para Botero, numa sociedade ideal a caridade tomaria o lugar justiça, pois ela junta os corações dos homens de modo que não possa existir injúria entre eles. Entretanto, como os homens são imperfeitos, a justiça ministrada pelo rei é a forma necessária para acalmar as cidades. Ela é indispensável. Mas para ser justo, o monarca deve compreender os costumes de seus súditos:

Nunca contradiga manifestamente a multidão, porque não poderá vencê-la com facilidade, e se vencer, será com grande perda de amor, mas como bom marinheiro leve à vela o vento, que em popa é contrário, e mostre, que o que não pode negar, nem impedir, quer dá-lo (BOTERO, 1603, p. 34)²⁸.

²⁸ Nunca contradiga manifiestamente a la multitud, porque no la podra vencer con facilidade, y si la vencera, será con gran perdida de amor, sino como buen marinero tome a orza el viento, que en popa es contrario, y muestre, que lo que no puede negar, ni estorvar, lo quiere dar (BOTERO, 1603, p. 34).

Ribadeneyra também preza pela capacidade que o rei deve ter de conhecer as várias nações diferentes as quais deve governar, pois cada uma exige uma forma de tratamento:

Também é regra de prudência, conhecer as propriedades, humores e condições das Nações que o Príncipe tem de governar, por serem muito variadas, diferentes e ainda contrárias, porque uma, pede severidade; outra, brandura: uma, que o Príncipe não se domestique [se torne mais “macio”] muito com seus súditos; outra, que seja mais familiar: uma, poderá levar qualquer grande carga; outra, não aguenta a média, e ainda a pequena (RIBADENEYRA, 1788, p. 440).²⁹

Botero e Ribadeneyra estão cientes de que o poder do rei não é absoluto e que ele não pode impor aos súditos quaisquer tipos de leis ou determinações. Os autores não o apresentam como senhor todo poderoso capaz de traçar completamente o desenho de seu Estado. Para ser justo e manter a paz em seus domínios, deve moderar suas ambições e considerar os hábitos e limites dos súditos:

Os povos são obrigados a dar a seu Rei todas suas forças necessárias, para que os mantenha em justiça, e os defenda dos acometimentos e violências dos inimigos, contentando-se o Rei com isso, não há de cansar os vassallos com imposições não acostumadas, e maiores do que podem levar: nem permitirá, que as imposições ordinárias, e convenientes se cobrem asperamente por ministros rapinantes, nem sejam aumentadas: porque vendo-se carregados os povos com mais do que podem levar, desamparam a terra, ou se voltam contra o Príncipe, ou se dão aos inimigos [...] o bom pastor não tinha que esfolar as ovelhas, mas contentar-se com tosquiá-las (BOTERO, 1603, p. 13)³⁰.

²⁹ Regla asimesmo de prudencia es, conocer las propiedades, humores y condiciones de las Naciones que el Principe ha de gobernar, por ser muy varias, diferentes y aun contrarias: porque una, pide severidad; otra, blandura: una, que el Principe no se domestique mucho con sus súbditos; otra, que sea mas familiar: una, podrá llevar qualquiera gran carga; otra, no sufre la mediana, y aun pequena (RIBADENEYRA, 1788, p. 440).

³⁰ Los pueblos estan obligados de dar a su Rey todas sus fuerças necessarias: para que los mantenga en justicia, y los defienda de los acometimentos y violencias de los enemigos, contentandose el Rey con esto, no ha de cansar los vassallos con imposiciones no acostumbradas, y mayores de lo que pueden llevar; ni permitira, que las imposiciones ordinarias, y convenientes se cobren asperamente por ministros rapaces, ni

Ribadeneira recorre à mesma metáfora para recomendar moderação e paciência ao príncipe:

Mas deixando as outras razões e semelhanças que tem o bom Príncipe com o bom Pastor, uma é principal, esta de que temos falado, dos impostos e tributos que se impõem à República; porque assim como o Pastor tosquia, e não esfolava seu gado (porque assim se aproveita a lã, e a cada ano tem nova tosa e aproveitamento, e se o esfolasse e tirasse o pelo, o perderia [o gado/rebanho]), assim o bom Príncipe, de tal maneira que quando tiver que impor impostos a seu povo (quando o pede a necessidade), que o tosquia, e não o esfole (RIBADENEIRA, 1788, p. 319-320).³¹

O bom pastor não esfolava o rebanho, ele deve tosquiá-lo todos os anos, ou seja, o governante não deve impor impostos muito altos. Outra metáfora utilizada por Ribadeneira é a dos súditos como um poço de água. É possível retirar água à vontade do poço, mesmo que ele esvazie. Mas se as veias de onde chegam a água do poço secam, o poço não tem mais serventia. Daí depreendemos que uma das principais funções do rei para Ribadeneira é o zelo e a moderação para com os súditos, para que eles não sejam prejudicados por exigências excessivas tanto do rei quanto de seus representantes.

É possível concluir por meio das passagens selecionadas que o rei não deve romper com tradições fundamentais, com os costumes dos súditos, em especial no que se relaciona aos impostos. O soberano também não deve permitir abusos dos ministros, zelando pela tranquilidade de todos.

sean acrecentadas: porque viendose cargados los pueblos con mas de lo que pueden llevar, o desamparan la tierra, o se buelven contra el Principe, o se dan a los enemigos [...] el buen pastor no avia de desfollar las ovejas, sino contentarse con trasqualallas (BOTERO, 1603, p. 13).

³¹ Pero dexando las otras razones y semejanzas que tiene el buen Principe con el buen Pastor, una es muy principal, esta de que vamos hablando, de las cargas y tributos que se imponen á la Republica; porque asi como el Pastor tresquila, y no desuella su ganado (porque esto se aprovecha de la lana, y cada año tiene nuevo desquilo y aprovechamiento, y si le desollase y quitase el pellejo, le perdería), asi el buen Principe, de tal suerte deve cargar á su Pueblo (quando lo pide la necesidad), que le tresquile, y no le desuelle (RIBADENEIRA, 1788, p. 319-320).

2.2.2. Liberalidade como virtude do governante

Ao lado da Justiça, a liberalidade é outra virtude importante no discurso político moderno. Trataremos dela brevemente agora.

A liberalidade era, em resumo, o ato do rei agraciar os súditos. Dessa forma, a liberalidade está ligada intimamente à caridade, que para além de conservar a tradição cristã, fortalece o amor dos súditos pelo soberano, elemento de grande importância na conservação do reino.

O monarca tinha, por seu turno, a obrigação de dar seguindo certos ‘preceitos para ser adequada e politicamente geradora do amor dos vassallos’. [...] Os preceitos que deveriam ser seguidos deveriam estar ancorados no Direito e na doutrina jurídica. [...] Porém, em determinadas situações, para proteger o bem comum e conservar a ordem natural, o soberano poderia agir acima das leis” (MACHADO, 2015, p. 77).

Para uma breve comparação, podemos notar que Maquiavel, no seu capítulo XVI do *Príncipe*, que trata da liberalidade e da parcimônia, afirma que o príncipe desejoso de ser reconhecido como homem liberal

Consumirá nestas ações todos os seus recursos, e finalmente ver-se-á forçado – em querendo manter a sua fama de liberal – a gravar extraordinariamente o povo, a exercer um poder fiscal e a lançar mão de todos os meios para arrecadar dinheiro. Isso tudo o fará malquisto pelos súditos e menos respeitado por todos, ao mesmo tempo em que o empobrecerá (MAQUIAVEL, 2016, p. 77).

Mais à frente, ele afirma ainda:

E a quem replicar lembrando que muitos exerceram o principado e protagonizaram feitos notáveis com os seus exércitos a despeito de terem sido considerados extremamente liberais, responderei que um príncipe, ou ele despenderá os recursos que não são seus e dos súditos, ou despenderá os de

outrem. No primeiro caso, ele deverá ser parco; no segundo, não deverá dispensar-se de nenhuma prova de liberalidade (MAQUIAVEL, 2016, p. 79).

Quando Maquiavel refere-se aos “recursos de outrem”, ele quer dizer saques e impostos arrecadados por conquistas militares em outra terra. Conforme foi visto, o florentino não detalha como o soberano deve ou não gastar seu dinheiro. Porém, de forma geral, ele considera prudente que o príncipe não seja de fato liberal, pois o obrigaria a cobrar impostos pesados de seus súditos e, ao fazê-lo, pode incorrer na fama de rapinante, despertando o ódio da população. Portanto, o florentino recomenda que o soberano seja parcimonioso, ou seja, não gaste muito seus recursos. É importante lembrar, entretanto, que o autor italiano, em vista do contexto no qual está inserido, tem como principal preocupação a instabilidade política na Península Itálica. Autores do final do século, como Botero e Ribadeneyra, vivenciam outra realidade.

O piemontês Botero associa a liberalidade dos príncipes à ajuda aos necessitados em situações extremas, relacionando-a com a caridade cristã, conexão inexistente em Maquiavel, mas também com a missão de promover o bem-estar dos súditos, como vimos, algo importante para a nova “arte de governar” que emerge na passagem do século XVI para o XVII. Segundo ele,

Não há obra mais divina, nem real, que socorrer aos miseráveis, porque acima de todas as outras coisas na Escritura é muito celebrada a misericórdia de Deus, e o cuidado e proteção que tem com os aflitos e pobres, e ele encomenda muito aos Príncipes, e não pode haver coisa mais adequada para ganhar o amor do Povo, e obrigar-se ao senhor, que isso (BOTERO, 1603, p. 22)³².

Ribadeneyra, por sua vez, também apresentou a liberalidade como uma virtude capaz de favorecer o amor ao príncipe e associada aos valores cristãos:

³² No ay obra mas divina, ni Real, que socorrer a los miserables, porque sobre todas las otras cosas en la Escritura es muy celebrada la misericórdia de Dios, y el cuidado y protecciõ que tiene de los afligidos y pobres, y el encomienda mucho a los Principes, y no puede aver cosa mas aparejada para ganar el amor del Pueblo, y obligarse al señor, que esto (BOTERO, 1603, p. 22).

Também faz do Príncipe muito amável a virtude a liberalidade; que ensina a repartir os bens temporais largamente, conforme as leis da razão, consideradas todas as circunstâncias que para ser uma obra virtuosa se devem considerar. Não há dúvida que o dar, como disse Cristo, nosso Redentor, e o traz São Paulo, é coisa mais nobre e excelente que receber, e de maior gosto e felicidade; e que os liberais são gratíssimos por todo o povo, pelo benefício que recebem os que são beneficiados, e os que não o são, esperam algum dia receber (RIBADENEYRA, 1788, p. 381).³³

Ao ser liberal, o rei cria, por um lado, um vínculo de gratidão com os súditos a quem ele ajuda e, por outro, alimenta boas expectativas nos que ainda não foram beneficiados. Dessa forma, é possível pensar que a liberalidade é importante para a reputação do príncipe e ajuda a consagrar sua imagem como governante virtuoso e bondoso.

Botero afirma ainda que é especialmente importante a ação liberal do rei em momentos de calamidade como surtos de peste e de fome, ou desastres naturais, quando grande parte do reino é afetada de uma só vez. Nestes casos, é tarefa do rei atender as necessidades básicas dos governados e até abrir mão de parte de seus bens para diminuir o sofrimento de seus súditos, como pode ser visto na seguinte passagem:

E apesar de ser coisa conveniente de um Príncipe, a liberalidade é de maior eficácia para o efeito de que falamos nas calamidades gerais quando a fome, a carestia, a pestilência, os terremotos, os incêndios, as inundações, a guerra, os saques de inimigos, e outros acidentes semelhantes, nos afligem e causam sofrimento. [...] E se os sofrimentos são tão grandes, que não existe remédio, deve pelo menos demonstrar sentimento e dor (BOTERO, 1603, p. 22-23).³⁴

³³ También hace muy amable al Principe la virtud de la liberalidad; que enseña á repartir los bienes temporales largamente, conforme á las leyes de la razon, consideradas todas las circunstancias que para ser una obra virtuosa se deben considerar. No hay duda sino que el dar, como dixo Christo, nuestro Redentor, y lo trae San Pablo, es cosa mas noble y excelente que el recibir, y de mayor gusto y contento; y que los liberales son gratísimos á todo el Pueblo, por el beneficio que reciben los que son beneficiados, y los que nolo son, esperan algun dia recibir (RIBADENEYRA, 1788, p. 381).

³⁴ Y aunque es cosa conveniente de un Principe, la liberalidad es de mayor eficacia para el efecto de que hablamos en las calamidades generales quando la hambre, la carestia, la pestilencia, los terremotos, los incendios, las inundaciones, la guerra, y sacos de enemigos, y otros semejantes accidentes, nos afligen y

Ribadeneira concorda mais uma vez com o italiano:

Mas o principal cuidado que deve ter o Príncipe, e no que mais se deve mostrar liberal, tem de ser no remediar as necessidades dos pobres, e as calamidades da República; porque este é officio próprio do Príncipe Cristiano, e uma imitação da misericórdia e benignidade de Deus (RIBADENEYRA, 1788, p. 382).³⁵

O toledano também se mostra ciente que nem sempre é possível que o rei possa reparar os desastres e acidentes naturais. Vemos claramente como a liberalidade, nos dois autores jesuítas, está associada ao conjunto de valores cristãos tradicionais e é vista como uma maneira do príncipe conquistar a afeição dos súditos.

A liberalidade, sendo basicamente o ato de dar aos súditos, também deve ser regulada pela justiça, pois cabe ao rei escolher *a quem dar*. Além disso, de acordo com Machado (2015, p. 28), “a qualidade de dar, em grande quantidade e a um número indiscriminado de vassallos, fazia com que o monarca tivesse uma característica que chegasse à semelhança com a divindade, já que assim como Deus, tenta manter a justiça na terra”.

Como pode ser observado ao longo de ambas as obras, os autores especificam as maneiras como a virtude da liberalidade deve ser administrada, não apenas expõe sua importância. É necessário estabelecer critérios para escolher cuidadosamente quando dar, porque dar, a quem dar, o que dar e como dar. Ribadeneira, assim como Botero, demonstra consciência de que os recursos do reino não são infinitos, de modo que devem ser usados com grande cautela. Enfim, além de observar os fundamentos da moral cristã, o exercício da liberalidade exige uma gestão racional por parte do governante. Diante da

trabajan. [...] Y si los trabajos son tan grandes, que no ay remedio, deve por lo menos demonstrar sentimiento y dolor (BOTERO, 1603, p. 22-23).

³⁵ Mas el principal cuidado que debe tener el Principe, y en lo que mas se debe mostrar liberal, ha de ser en el remediar las necesidades de los pobres, y las calamidades de la Republica; porque este es officio próprio del Principe Christiano, y una imitacion de la misericordia y benignidad de Dios (RIBADENEYRA, 1788, p. 382).

obrigação de ser caridoso com seus súditos, o rei deve gerir com prudência e com cálculos precisos os recursos disponíveis.

Em vista dessas demandas de ordem moral e política, os reis precisavam de rendas substanciais. Assim,

Os reis deviam ter grandes riquezas, como advogavam muitos arbitristas de feição mercantilista do Seiscentos e de Setecentos, exatamente para poderem distribuir mais recursos e manterem mais servidores. Quanto mais fossem estes últimos, e mais ricos, maiores poderiam ser os domínios e os meios do Príncipe (BICALHO, 2005, p. 22).

Machado (2015, p. 78) reforça o ponto acima: “reis com grandes riquezas poderiam distribuir mais recursos e ter mais servidores, estes cada vez mais ricos e com mais domínios podem oferecer mais provisões para o príncipe”.

O texto de Ribadeneira vislumbra essa questão:

É muito justo que o Rei seja rico, e tenha tesouros para pagar aos que o servem e fazer bem aos que têm necessidade, e castigar os maus, e resistir a seus inimigos, e ainda enfrentá-los e detê-los para que não lhe façam guerra, sabendo que tem com que sustentá-la e defender-se; mas estes tesouros não se devem conseguir empobrecendo e destruindo o Reino (RIBADENEYRA, 1788, p. 324).³⁶

Esses apontamentos também são evidentes na obra de Botero. Segundo ele, é importante que o rei tenha reservas de dinheiro suficientes para usar em casos de emergência, como uma guerra ou as calamidades já referidas. Deve existir, dessa forma, um equilíbrio entre liberalidade e prudência no gasto dos recursos do Estado.

³⁶ Muy justo es que el Rey sea rico, y tenga tesoros para pagar á los que le sirven y hacer bien á los que tienen necesidad, y castigar á los malos, y resistir á sus enemigos, y aun enfrenarlos y detenerlos que no le hagan guerra, sabiendo que tiene con qué sustentarla y defenderse; pero estos tesoros no se han de allegar empobreciendo y destruyendo al Reyno (RIBADENEYRA, 1788, p. 324).

Pode-se perceber que a necessidade de o rei ser liberal e justo não é apenas de caráter teórico, pois ajuda efetivamente a garantir a soberania. Quando o soberano realiza ações que beneficiam seus súditos, ele não apenas é amado e respeitado pelo seu povo, mas também justifica a imposição de tributos, o que é fundamental para a manutenção do Estado.

Segundo a *Razão de Estado*, não se deve guardar dinheiro por avareza, mas sim por precaução e cautela, como pode ser visto na seguinte passagem: “A avareza do dinheiro induz os Príncipes a fazer coisas indignas, e os retira da mão os instrumentos da virtude, e a matéria da glória, e de ordinário acontece, que os tesouros mal ganhos dos Príncipes, são depois mal gastos por seus sucessores” (BOTERO, 1603, p. 91). Esta observação tem relação direta com a liberalidade. Os gastos do príncipe precisam ser liberais quando se referem a atos virtuosos como o socorro aos súditos em caso de calamidade ou o financiamento das “ciências” e das “artes”. Ao autor, parece “indigno” o príncipe economizar recursos ao ponto de não ser virtuoso e abster-se de obter “glória”. Em outra passagem é possível perceber a forte aversão do autor pela avareza: “E se a necessidade levará o pobre a algum inconveniente: a muitos maiores danos levará a avareza ao rico, que é raiz de todos os males” (BOTERO, 1603, p. 18).

A partir disso, é possível notar que Botero insiste muito, e contraria em alguma medida o que disse Maquiavel, para que o príncipe não seja avaro:

Não há coisa pior em um Príncipe que fazer profissão de acumular dinheiro, sem justa causa, porque esta tal solitudine impede todas as obras de caridade, e de benefício, do qual sucede, que se desarraiguem todas as raízes do amor dos vassallos com o senhor, que em grande parte consistem no bem que dele recebem [...] E os senhores que se dão à avareza, fiando-se demasiadamente das riquezas, esquecem todos os outros caminhos do bom governo (BOTERO, 1603, p. 90)³⁷.

³⁷ No ay cosa peor en un Principe que hazer professiõ de acumular dinero, sin justa causa, porque esta tal solitudine impede todas las obras de caridad, y de beneficio: de lo qual sucede, que se desarrayguen todas las rayzes del amor de los vassallos con el señor, que en gran parte consisten en el bien que del reciben [...] Y los señores que se dan a la avaricia; fiandose demasiado de las riquezas, olvidan todos los otros caminos del buen gobierno (BOTERO, 1603, p. 90).

Ser “avaro”, além de ser um dos sete pecados capitais, também pode comprometer o poder do príncipe, pois reduz o “amor dos vassalos” em relação ao rei. Essa passagem reforça a ideia de que as referências religiosas não estão necessariamente em contradição com as pragmáticas recomendações políticas e podem contribuir para a preservar o poder do príncipe.

Além do atendimento aos necessitados, a liberalidade tem outra função para o autor italiano:

Não somente vale a liberalidade para tirar o pobre da miséria e sofrimento, mas também para promover, e ajudar a virtude: porque além dessa maneira de benignidade ser sem inveja, porque se emprega em pessoas beneméritas e dignas, favorece os engenhos, entretém as artes, florescem as ciências, e ilustra a religião: a qual é um supremo ornamento e benefício para os Estados, e liga os Reis com todo seu Povo: porque os homens excelentes em letras, ou em outra coisa, são quase as cabeças dos comuns, que dependem de seu juízo: e portanto, ficando estes em obrigação com o Rei pelo bem e mercê que dele recebem, obrigam consigo juntamente os demais: e por esta causa todos os Príncipes, excelentes têm ajudado e favorecido aos Bons engenhos e a virtude. (BOTERO, 1603, p. 23)³⁸.

A liberalidade deve favorecer as “artes” e os espíritos engenhosos. Em especial no campo das letras. Para Botero, assim como para outros autores do período, não eram apenas a atividade guerreira ou a observância rigorosa das regras religiosas que faziam um homem virtuoso, também o engenho intelectual poderia conferir mérito e valor. A

³⁸ No solamente vale la liberalidade para sacar al pobre de miséria y trabajo, sino tambien para promover, y ayudar a la virtude: porque demas de que esta manera de benignidad es sin embidia, por que se emplea en personas benemeritas y dignas, favorece los ingenios, entretiene las artes, florecen las sciencias, e ilustra la religion: lo qual es un supremo ornamento y beneficio para los estados, y liga a los Reyes con todo su Pueblo: porque los hombres excelentes en letras, o en otra cosa, son casi las cabezas del comun, que depende de su juyzio: y por tanto, quedando estos con obligaciõ al Rey por el bien y merced que del reciben, obligan consigo juntamente a todos los demas: y por esta causa todos los Principes, excelentes hã ayudado y favorecido a los Buenos ingenios, y a la virtud (BOTERO, 1603, p. 23).

expansão das “ciências” e das “artes” o reino deveria ser uma preocupação do soberano. Assim, era perfeitamente aceitável que ele fosse liberal com quem se mostrasse capaz de realizar essa tarefa.

2.2.3. A distribuição das mercês como realização da Liberalidade e Justiça do rei

Conforme já foi exposto ao longo do texto, o rei precisava seguir tradições para consolidar seu governo de forma que não fosse acusado de tirânico nem desrespeitasse as leis divinas. Uma das principais funções tradicionais do soberano na Península Ibérica e em boa parte da Europa era a distribuição de mercês aos súditos. Elas podiam ser terras, dinheiro ou, mais comumente, algum cargo público. Segundo Machado (2015), a chamada “economia das mercês” era definida principalmente pelo sistema que unia vassalos e monarca em uma rede na qual os primeiros realizavam serviços para a Monarquia na espera de uma remuneração futura. Essa relação se manifestava em todos os pontos do Império Português. Eram concedidas de acordo com dois critérios: a posição social do postulante ao benefício e a importância dos serviços prestados (MACHADO, 2015, p. 80).

Um ponto interessante a ser destacado logo no início é o fato de que Ribadeneyra insiste na importância de o soberano fazer com que seus súditos o reconheçam como doador dos benefícios, e não seus ministros e funcionários. Todos devem saber que é o príncipe o detentor da justiça e age de modo liberal, pois isso consolida sua imagem como governante.

Botero também destacou a questão das honras e mercês conferidas pelo rei como recompensa:

Assim mesmo toca a esta parte da justiça a fornecida distribuição dos emolumentos e das honras, contrapesando as cargas com o lucro, e descarregando [tirando a carga de] os esforços com as honras: porque onde os

esforços e serviços são gratificados, é necessário que se levante a virtude e floresça o valor (BOTERO, 1603, p. 14)³⁹.

Botero também recomenda “que não se façam mercês demasiadas, porque isso não pode durar, colocando o Rei a mão no que não deve colocá-la, voltando-se às rapinas, e fazendo-se de rei, tirano” (BOTERO, 1603, p. 24). Ele destaca a importância de “regrar” a concessão de mercês também em outra passagem: “não há coisa mais necessária que regular-se nas mercês, as quais não se hão de fazer senão a gente de méritos, e com moderação: porque se se fazem sem méritos, se enjoam aqueles que merecem, o que há colocado em revolta algum Estado da Cristandade” (BOTERO, 1603, p. 95). A atribuição dos cargos, numa visão “administrativa”, precisava ser feita meritariamente, avaliando com cuidado os casos específicos, pois a atribuição de benefícios sem “moderação” poderia conturbar a vida social.

E não existe coisa mais prejudicial para um rei, que dar os graus [em uma organização hierárquica] e ofícios por favor. Porque além de agravar a virtude, vendo os valerosos que se faz mais questão dos indignos, se deixam seu serviço, e muitas vezes sua obediência, e os povos que se veem governados de gente semelhante, se têm por menosprezados, e pelo ódio do ministro, se voltam contra o próprio rei. [...] E não há outro caminho para conservar sua reputação, além de dar os ofícios e cargos a pessoas dignas e capazes (BOTERO, 1603, p. 14)⁴⁰.

³⁹ Assi mismo toca a esta parte de la justicia la proporcionada destribucion de los Emolumentos, y de las honras, contrapensando las cargas con el provecho, y descargando los trabajos con las honras: porque adonde los trabajos y servicios son gratificados, es necessario, que se levante la virtud, y florezca el valor (BOTERO, 1603, p. 14).

⁴⁰ Y no ay cosa mas perjudical para un Rey, que dar los grados e ofícios por favor: porque demas de que se haze agravio a la virtud, viendo los valerosos que se haze mas cuenta de los indignos, se apartan de su servicio, y muchas vezes de su obediência, y los pueblos que se ven gobernados de gente semejàte, se tienen por menospreciados, y por el odio del ministro, se buelven contra el mismo Rey. [...] Y no ay outro camino para conservar su reputacion, sino dar los ofícios y cargos a personas dignas y capaces (BOTERO, 1603, p. 14).

Podemos perceber que mais uma vez Ribadeneira se aproxima de Botero. O espanhol também se mostra a favor de recompensar aqueles que demonstram mérito pessoal e as recompensas devem variar de acordo com o grau de merecimento e não com a linhagem. Aponta que não se deve escolher aqueles que são ricos só por serem ricos, porque sem virtude, estes acabam por buscar enriquecer ainda mais, geralmente em detrimento dos pobres.

Para repartir os bens da República, e administrá-los bem, não deve o Príncipe ter conta principalmente com as fazendas [posses] nem com as linhagens, mas com a virtude e obras e de cada um; porque favorecer o rico somente porque é rico, é dar a ele ocasião para envidar-se e enriquecer mais, e para não sobrecarregar sua ganância, e agravar a muitos, sugando e sangrando os pobres; e para corromper a República, despertando nos outros o apetite insaciável de riquezas, como se fossem seu último e sumo bem; e honrar ao Cavaleiro e generoso, só porque seus antepassados foram valorosos, e com suas virtudes e façanhas fundaram a nobreza de sua casa; sendo ele vicioso é filho indigno de tais pais, é desonrar a virtudes, e afrontar os mesmos pais que se apreciaram dela, e por ela foram tão honrados e estimados (RIBADENEYRA, 1788, p. 294).⁴¹

Vemos claramente que a hereditariedade nobiliárquica é posta em segundo plano em face do desempenho individual – aqui, como veremos, associado à “virtude” – do servidor do rei. Ela não é desconsiderada, mas superestimá-la, para Ribadeneira pode intensificar a exploração dos “pobres” e, com isto, comprometer a ordem social. Ainda segundo ele,

⁴¹ Para repartir los bienes de la Republica, y admnistrarlos bien, no debe el Principe tener cuenta principalmente con las haciendas ni con los linages, sino con la virtud y obras de cada uno; porque favorecer al rico solamente porque lo es, es darle ocasion para desvanecerse y enriquecerse mas, y para no poner tasa á su codicia, y hacer agravio á muchos, chupando y desangrando á los pobres; y para corromper la Republica, despertando en los otros el apetito insaciable de riquezas, como si fuesen su ultimo y sumo bien; y honrar al Caballero y generoso, solo porque sus antepasados fueron valerosos, y con sus virtudes y hazañas fundaron la nobleza de su casa; siendo él vicioso é hijo indigno de tales padres, es deshorrar la virtud, y afrontar á los mismos padres que se preciaron de ella, y por ella fueron tan honrados y estimados (RIBADENEYRA, 1788, p. 294).

Aquele que o merecer por suas obras e serviços, esse será por mim honrado: o virtuoso levará os prêmios da virtude: os quais, quando se dá ao que não os merece, ou se deixam de dar aos que merecem, faz-se injúria à mesma virtude, e notável dano à República; e seria ainda mais pernicioso, se por dar-se aos maus, se tirasse dos bons, e o vício fosse mais privilegiado, que a virtude. [...] Justo é, que o que serve seja presenteado e o que serviu mais, seja mais presenteado; e que não receba prêmios o que não tem serviços; e que os serviços próprios e pessoais sejam preferidos e remunerados mais que os que herdamos de nossos pais [...] como se diz: *Cada um é filho de suas obras* (RIBADENEYRA, 1788, p 298-299).⁴²

Ainda mais que em Botero, em Ribadeneira o tópico da distribuição de mercês e prêmios está ligada ao desempenho pessoal, colocando-se em segundo plano o nome de família. A “virtude” é expressa pelas “obras” do indivíduo; os critérios para seu reconhecimento por parte do monarca precisam ser objetivos. Podemos ver nesta posição o despertar de uma racionalidade administrativa? Talvez. O fato é que em muitas passagens o espanhol aborda a temática partindo do mesmo pressuposto. Sua insistência leva a pensar como entre os letrados da Monarquia Católica se insinuava uma cuidadosa crítica ao procedimento de se conceder privilégios tendo como referência principalmente a glória e os serviços dos antepassados. Entretanto, o assunto é bastante complexo. Ribadeneira, apesar de afirmar que a importância decisiva do mérito e da “virtude” individual, não descarta a concepção tradicional de que a nobreza é superior aos demais súditos:

Não quero por isto dizer, que não existe diferença entre o cavaleiro e o cidadão, entre o nobre o que não o é [...] pois Deus quer que existam diversos graus na República. [...] E assim deve o Príncipe honrar aos cavaleiros e senhores

⁴² El que lo mereciere por sus obras y servicios, ese será de mí honrado: el virtuoso llevará los premios de la virtud: los cuales, quando se da al que no los merece, ó se dexan de dar á los que los merecen, se hace agravio á la mesma virtud, y notable daño á la Republica; y sería aun mais pernicioso, si por dar-se á los malos, se quitasen á los buenos, y el vicio fuese mas privilegiado, que la virtud [...] Justo es, que el que sirve sea galardonado y el que sirvió mas, sea galardonado mas; y que no reciba premios el que no tiene servicios; y que los los servicios propios y personales sean preferidos y remuneraedos mas que los heredamos de nuestros padres [...] como se dice: *Cada uno es hijo de sus obras* (RIBADENEYRA, 1788, p 298-299).

virtuosos, e servir-se deles, e fazer-lhes muita mercê, e preferi-los aos que não são [nobres]; e mostrar com as obras, que conhece e estima, o que por suas pessoas, e pelas de seus pais e avós merecem (RIBADENEYRA, 1788, p. 295).⁴³

É importante destacar que determinadas mercês tinham o poder de enobrecer aqueles que as recebiam. De acordo com Machado (2015, p. 79), “ao distribuir sentenças, cargos, honras e privilégios aos súditos, o monarca se estabelecia como um poder superior e legitimador dos demais poderes”. É fundamental lembrar que numa monarquia corporativa, o favor do rei era uma das principais, senão a principal forma de se elevar socialmente. Bicalho (2005, p. 29), afirma que “mais uma vez, a exclusividade de doação de títulos e mercês atribuía ao monarca o monopólio de graduar e de qualificar por seu próprio arbítrio, regulando e hierarquizando as ordens, os estamentos, as linhagens”. Torna-se “uma estratégia de sobrevivência material” e de promoção honorífica servir ao rei (MACHADO, 2015, p. 80).

Convém lembrar ainda que os servidores da monarquia não eram funcionários no sentido contemporâneo do termo, de modo que o rei precisava premiá-los quando contribuía para a Coroa. Por isto, as mercês eram, antes de mais nada, uma forma de o rei conseguir administrar seus domínios. Eram, portanto, base constituinte das negociações necessárias entre rei e vassallos. Lembremos o caso português: “a monarquia portuguesa precisava pragmaticamente desse caráter corporativo já que devido a sua extensão geográfica não tinha a capacidade logística de centralizar as decisões de maneira a ser rápida e eficaz” (MACHADO, 2015, p. 70). É possível estender essa observação para toda a Monarquia Católica.

⁴³ No quiero por esto decir, que no hay diferencia entre el caballero y el ciudadano, entre el noble y el que no lo es [...] pues Dios quiere que haya diversos grados en la Republica [...] Y asi debe el Principe honrar á los caballeros y señores virtuosos, y servirse de ellos, y hacerles mucha merced, y preferilos á los no que lo son; y mostrar con las obras, que conoce y estima, lo que por sus personas, y por las de sus padres y abuelos merecen (RIBADENEYRA, 1788, p. 295).

Não podemos desconsiderar o fato de que à época dos escritos que estudamos, as mercês se tornaram parte da administração colonial dos impérios ibéricos. Dada a distância entre as capitais e as conquistas, os homens de letras foram fundamentais para a conservação, defesa e ampliação das terras *del Rey*. É interessante, portanto, fazer uma nota rápida sobre o texto de Raminelli (2008).

Apesar de a espada ser ainda o meio fundamental para os vassallos portugueses buscarem suas mercês, as novas necessidades – a administração de terras distantes – exigiam outros mecanismos de governo, entre eles, a escrita como forma de comunicação entre as colônias e a Coroa. Os governantes percebem a importância do documento escrito e distribuem mercês aos que contribuem para a expansão e manutenção das colônias por meios que não os militares. Isto garante a operacionalidade da administração colonial e mantém o controle da Coroa sobre seus servidores e áreas conquistadas.

Na verdade, servir a coroa constituía um modo de vida para diferentes estratos da sociedade lusitana. Parte da sobrevivência material, o oferecimento de préstimos era condição para pedir mercê, como forma de compensação. O justo prêmio impulsionava súditos e vassallos a promover guerras contra os infiéis, desbravar e descobrir terras, tomando notas para demonstrar ao soberano o quanto batalhou em favor da manutenção e expansão de seus domínios (RAMINELLI, 2008, p. 34).

Também é importante destacar que as mercês eram um empreendimento dispendioso, de modo que se os monarcas não tivessem critérios razoáveis para distribuí-las, fariam gastos excessivos, fato do qual nossos autores se mostram cientes. Mais uma vez, a tradição deve ser levada em conta, porém, autores como Botero e Ribadeneyra, perceberam a complexidade do problema e sugeriram mudanças que fariam o sistema de distribuição de mercês funcionar de maneira mais eficiente.

Botero pensa em três maneiras de agraciar aos súditos. Vejamos:

A primeira, que não se dê aos indignos, porque além de se empregar mal o que se dá, dando-o a quem não merece, não só se ofende os beneméritos, mas a virtude: de onde nasce, que vendo os vassallos a seu senhor, mesmo que por

pouco tempo, liberal com quem não tem méritos, menosprezando e deixando a virtude, buscam outros meios para entrar em sua graça, e alcançar prêmio (BOTERO, 1603, p. 24)⁴⁴.

Percebe-se a importância da dádiva real para o autor: a “graça” não deve ser concedida sem mérito, sem que o súdito seja “digno” de recebê-la, pois do contrário outros procurarão alcançar as mercês do príncipe sem manifestar verdadeiras “virtudes”. No caso, haveria um rompimento da ligação tradicional entre mérito e “graça”, colocando em risco a eficiência do Estado.

A segunda advertência, já citada anteriormente, é que o rei não deve fazer mercês em demasia, uma vez que os recursos são limitados, ele pode ter de recorrer aos saques e à tirania para consegui-los e continuar sua distribuição. Botero usa o exemplo do imperador romano Nero para exemplificar seu ponto de vista: “Nero deu em catorze anos mais de cinquenta milhões de escudos: e para poder dar aos patifes, e outra gente semelhante, roubava da gente honrada (BOTERO, 1603, p. 24)⁴⁵.”

Aqui, Botero recomenda então que as mercês sejam limitadas, já que os recursos também o são. Quando se dá mercês em demasia, chega um momento em que não existe a possibilidade de continuar a distribuição das “graças” sem que se precise exigir tributos pesadíssimos, comprometendo a reputação do rei, sua justiça e o bem-estar dos súditos.

Finalmente há de se advertir, que não se deve dar de uma vez tudo o que quiser dar, mas pouco a pouco: porque o que recebe, fica vinculado à esperança de receber mais, e recebendo-o todo de uma vez, se acomoda para retirar-se, e deixar o serviço: e assim como a chuva fraca molha melhor a terra, e a penetra

⁴⁴ La primera, que no se dè a los indignos, porque demas de que se emplea mal lo que se dá, dandolo a quien no lo merece, no solo haze agravio a los beneméritos, pero a la virtude: de lo qual nace, que viendo los vassallos a su señor, no largo, sino liberal con quien no tiene méritos, menospreciando, y dexando la virtud, buscan otros médios para entrar en su gracia, y alcançar premio (BOTERO, 1603, p. 24).

⁴⁵ Es la segunda advertencia, que no se hagan mercedes demasiadas, porque esto no puede durar, sino esponiendo el Rey la mano en lo que no deve ponella, bolviendose a las rapinãs, y haciendose de Rey, tirano. Neron dio en catorze años mas de cinquenta millones de escudos: y para poder dar a los truanes, y otra gente semeiante, robava la gente honrada (BOTERO, 1603, p. 24).

mais, a liberalidade moderada é mais eficaz, e mais adequada para ganhar e conservar o amor de quem recebe a mercê (BOTERO, 1603, p. 24)⁴⁶.

A passagem é importante porque Botero oferece um contraponto às recomendações tradicionais a respeito da liberalidade – o que não representa necessariamente uma recusa da tradição. Para ele, não adianta – ou não é mesmo possível – que o monarca seja muito liberal com todos ao mesmo tempo. Isso se dá pela limitação dos recursos, como foi dito, mas também pela própria natureza humana: os homens, quando generosamente agraciados, se acomodam e deixam de ser ativos e contribuir para o Estado. Recebendo “aos poucos”, o súdito se mantém interessado em servir o monarca.

Ribadadeneyra, nesse aspecto, se diferencia um pouco. Em algumas passagens, ele mostra grande clareza de que é impossível o rei ser por demais generoso com as mercês, porém, também afirma a necessidade de não se deixar nenhuma ação digna de prêmio sem recompensa. Vejamos:

Que ninguém fizer [algo] ao Príncipe ou à República (que é o mesmo), fique sem remuneração [...] inclina o bom súdito a servir a seu Príncipe, muito mais pode o próprio interesse, e a esperança de alcançar o prêmio de seus trabalhos, que se retirados, entorpece o ânimo, e se desencanta o coração, e se embota a lança (RIBADENEYRA, 1788, p. 309).⁴⁷

Nota-se que o espanhol reafirma a associação das mercês com o amor dos súditos, pois elas alimentam o “ânimo” de servir a “República”. Caso o rei não recompense como

⁴⁶ Finalmente há de advertir, que no há de dar de una vez todo lo que quisiere dar, sino poco a poco: porque el que recibe, queda obligado con la esperanza de recibir mas: y recibendolo todo de una vez, se acomoda para retirarse, y dexar el serivicio: y assi como la lluvia menuda moja mejor la tierra, y la penetra mas, la liberalidad moderada es mas eficaz, y mas aparejada para ganar y conservar el amor de quien recibe la merced (BOTERO, 1603, p. 24).

⁴⁷ Que ninguno que se hiciere al Principe ó á la Republica (que es lo mesmo), ha de quedar sin remuneracion [...] inclina al buen subdito á servir á su Principe, mucho mas puede el proprio interesse, y la esperanza de alcanzar el premio de sus trabajos, la qual quitada, se entorpece el ánimo, y se desaliente al corazon, y se embota la lanza (RIBADENEYRA, 1788, p. 309).

é esperado, ele pode estar comprometendo a eficácia de seu governo, ou seja, além de uma questão relativa à justiça, a mercê é percebida como uma estratégia de manutenção do poder político e de mobilização dos súditos. O toledano utiliza o caso romano como exemplo. Segundo ele, a grandeza de Roma se deveu aos prêmios grandiosos que eram conferidos aos que mereciam.

Nos dois casos, com algumas distinções, a “graça” do príncipe aparece como um tema de cálculo político e não apenas como responsabilidade ditada pelos preceitos tradicionais. As passagens de Botero, inclusive, guardam alguma semelhança com recomendações de Maquiavel. Uma comparação pode ser feita com a seguinte passagem: “O mal, portanto, deve-se fazê-lo de um jato, de modo a que a fugacidade do seu acre sabor faça fugaz a dor que ele traz. O bem, ao contrário, deve-se concedê-lo pouco a pouco, para que seja melhor apreciado o seu gosto” (MAQUIAVEL, 2016, p.46). Segundo Botero, como vimos acima, é melhor que o príncipe conceda mercês (o “bem”) tal como aconselha o florentino: “pouco a pouco”. Ainda que a argumentação varie, o cálculo pragmático parece orientar boa parte da argumentação dos autores católicos sobre as mercês. Insinua-se no interior da linguagem política tradicional novos elementos que fazem recordar as estratégias maquiavélicas.

É possível perceber, portanto, que a discussão sobre a “graça” monárquica, a partir do século XVI, tomou rumos diferentes dos existentes durante a Idade Média. Estados e impérios de grandes dimensões e enorme complexidade precisavam administrar de modo mais eficaz suas rendas – e principalmente suas dívidas. Se antes as mercês eram dadas apenas a nobres guerreiros e clérigos, agora elas deviam ser concedidas a uma ampla gama de pessoas que exercem funções variadas. Isto exige uma racionalização exposta claramente nas estratégias de Botero e Ribadeneyra para o ritmo de sua distribuição. Além do mérito dos beneficiários, a disponibilidade de recursos e a eficácia operacional do governo precisavam ser considerados pelo príncipe. Não se tratava apenas de fazer justiça no sentido tradicional, mas também de administrar o Estado no sentido da nova “arte de governar”. O cálculo político e econômico colocava-se ao lado das questões éticas implicadas na concessão da “graça”.

Em Botero e Ribadeneyra, a conservação da soberania, objetivo central de suas obras, depende em grande parte da gestão econômica do reino, não apenas das necessidades militares ou pelos princípios religiosos. As “virtudes” discutidas nesta seção - a justiça e a liberalidade - passam a ter novos significados. Acreditamos que podemos ver aqui um sinal do lento processo de mudança de uma forma de governar anterior, orientada pelos paradigmas corporativos e nobiliários, para uma nova “arte de governar”. Para avaliar esse processo, vejamos como os autores tratam o problema do aparelho de gerenciamento das monarquias do período.

Dentro de nossa perspectiva, o tratamento conferido às mercês desempenha um papel importante: indica mudanças sutis na linguagem política da modernidade católica. De certa forma, ao exaltar o mérito pessoal, os autores redimensionam as relações entre a nobreza e o soberano, aconselhando a eliminação de arbítrios maléficos para a administração do Estado. Não descartam completamente os tradicionais critérios hereditários ou éticos da dádiva soberana, mas advertem para as vantagens práticas de concedê-la em vista de uma estratégia eficaz de exercício de poder. Botero e Ribadeneyra pretendem recrutar para os cargos os membros mais capacitados dos estratos superiores da sociedade, em busca de otimizar o sistema dentro da realidade existente. São pragmáticos, ainda que não rompam com as doutrinas da Contrarreforma ou com as práticas da monarquia corporativa.

A partir deste ponto, analisaremos como nossos autores católicos pensaram a condução dos problemas das receitas e das despesas no interior dos Estados do período. O tema das mercês nos ajudou a elucidar diversos aspectos de cálculo econômico e político. Afinal, as mercês também são uma questão econômica. Vejamos outras questões.

2.3 Gestão das monarquias: ministros e servidores do monarca

Para Senellart (2006), o período em que viveram Botero e Ribadeneyra é marcado pela percepção da necessidade de ministros cada vez mais capacitados para as tarefas cotidianas do reino. O rei começa a reinar mais que governar, dessa forma, a escolha

daqueles que o ajudam é fundamental. O monarca deve, portanto, conhecer uma grande variedade de assuntos e, por isto, se cercar de pessoas capazes para instruí-lo. Essa parece ser uma preocupação administrativa bastante comum entre os autores do período, como buscaremos demonstrar a seguir.

E entre outras coisas para tornar-se excelente, é necessário ter em volta de sua pessoa homens raros em todas as profissões, matemáticos, filósofos, capitães, oradores singulares, dos quais fazer uso, ou em outra parte, poderá aprender em poucas palavras o que nas universidades não se aprende em muitos meses (BOTERO, 1603, p. 26)⁴⁸.

Como foi dito, Ribadeneira demonstra a mesma preocupação com as qualificações dos servidores da monarquia:

Convém que os Príncipes tomem por Conselheiros homens tão sábios e tão universais, que possam dar conselhos certos em todos os negócios em que se oferecem, ou (senão encontrarem desses), que tenham vários Conselheiros para diferentes negócios: soldados, para as coisas de guerra: letrados, para as de justiça: teólogos, para as de consciência, homens de conta, para as de fazenda, e de estado para as de Estado; porque cada um é sábio em sua Arte (RIBADENEYRA, 1788, p. 411).⁴⁹

É muito interessante notar que o espanhol se mostra ciente da necessidade de “especialistas” nas diversas áreas que concernem ao governo do Estado. A temática dos conselheiros de Estado – os que ajudam o monarca a tomar decisões – recebe especial

⁴⁸ Y entre otras cosas para hazerse excelente, es tener cerca de su persona hombres raros en todas profesiones, Matematicos, Filósofos, Capitanes, Oradores singulares, de los quales estando comiendo, o en otra parte, podra aprender en pocas palabras lo que en las universidades no se aprende en muchos meses (BOTERO, 1603, p. 26).

⁴⁹ Conviene que los Principes tomen por Consejeros á hombres tan sabios y tan universales, que puedan dar acertado consejo en todos los negocios que se ofrecen, ó (si no hallaren tales), que tengan varios Consejeros para diferentes negocios: soldados, para las cosas de guerra: letrados, para las de justicia: teólogos, para las de conciencia, hombres de cuenta, para las de hacienda, y de estado para las de Estado; porque cada uno es sabio en su Arte (RIBADENEYRA, 1788, p. 411).

atenção por parte do autor. Esses servidores do rei devem estar sempre bem informados: “A primeira coisa, pois, que deve ter o bom conselheiro, de qualquer Príncipe é a notícia e experiência das coisas de Estado, da paz, da guerra, da fazenda e rendas reais, da provisão da República, das leis e outras coisas semelhantes” (RIBADENEYRA, 1788, p. 410-411).

É bom lembrar mais uma vez que o rei não é fisicamente capaz de executar suas funções por toda a extensão de seu território, então, ele precisa de pessoas que atuem em seu nome e participem da gestão do Estado. Assim, os ministros são essenciais no governo.

Mas porque não convém ao príncipe fazer justiça em pessoa, nem pronunciar sentenças, é necessário que se tenha bons e suficientes ministros que o façam por ele: e para isso deve usar de duas diligências. A primeira na eleição dos ministros: e a outra na conservação deles, eleja homens dotados de ciência e experiência para o cargo que quiser dar a eles, e de bondade incorruptível (BOTERO, 1603, p. 16)⁵⁰.

É possível perceber que Botero (1603, p. 41) nota a necessidade crescente dos ministros e de outros servidores e, ao mesmo tempo, analisa como os maus ministros são danosos ao reino, como pode ser visto na seguinte passagem: “Não trate os negócios por meio de sujeitos baixos e fracos [...] A baixaza dos meios, desautoriza os negócios, sirva-se de honrados e principais [no sentido de mais importantes dentro de um conjunto] sujeitos, e de prudência e valor, juntamente com dignidade”.

Ribadeneyra (1788, p. 297), no mesmo sentido, relembra o exemplo de reis como Dom Pedro (1320-1367, rei desde 1357), o Justiceiro, - também chamado de Cruel – de Portugal, e Dom Henrique IV (1425-1474, rei desde 1454), de Castela, que segundo ele: “por haver favorecido demais a alguns homens baixos e de pouca substância, deu (entre

⁵⁰ Mas porque no conviene al Principe hazer justicia por su mesma persona, ni pronunciar sentencias, es necessario que tenga Buenos y suficientes ministros que lo hagan por el: y para esto deve usar de dos diligencias. La uma en la eleccion de los ministros: y la otra en la conservacio dellos, elija hombres dotados de ciencia y esperiencia, para el cargo que los quisiere dar, y de bondade incorruptible (BOTERO, 1603, p. 16).

outras causas) chance às perturbações e calamidades que em seu tempo padeceram estes Reinos”.

Convém evitar escolher servidores ambiciosos e orgulhosos demais, porque estas pessoas, com poder, se tornam ainda mais imoderadas.

[...] porque são poucos os que sabem se moderar na prosperidade e baixar as velas de sua embarcação com ventos prósperos. E podem-se remediar esses inconvenientes não se servindo em negócios de importância com gente soberba e arrogante, nem demasiadamente atrevida: porque tal tipo de gente naturalmente trama coisas novas, e o atrevimento com o poder, dificilmente se pode deter (BOTERO, 1603, p. 64)⁵¹.

Ribadeneyra também se mostra preocupado com o caráter dos principais auxiliares do monarca. Logo, é importante que sejam encontrados ministros virtuosos ou, ao menos, convém encontrar maneiras de controlar seus vícios. Botero apresenta vários conselhos para conter as ambições dos ministros. Para ele, duas das formas mais eficientes são o pagamento regular de salários e a proibição de que aceitem presentes. Recorre ao exemplo dos chineses para discorrer sobre o tema. Na China, segundo ele, os ministros são providos de tudo o que precisam, como alimentação, alojamentos, boa mobília e criados, de modo que sua única preocupação seja a administração dos problemas coletivos e a distribuição da justiça. No império asiático, os ofícios públicos mais baixos são atribuídos aos mais jovens, para que adquiram experiência e se tornem melhores com o passar do tempo.

Nosso outro autor, Ribadeneyra, lembra uma passagem da Bíblia, do livro de Deuteronômio, na qual Deus manda que se escolham juízes justos, que julguem o povo imparcialmente, sem favorecer a ninguém, além de garantir que sejam pessoas que não

⁵¹ [...] porque son pocos los que se saben moderar en la prosperidad, y baxas las velas de su navezilla con ventos prosperos. Y puede remediar a estos inconvenientes con no servirse en los negocios de importancia de gente sobervia e arrogante, ni atrevida demasiadamente: porque tal manera de gente, naturalmente trama cosas nuevas, y el atrevimento cõ el poder, dificilmente se puede detener (BOTERO, 1603, p. 64).

aceitem presentes, pois estes cegam os olhos dos sábios e impedem a justiça de ser realizada corretamente.

E em Deuteronômio manda Deus que se coloquem juízes, e pinte as partes que devem ter, desta maneira: *Colocarás juízes e governadores em todas as cidades que Deus te der, para que julguem o povo com juízo justo, sem inclinar-se a uma parte mais que outra. Não aceitarão pessoas nem dons, porque os dons cegam os olhos dos sábios, e trocam as palavras dos varões justos* (RIBADENEYRA, 1788, p. 339).⁵²

Além disso, o espanhol adverte o príncipe para as reclamações dos súditos sobre os governadores de sua região, pois elas podem ameaçar a obediência ao soberano, algo desastroso:

Não deixar muito tempo no governo o Ministro, de quem o príncipe tenha má satisfação, fundada em justa e provada razão; porque deixá-lo, é fraqueza, e muitas vezes consciência, e deixá-lo em desgosto, é dar-lhe ocasião para que não acerte a dar gosto, e para que os súditos não o obedeçam, nem tenham o respeito que devem. E por isso, ou há de dissimular as faltas, se são ligeiras, ou se são tão graves que peçam por isso, tire o ministro, e coloque outro, e dê-lhe a autoridade que convém (RIBADENEYRA, 1788, p. 452-453).⁵³

Apontamos ligeiramente um ponto em que não pretendemos nos aprofundar neste trabalho, mas que nos ajuda a demonstrar a complexidade da administração do Estado e da rede de relações em que o rei está inserido. Ribadeneyra toca em vários pontos da obra

⁵² Y en el Deuteronomio manda Dios que se pongan Jueces, y pinta las partes que han de tener, de esta manera: *Pondrás Jueces y Gobernadores en todas las Ciudades que Dios te diere, para que juzguen al Pueblo con justo juicio, sin inclinarse á una parte mas que otra. No aceptarán personas ni dones, porque los dones ciegan los ojos de los sabios, y truecan las palabras de los varones justos* (RIBADENEYRA, 1788, p. 339).

⁵³ No dexar mucho tiempo en el gobierno al Ministro, de quien el Principe tiene mala satisfacion, fundada en justa y probada razon; porque el dexarle, es flaqueza, y muchas veces conciencia; y el traele desgustado, es darle ocasion para que no acierta á dar gusto, y para que los subditos no le obedezcan, ni tengan el respeto que deben. Y por eso, ó se han de disimular las faltas, si son ligeras, ó si son tan graves que lo pidan, quitar el Ministro, y poner outro, y darle la autoridad que conviene (RIBADENEYRA, 1788, p. 452-453).

no tema da dissimulação que, no caso da passagem acima, se resume a ignorar falhas de seus funcionários se elas forem pequenas. É possível perceber que acima de tudo o monarca deve ter a capacidade de distinguir quais falhas são toleráveis e quais não o são, levando em conta as características específicas das regiões de seu reino.

Além das atitudes tomadas pelos funcionários, a própria existência de algumas funções deve ser alvo de cuidados. Segundo o espanhol, a existência de cobradores, por exemplo, é um mal necessário para o reino, mas um mal que deve ser amenizado o quanto for possível. Além disso, ele afirma que o não cumprimento dessa recomendação pode levar à ruína que segundo ele, se faz presente no reino francês, com grande quantidade de cobradores. Diante disso, os cobradores devem ser recompensados com mercês, caso façam bem ao reino, e punidos rapidamente, caso contrário.

Isto deve considerar e prover qualquer Príncipe prudente, e amigo da conservação de seu Estado, e aos que lhe servem fiel e limpamente na administração de sua fazenda, fazer-lhes grandes mercês, e castigar rápido e com severidade, e sem remissão, como a ladrões públicos e destruidores da República, aos que fizerem o contrário (RIBADENEYRA, 1788, p. 327).⁵⁴

Ademais, outra recomendação de Botero com relação aos funcionários é que os ministros estejam limitados a agir e julgar a partir de leis precisas, evitando o arbítrio pessoal.

Convém, que o rei não permita nem deixe nas mãos dos ministros o arbítrio absoluto de fazer justiça, mas o máximo que for possível os submeta à prescrição das leis, reservando para si o arbítrio: porque das leis está seguro, mas não do arbítrio, que está sujeito a várias paixões: e o que tem livre

⁵⁴ Esto debe considerar y proveer qualquiera Principe prudente, y amigo de la conservacion de su Estado; y á los que le sirven fiel y limpiamente en la administracion de su hacienda, hacerles grandes mercedes, y castigar presto y con severidad, y sin remision, como á ladrones públicos y destruidores de la Republica, á los que hicieren lo contrario (RIBADENEYRA, 1788, p. 327).

autoridade em julgar, na maioria das vezes não usa conveniente diligência no conhecimento da causa, e inteligência das leis (BOTERO, 1603, p. 19)⁵⁵.

Em Ribadeneira também é evidente a mesma preocupação demonstrada pelo italiano:

E ainda toda esta prudência não basta, se com ela não se junta um rendimento e sujeição à lei; porque existem alguns tão confiantes de seu juízo, que corrigem, e distorcem e interpretam a lei como a eles parece, e com algumas sutilezas e interpretações delicadas e aparentes pervertem o sentido verdadeiro dela, e a intenção do legislador (RIBADENEYRA, 1788, p. 348).⁵⁶

Em Botero, assim como em Ribadeneira, é necessário neutralizar o máximo possível a subjetividade dos auxiliares do soberano. As leis devem ser criadas com base na lei divina e seguidas para que a ordem seja mantida no reino, tornando-o mais uniforme com relação à justiça. Por outro lado, a uniformidade na condução dos problemas parece transparecer como uma meta de governo.

De acordo com Ribadeneira, não devem existir muitas leis, para que os súditos não se cansem delas nem consigam acompanhar seu aumento.

E por isso convém que as leis sejam poucas, e muito direcionadas, e que não se mudem nem alterem facilmente, e que sejam guardadas com grande rigor, e para mover os súditos à observância delas, que o mesmo Príncipe, que é livre

⁵⁵ [...] Conviene, que el Rey, no permita, ni dexé en mano de los ministros el arbitrio absoluto de hazer justicia, sino que lo mas que pudiere los someta a la prescripcion de las leyes, reservando para si el arbitrio: porque de las leyes està seguro, pero no del arbitrio, que està sugeto a varias passiones: y el que tiene libre autoridade en juzgar, las mas vezes no usa de la conveniente diligencia en el conocimiento de la causa, e inteligencia de las leyes (BOTERO, 1603, p. 19).

⁵⁶ Y aun toda esta prudencia no basta, si con ella no se junta un rendimento y sujecion á la ley; porque hay algunos tan confiados de su juicio, que corrigen, y tuercen é interpretan la ley como á ellos les parece, y con algunas sutilezas é interpretaciones delicadas y aparentes pervierten el sentido verdadero de ella, y la intencion del legislador (RIBADENEYRA, 1788, p. 348).

e legislador, por sua vontade se sujeite à sua mesma lei, e com seu exemplo incite os outros (RIBADENEYRA, 1788, P. 448).⁵⁷

Todas as passagens citadas acima, referem-se principalmente aos ministros ligados às atividades judiciárias e não têm implicações diretamente econômicas. Entretanto, elas evidenciam uma certa preocupação dos autores em fundamentar o serviço do rei em princípios precisos e, em certa medida, impessoais ou, ao menos, não passionais. Nota-se que não se espera dos ministros a simples observância da tradição, mas sim o conhecimento da “lei”.

No intuito de entender melhor os tipos de relação que a Razão de Estado católica sugere entre o rei e seus servidores, convém lembrar aqui algumas questões militares e o tema dos mercenários. Para Botero, por exemplo, os mercenários sempre estão mais preocupados com seus próprios interesses do que com os interesses de quem os contrata. Ele se aproxima bastante de Maquiavel nesse ponto, uma vez que o florentino afirma que:

Em conclusão, nas milícias mercenárias, a coisa mais deletéria é a indolência; nas auxiliares, é a intrepidez (*virtù*). [...] Os príncipes prudentes, portanto, sempre evitaram lançar mão de tais forças e recorreram às suas próprias, preferindo ser derrotados com estas a vencer com as de outrem (MAQUIAVEL, 2016, p. 67).

Comparemos a passagem acima com um trecho do piemontês: “Não pode ser príncipe sem dependência e sem forças próprias, porque a milícia forasteira de qualquer maneira que esteja comprometida, sempre dependerá mais dos próprios interesses que dos vossos [do príncipe]: e assim vos desampará muitas vezes em vossas necessidades” (BOTERO, 1603, p. 113). É perceptível a semelhança dos discursos, o que demonstra

⁵⁷ Y por eso conviene que las leyes sean pocas, y muy miradas, y que no se muden ni alteren facilmente, y que sean guardadas con gran rigor, y para mover á los subditos á la observancia de ellas, que el mesmo Principe, que es libre y legislador, por su voluntad se sujete á su mesma ley, y con su exemplo incite á los otros (RIBADENEYRA, 1788, P. 448).

que, para os autores da Razão de Estado católica, Maquiavel não era um autor para ser completamente descartado.

Não só na guerra, mas em quase todos os assuntos, Botero espera que os auxiliares tenham os mesmos objetivos do monarca, que não se tornem seus concorrentes e ajam de acordo com suas determinações. O poder do rei deve ser inequívoco.

O autor enfatiza que, para os príncipes, é melhor conhecer as coisas de seu reino por si próprio, sempre que possível, e não depender apenas das palavras e opiniões dos servidores. “E em todo caso é necessário que os príncipes observem e eles mesmos vejam as coisas, porque os outros modos são mais ou menos corrompíveis, como o são os oficiais” (BOTERO, 1603, p. 20). Todavia, os chamados visitantes e espiões são importantes, de modo que não se pode descartá-los completamente: é por meio deles, segundo o piemontês, que o rei pode saber a opinião dos súditos a seu respeito.

Existe, portanto, um paradoxo difícil de ser resolvido: o soberano não pode mais governar sozinho, como salienta Senellart (2006), porém, ao mesmo tempo, não pode confiar ou depender completamente de seus servidores. Ele necessita de pessoas com grande conhecimento em várias áreas, mas deve também conhecer as coisas por si próprio. É de fato uma tarefa difícil aconselhar o príncipe e Botero, assim como Ribadeneyra, confrontam-se com esse paradoxo. A gestão do Estado e a relação rei-servidores permanece, no texto, como um desafio em aberto.

Até aqui vimos como Botero e Ribadeneyra analisam os meios administrativos disponíveis às monarquias, vejamos agora como aconselharam os príncipes no tratamento da arrecadação e do gasto dos recursos financeiros.

Capítulo 3 – GOVERNO E ECONOMIA NA RAZÃO DE ESTADO CATÓLICA

3.1. Sugestões para desenvolver a economia na *Razão de Estado* de Botero

Conforme já foi mencionado ao longo deste texto, é possível perceber que Botero buscou, em sua obra *Razão de Estado*, fornecer vários conselhos aos monarcas da Europa, em especial ao rei Filipe II da União Ibérica. Grande parte do livro trata da questão “administrativa” das monarquias, visando a melhora de suas finanças. De maneira bastante incipiente, a economia começava a ser tematizada pelo discurso político. Todavia, a preocupação com as rendas do Estado se articulou, ao longo da obra, com as virtudes tradicionais cristãs, ainda que, como foi exposto, a forma como essas virtudes apareciam estivesse se modificando.

Para facilitar a análise dos conselhos “econômicos” de Botero, os separamos em três grupos principais: os conselhos relativos ao desenvolvimento do Estado e da economia; os que se referem às entradas, e os vinculados às saídas financeiras. Começaremos, portanto, pelo primeiro deles: O desenvolvimento do Estado e da economia.

Outro pressuposto a ser destacado é que em diversas partes de sua obra, Botero afirma a importância de se possuir muitos súditos, pois eles são a verdadeira fonte de força de um reino, tanto pela capacidade de gerar impostos quanto pela força militar:

...quem tem muita gente, também tem muito dinheiro: porque com a multidão do povo crescem os tributos, e com eles se enriquece o fisco. Itália, e França não têm minas de ouro, nem de prata, e mesmo assim têm mais que qualquer outra Província da Europa, pela grande habitação, que é causa da vinda do dinheiro por meio do comércio, porque onde há muita gente, se cultiva muito a terra (BOTERO, 1603, p. 97)⁵⁸.

Como é possível perceber nas obras estudadas, a nova “arte de governar” do final do século XVI se interessa muito pela demografia. A população grande é fundamental para que se aumente a produção agrícola que, por sua vez, aumenta ainda mais a população, gerando um ciclo positivo de crescimento. Botero é explícito neste ponto: “A agricultura é o fundamento da multiplicação, e chamo agricultura, toda a indústria que coloca na terra, e em trabalhá-la” (BOTERO, 1603, p. 98). Ele aponta ainda outra razão para que se tenha um Estado populoso: “[...] se Espanha é tida como Província estéril, não é por defeito da terra, mas pela falta de gente: porque a terra é fértil, e muito equipada para produzir o quanto convém à vida civil, e se se cultivasse, bastaria para manter número infinito de gente” (BOTERO, 1603, p. 97). Ao lado da percepção da importância da expansão populacional, já desponta na “arte de governar” expressa por Botero a

⁵⁸ Que quien tiene mucha gente, tambien tiene mucho dinero: porque con la multitud del Pueblo crecen los tributos, y con ellos se enriquece el fisco. Italia, y Francia no tienen minas de oro, ni de plata, y con todo esso tienen minas de oro, ni de plata, y con todo esso tienen mas que otra ninguna. Provincia de Europa, por la mucha habitacion, que es causa que venga el dinero por médio del comercio, porque donde ay mucha gente, se cultiva mucho la tierra (BOTERO, 1603, p. 97).

consciência de que a grande quantidade de trabalho humano – em especial o cultivo da terra – é basilar para a riqueza dos Estados.

Botero prossegue ao afirmar que

O Príncipe tem que favorecer e guardar [proteger] a agricultura, e fazer caso da gente que sabe melhorar e fazer fértil a terra, e daqueles cujas posses são bem cultivadas, será seu ofício encaminhar tudo o que convém ao bem público da terra, como secar pântanos e lagoas, arrancar os bosques sem proveito, para que possam cultivar, socorrer os que empreenderam semelhantes obras (BOTERO, 1603, p. 99)⁵⁹.

É notória a relação que o autor estabelece entre o “bem público” e as atitudes do príncipe favoráveis ao incremento do trabalho humano, com acento sobre as atividades agrícolas, que inegavelmente produziam a maior parte da riqueza no contexto econômico do século XVI. Segundo Botero, por exemplo, o rei deveria sempre melhorar o acesso dos trabalhadores agrícolas à água de rios e lagos. Por fim, ele ressalta que

E assim é ofício do Príncipe prover a semelhantes inconvenientes, e procurar pelas vias possíveis, que sua província seja abundante, e senão se encontrarem plantas ou sementes em seu Estado, deve mandar trazê-las de outra parte. [...] Digo também dos animais, e não há de se permitir, que a terra esteja baldia, nem empregada em parques, dos quais está cheia a Inglaterra, com grandes queixas dos povos, que por isso pode faltar trigo, e outras coisas da colheita (BOTERO, 1603, p. 99)⁶⁰.

⁵⁹ El Principe ha de favorecer y guardar el agricultura, y hazer caso de la gente que sabe mejorar y hazer fertil la tierra, y de aquellos cuyas possessiones son bien cultivadas, serà su oficio encaminar todo lo que conviene al bien publico de la tierra, como cegar almarjales y lagunas, desarraygar los bosques sin provecho, para que se puedan cultivar, socorrer a los que emprenderan semejantes obras (BOTERO, 1603, p. 99).

⁶⁰ E assi es oficio del Principe proveer a semejantes inconvenientes, y procurar por las vias posibles, que su provincia sea abundante, y sino se hallaran plantas o simientes en su Estado, deve mandarlas traer de otra parte. [...] Digo tambien de los animales, y no se ha de permitir, que se esté la tierra baldia, ni empleada en parques, de los quales està llena Inglaterra, con grãdes queexas de los pueblos, que por esto suele faltar el trigo, y otras cosas de la cosecha (BOTERO, 1603, p. 99).

A terra improdutiva e a falta de insumos que possibilitem o aumento da produção agrícola (como as sementes) são problemas econômicos graves que monarca deve enfrentar. Não há como negar que o italiano aconselha a intervenção dos príncipes no sentido de aumentar a escala produtiva de suas “províncias”, atribuindo-lhes uma função econômica importante. Além de garantir a soberania e assegurar o controle de um território, o príncipe de Botero precisa “governar” as populações e os recursos de seus domínios no sentido de contribuir para sua prosperidade material.

Botero (1603, p. 99) afirma também que os gastos com a agricultura e com mão de obra, apesar de indispensáveis, podem ser reduzidos “porque pode-se fazer o inverno por mão dos escravos, e forçados das galeras, se os possuem, senão com os condenados às galeras, ou à morte, como faziam os Romanos”. O uso de escravizados era ainda comum e bem aceito na sociedade europeia, de modo que o uso da mão-de-obra de condenados era recomendado pelo piemontês. Também era possível recorrer, como já foi dito, aos vagabundos e doentes, que devem ser colocados para trabalhar no que puderem de acordo com suas capacidades físicas. Dessa forma, é perceptível a preocupação de Botero para que fosse extraída o máximo possível da mão de obra disponível no reino.

Apesar de ressaltar a importância da agricultura, Botero (1603, p. 100) afirma que as “artes” (trabalhos manuais, “indústria”) são fundamentais na promoção do desenvolvimento das cidades e geram muita renda para o Estado. Por “indústria”, no contexto, entende-se a produção de artefatos pelo trabalho manual. Mas a passagem a seguir insinua uma certa diferenciação entre “indústria” e cultivo da terra:

Me poderia perguntar alguém, qual importa mais para aumentar uma cidade, cultivar a terra, ou a indústria do homem? No qual vale mais a indústria, porque são mais [em quantidade], e de maior estima e preço as coisas produzidas pela artificiosa mão do homem, que as que são geradas pela natureza, porque a natureza dá a matéria, e o sujeito, mas a sutileza e a técnica do homem, dá a ela inumerável variedade de formas. A lã é fruto simples e rústico da natureza,

mas quantas coisas muito ricas, belas e diferentes faz dela o homem com a técnica (BOTERO, 1603, p. 100-101)⁶¹.

Como são mais valiosas as “coisas produzidas pela artificiosa mão do homem”. Em vista dessa concepção sobre o valor das mercadorias, Botero aconselha que os príncipes não deixem os recursos saírem brutos do Estado, ou seja, que se venda apenas produtos trabalhados a partir do domínio de uma “técnica”, ou seja, produtos manufaturados.

... não permita que as matérias cruas sejam tiradas de seu Estado, como a lã, a seda, madeira, os metais, nem outras coisas semelhantes, porque com elas se vão também os oficiais que as trabalham, e se sustenta maior número de gente com a matéria trabalhada, que com a matéria simples, e as rendas dos Príncipes, são maiores com a retirada das mercadorias, que das matérias simples, como se vê pelos veludos que se fazem da seda [...] panos, e outras coisas que se fazem da lã (BOTERO, 1603, p. 102)⁶².

É fundamental, portanto, perceber que os desenvolvimentos tanto da agricultura como da “indústria” são indispensáveis para o crescimento econômico do Estado, mas há uma ênfase no incremento na produção mais elaborada, tecnicamente superior. Com a promoção dessas atividades econômicas, o comércio pode ser fortalecido, como será visto adiante. Trata-se, portanto, de um esboço de plano de desenvolvimento das atividades produtivas no Estado.

⁶¹ Me podría preguntar alguno, qual importa mas para acrecentar una ciudad, el cultivar la tierra, o la industria del hombre? En lo qual vale mas la industria, porque son mas, y de maior estimacion y precio las cosas produzidas de la artificiosa mano del hombre, que las que son engendradas de naturaleza: porque naturaleza dà la materia, y el sugeto, pero la sutileza y el arte del hombre, dà la innumerable variedad de las formas. La lana es fruto simple y rustico de naturaleza, pero quantas cosas muy ricas, hermosas, y diferentes haze dela el hombre con el arte (BOTERO, 1603, p. 100-101).

⁶² ... no permita, que las materias crudas se saquen de su Estado, como la lana, seda, madera, los metales, ni otras cosas semejantes, porque con ellas se van tambien los oficiales que las labran, y se sustenta mas numero de gente de la materia labrada, que con la materia simple, y las rentas de los Principes son mayores cõ la saca de las mercãcias, que de las materias simples, como se ver por los terciopelos que se hazen de la seda, y las raxas, panos, y otras cosas que se labran de la lana (BOTERO, 1603, p. 102).

Outro pressuposto do “governo” da economia por parte dos príncipes é o combate à usura. Esta é maligna para o Estado e prejudica toda a população. Percebe-se mais uma vez que, apesar de abordagem religiosa, Botero está bastante preocupado com o âmbito secular da existência humana. Segundo o italiano, a usura é corrosiva

porque todos gostam da ganância sem trabalho, é necessário, que deixem sozinhas as praças, se desamparem as artes, e ofícios, e se percam as mercâncias: porque o oficial deixa a tenda, o lavrador o arado, o nobre vende sua herança [...] e com isso as cidades perdem o bem que têm, as rendas reais diminuem, e os povos reduzidos à extrema miséria, e desespero, desejam mudança de estado (BOTERO, 1603, p. 16)⁶³.

Quando, em grandes proporções, desloca-se a riqueza produtiva e comercial para as atividades especulativas, corre-se o risco de diminuição das “rendas reais”, o que lança os povos na “extrema miséria”. Botero, aparentemente, não está fazendo uma condenação total à usura, mas alerta o príncipe que sua expansão em excesso leva os detentores de riqueza a desejarem ganhar “sem trabalho”, gerando uma situação desastrosa. O governante precisa tomar medidas para evitar o problema e estimular o trabalho dos súditos.

Para estimular o trabalho, Botero condena a mendicância, recorrendo ao exemplo dos chineses:

Na China, que é província muito bem regida, não consentem mendigar a nada, todos trabalham no que podem, e se os cegos não têm com o que se sustentar, os empregam em tocar os moinhos de mão, os mancos fazem o que podem, e não deixam entrar nos hospitais, só os que de todo são impotentes (BOTERO, 1603, p. 99-100)⁶⁴.

⁶³ Porque todos gustan de la ganancia sin trabajo, es necesario, que queden solas las plaças, se desamparen las artes, y oficios, y se pierdan las mercâncias: porque el oficial dexa la tienda, el labrador el arado, el noble vende su heredad [...] y con estol as ciudades pierden el bien que tienen, las rentas Reales disminuyen, y los pueblos reduzidos a extrema miséria, y desesperacion, dessean mudança de estado (BOTERO, 1603, p. 16).

⁶⁴ En la China, que es Provincia muy bien regida, no consienten mendigar a nadie, todos trabajan en lo que pueden, y si los ciegos no tienen con que sustentarse, los emplean en traer los molinos de mano, los mancos

Aqui percebemos a importância que ele confere a cada pequeno detalhe no que concerne à produtividade da população, que deve ser maximizada.

Vemos que Botero acredita na importância de manter a população produtiva para que o número de habitantes aumente e gere mais impostos para o rei. É indispensável o respeito às virtudes tradicionais, que devem orientar todas as ações do rei. Mas o governo dos súditos não se limita aos ditames da ética cristã e clássica: ele precisa estimular e favorecer o trabalho humano, ou seja, as atividades da indústria, da agricultura e do comércio, fatores diretamente relacionados com o crescimento populacional.

Vistos os pressupostos a partir dos quais o autor pensa os problemas econômicos das monarquias, podemos analisar suas recomendações no que se refere às receitas e aos gastos dos monarcas.

3.2 As receitas do Estado em Botero

3.2.1 - Formas não recomendadas de arrecadar renda

Botero discorre sobre as várias formas pelas quais o príncipe pode conseguir renda para o Estado. Em primeiro lugar frisamos que ele desaconselha veementemente a contração excessiva de empréstimos, uma vez que quase sempre geram dívidas que se acumulam e prejudicam enormemente o Estado. Ele afirma que

...o caminho mais usado para encontrar dinheiros, é aquele, com o qual mais se destroem os reis, e os reinos, que é tomando-os em empréstimo, porque para pagar os juros, se empenham as rendas ordinárias, e depois é necessário buscar rendas extraordinárias, que comumente se fazem ordinárias. E desta maneira

hazen lo que pueden, y no dexan entrar a los hospitales, sino a los que del todo son impotentes (BOTERO, 1603, p. 99-100).

remediando a um mal com outro mal maior, se entra de uma desordem em outra, e ao cabo se destrói e se perde o Estado (BOTERO, 1603, p. 92)⁶⁵.

Convém relembrar Braudel (1996) e Ladurie (1994). Como foi visto em Braudel (1996), um dos maiores problemas – senão o maior – do Império espanhol a partir da metade do século XVI foi o das sucessivas bancarotas que quebraram vários banqueiros europeus. Essa série de eventos causou grande preocupação, principalmente no caso espanhol, porque era o Estado com mais capacidade material da Europa, já que incluía possessões importantes com grande participação no comércio com o Oriente, no tráfico de escravos e de açúcar e, principalmente, pela grande afluência de metais preciosos da América ibérica, em especial a prata.

Daí pode ter surgido a pergunta: por que o Estado com mais recursos era também o que sofria mais dificuldades financeiras? É plausível afirmar que Botero conhecia a situação específica do Estado espanhol, pois o conselho acima demonstra grande preocupação com o tema da tomada de empréstimos, assunto tratado com destaque na obra.

Todavia, Botero reconhece que os empréstimos são um mal necessário na administração do Estado. Ele defende que eles podem ser adquiridos sem juros ou com taxas baixas junto aos vassallos, desde que o príncipe sempre se comprometa a pagar suas dívidas. “Se as rendas não bastarem para as necessidades, poderá o Príncipe tomar algum empréstimo dos vassallos ricos de dinheiro, a juros [...] ou sem juros, o que se encontrará facilmente, se guarda sua palavra, pagando as dívidas em seus tempos, sem dano aos credores” (BOTERO, 1603, p. 93 – 94).

É interessante notar que isso incorre nas noções tradicionais de virtude. Para estas, é dever do homem virtuoso honrar a palavra dada, o que inclui certamente o pagamento de empréstimos contraídos. Além disso, o conselho de adquirir empréstimos,

⁶⁵ El camino mas usado para hallar dineros, es aquel, con el qual mas se de destruyen los Reyes, y los Reynos, que es tomãdolos a cambio, porque para pagar los intereses, se empeñan las rentas extraordinarias, que comunmente se hazer ordinarias. Y desta manera remediado a un mal con otro mayor mal, se entra de una desorden en otra, y al cabo se destruye y se pierde el Estado (BOTERO, 1603, p 92).

especificamente de vassallos e não de estrangeiros, pode ter relação com a preocupação dos governantes em não deixar que rendas passem para o estrangeiro, preocupação que se firma ao longo do século XVII, como foi mencionado por Braudel (1996).

Outra maneira de adquirir dinheiro para o Estado não recomendada por Botero é a venda do que ele chama de bens estáveis da Igreja:

Vender os bens estáveis (como se fez algumas vezes na França) é como cortar-se as pernas, além de que a concessão do Papa se executa tão mal, que se aliena dobrado o que contém as bulas, e parece a eles, que faz sacrifícios a Deus em diminuir as rendas da Igreja (BOTERO, 1603, p. 94)⁶⁶.

Aqui aparece uma crítica à França, que vende as terras da Igreja, ato detestável para um religioso como Botero. É importante lembrar que a crítica tem duplo sentido, já que a França era um Estado em grande crise religiosa e política no final do século XVI, algo decorrente da crise derivada da penetração do calvinismo no país.

Assim como nos casos dos empréstimos, Botero admite a necessidade de, em algumas ocasiões, o soberano obter recursos com a contribuição da Igreja, como em casos de guerra ou de emergência, conforme pode ser visto na seguinte passagem: “Ajudar-se com parte dos frutos, é mais tolerável para o clero, e algumas vezes é coisa necessária para a república, o que se há visto nas últimas guerras de França, porque o clero tem sustentado a maior parte do gasto, com mais de vinte milhões de escudos” (BOTERO, 1603, p. 94).

Para o piemontês, a cobrança de impostos é a forma ordinária e justa de o rei conseguir renda. Entretanto, “não se deve cobrar, apenas os bens raízes: e por ter querido cobrar os móveis, rebelou-se toda Flandres contra o Duque Dalva” (BOTERO, 1603, p. 93). Os impostos não devem ser cobrados sobre o capital financeiro dos súditos, apenas sobre o patrimônio imobiliário ou fundiário. Não é simples entender o sentido preciso

⁶⁶ Vender los bienes estables (como se ha hecho algunas vezes en Francia) es como cortarse las piernas, allende de que la concession del Papa se executa tan mal, que se enagena doblado de lo que contienen las bulas, y les parece, que se haze sacrificio a Dios en disminuir las rentas de la Yglesia (BOTERO, 1603, p. 94).

desse conselho. Talvez estivesse vinculado à base monetária ainda modesta das economias dos séculos XVI e XVII.

Botero desaconselha também a venda sistemática de cargos públicos. Para ele, é prejudicial por colocar no poder os homens gananciosos e avaros:

E nisto erram muito os Príncipes que vendem os ofícios e magistrados: porque não é outra coisa além de colocar nos tribunais a avareza, e não a justiça. Coisa muito difícil é, que um juiz que recebe presentes, seja leal em seu ofício: porque (como diz Deus) os presentes cegam os homens sábios, quantos mais o que compra o ofício, no qual entra, não como em um campo de espinhos, mas como em uma abundantíssima e fértil herança (BOTERO, 1603, p. 17)⁶⁷.

Esse é um apontamento muito interessante de Botero, uma vez que a venda de cargos era frequente nas monarquias católicas da época. Para ele, essa prática é extremamente danosa pois, como vimos acima, fazia com que os ministros e servidores do rei colocassem seus interesses pessoais acima dos interesses da monarquia, manobrando as leis conforme suas conveniências. Ou seja, a venda de cargos prejudicava a administração real e a distribuição da Justiça, na medida em que afasta os magistrados e ministros do bem comum.

3.2.2 - Formas recomendadas de adquirir renda

A partir de agora, serão tratadas algumas das formas que o piemontês encontra para que o Estado adquira suas rendas sem causar grandes problemas.

Como vimos anteriormente, o trabalho humano está no centro da argumentação econômica de Botero. Ele é o principal gerador de valor das mercadorias, por isto uma

⁶⁷ Y en esto yerran mucho los Principes que venden los ofícios y magistrados: porque no es outra cosa sino colocar en los tribunales el avaricia, y no la justicia. Muy dificultosa cosa es, que un juez que recibe presentes, sea leal en su oficio: porque (como dize Dios) los presentes ciegan los hombres sabios, quanto mas al que compra el oficio, en el qual entra, no como en un campo de espinhas, sino como en una abundantíssima y fertil heredad (BOTERO, 1603, p. 17).

política econômica bem conduzida pelo príncipe atenta para importância de evitar a venda para o exterior das matérias primas *in natura*. Trata-se de uma medida que, além possibilitar um comércio mais vantajoso, ainda preserva um maior número de trabalhadores ocupados dentro do país, um fator essencial para a sua prosperidade. O apreço de Botero pela manufatura pode estar ligado à sua origem italiana. Acostumado à intensa atividade artesanal da Península Itálica, talvez tenha sido capaz de dimensionar sua importância econômica da “indústria”.

É tão grande a força da indústria, que não existe mina de ouro, nem de prata em Nova Espanha, nem no Peru, que se possa comparar, e vale mais ao rei o dácio do comércio de Milão, que as minas de Potosí nem de Jalisco. A Itália é uma província onde não existe mina considerável, nem de prata, nem de ouro, nem menos em França, e com tudo isso há muito dinheiro, por causa da indústria (BOTERO, 1603, p. 101)⁶⁸.

Já no século XVI, no âmbito da nova “arte de governar” da Renascença tardia, desenhava-se um pensamento econômico que tratava a “indústria” – o trabalho humano como o principal dínamo da prosperidade das sociedades, pois ampliava consideravelmente o valor das “matérias simples”. Assim, podia-se considerar as manufaturas italianas mais importantes economicamente que as minas de Potosí.

Entre as “matérias simples”, a mais apreciada pelo autor é justamente aquela com grande potencial para agregar trabalho: o ferro.

As rendas que se retiram das minas de ferro, não são muitos grandes e infinitas pessoas se sustentam com as coisas que são feitas do ferro: porque uns os extraem, outros os purgam, outros os trabalham, outros os moldam e fazem armas, pregos, e outras mil coisas dele, e quem considerar particularmente isso do

⁶⁸ Es tan grande la fuerza de la industria, que no ay mina de oro, ni de plata en Nueva España, ni en el Peru, que se le pueda comparar, y vale mas al Rey Catolico el dacio de la mercancia de Milan, que las minas de Potosi, ni de Salixco. Italia es Provincia adonde no ay mina de consideracion, ni de plata, ni de oro, ni menos en Francia, y con todo esto ay mucho dinero, por causa de la industria (BOTERO, 1603, p. 101).

ferro, descobrirá, que sobrepuja muito a indústria à natureza [...] quanto mais vale a obra, que a matéria (BOTERO, 1603, p. 101)⁶⁹.

Outras formas tratadas por Botero são as que ele chama de maneiras de enriquecer do “estrangeiro”, ou seja, de relações com outros Estados. Uma das formas seria o matrimônio dos príncipes, a maneira mais comum de expandir os territórios e formar alianças no período em que viveu Botero. Segundo ele: “são bons para enriquecer do estrangeiro os parentescos, e os matrimônios, porque se ganha o amor dos Príncipes, se adquirem direitos, e pretensões” (BOTERO, 1603, p. 107). Ele afirma ainda: “E porque este modo de engrandecer-se é justíssimo, e quietíssimo, se há de acreditar, que é mais durável, e mais seguro que qualquer outro” (BOTERO, 1603, p. 108). É sabido que o matrimônio era forma corrente e, em geral, menos violenta de adquirir territórios. É interessante notar que grande parte do Império dos Habsburgos na Europa foi conseguido assim. Talvez seja possível ver aqui um elogio à casa monárquica de Filipe II.

Botero indica ainda que uma das fontes mais ordinárias de renda para um Estado é o comércio. O sucesso mercantil dos impérios ibéricos e dos Estados italianos, nos séculos XV e XVI, certamente orientaram as observações do autor. Segundo ele, são três os casos em que os príncipes devem tomar parte no comércio. “A primeira, quando a renda dos particulares, não basta para manter o comércio, ou por gasto excessivo, ou por respeito dos inimigos, ou por outras razões semelhantes” (BOTERO, 1603, p. 110). Desta passagem depreende-se que devia haver grandes problemas “administrativos” ou econômicos no que tange à participação dos empreendedores privados no grande comércio, o que requeria a participação direta da coroa. Segundo o autor, esse é o caso

⁶⁹ Las rentas que se sacan de las minas del hierro, no son muy grandes y infinita gente se sustenta con las cosas que se hazen del hierro: porque unos lo sacan, otros lo purgan, otros lo labran, otros lo cuelan y hazen armas, clavazon, y otras mil cosas dello, y quien considerare particularmente esto del hierro, hallara, que sobrepuja mucho la industria la naturaleza [...] quanto mas vale la obra, que la materia (BOTERO, 1603, p. 101).

do comércio português na Etiópia⁷⁰ e nas Índias. A seguir, trataremos do segundo caso citado pelo autor:

O segundo caso é, quando o trato é tão importante, que com ele ganhava um homem particular riquezas muito grandes, e por isso enviavam os venezianos suas galeras pela especiaria que se comprava em Alexandria, e se vendia em Flandres, Inglaterra, e outras partes semelhantes, com o qual a Senhoria se enriquecia muito, e não é coisa indecente de um rei adquirir justamente riquezas dignas de um rei (BOTERO, 1603, p. 110)⁷¹.

Percebe-se a importância que o comércio ultramarino adquire, como o das especiarias. Certamente é um apontamento para que Filipe II tome parte no lucrativo comércio no Oriente, dominado pelo Estado português antes da União Ibérica. Mais uma vez nota-se como o grande comércio é entendido como algo passível da interferência do príncipe em função das enormes somas que movimenta e dos problemas que acarreta.

O terceiro caso, por fim, é “quando o comércio se faz em benefício público, e por isso os maiores príncipes nas mais extremas necessidades de seus vassallos, enviam a outras terras em busca de trigo, e o vendem a seus vassallos com maior benefício seu, e deles” (BOTERO, 1603, p. 110). Na passagem, é mais explícita a função do rei como cabeça do Estado, distribuidor da Justiça e figura central da liberalidade. Em caso de fome, por exemplo, o rei deve buscar trigo em outros Estados para que seus súditos não sofram por causa de tempos ruins.

Lembremos o que Machado (2015) e Bicalho (2005) apontam: para que o rei tenha condições de ser justo e liberal, o reino precisa ser capaz de arrecadar grandes somas de renda, é justamente esse o objetivo de Botero ao escrever sobre o tema. Podemos notar a existência da relação de troca e interdependência entre o monarca e os súditos. No Antigo

⁷⁰ Etiópia era um termo genérico para tratar o continente africano, enquanto Índias também era um termo genérico para tratar do Oriente.

⁷¹ El segundo, caso es, quando el trato es tan importante, que con el ganava un hombre particular muy grãdes riquezas, y por esto embiavan los Venecianos sus galeras por la especieria que se comprava en Alexandria, y se vendia en Flandes, Inglaterra, y otras partes semejantes, con lo qual la Señoria se enriquecia mucho: y no es cosa indecente de un Rey adquirir justamente riquezas dignas de Rey (BOTERO, 1603, p. 110).

Regime ibérico, estes últimos muitas vezes enriqueciam por meio de privilégios e benefícios concedidos pela coroa. Por outro lado, o rei também precisa da contribuição econômica dos vassallos.

Botero também trata a maneira mais comum de a coroa obter renda: a arrecadação de impostos e taxas. Segundo ele:

das heranças que são dos vassallos, retira o Príncipe dinheiros com as taxas, repartimentos, e imposições, que são lícitas para as necessidades da guerra, porque toda razão quer que os bens particulares ajudem e sirvam ao bem público, sem o qual não poderiam se manter os particulares, e semelhantes repartimentos não hão de ser pessoais, mas reais: isto é, não sobre os homens e pessoas, mas sobre os bens: porque de outra maneira tudo se cobrará dos pobres, como sempre acontece, porque a nobreza se descarrega sobre o povo (BOTERO, 1603, p. 93)⁷².

Botero claramente defende que os impostos sobre bens patrimoniais estejam sob controle do monarca, ou seja, não possam ser recolhidos por nenhuma outra forma de poder civil ou religioso. Por outro lado, para que se faça bastante dinheiro com as taxas, é preciso, como já foi mencionado, que se tenha um Estado populoso. Quanto mais pessoas, mais impostos podem ser cobrados, é a lógica simples que Botero propõe.

Também é justo, segundo ele, que se cobre taxas sobre as transações comerciais de produtos da “indústria”, principalmente se forem efetuadas por estrangeiros, dos quais se deve cobrar mais. Pode-se pensar que essa é outra forma pensada para evitar a saída dos recursos do Estado, crença comum no período, como já foi visto.

Quanto aos efeitos [produtos] da indústria, com qual eu abraço toda fonte de comércio: isto se pode fazer na entrada, ou na saída, e não existe nenhum gênero de renda mais justa, porque é muito conforme a razão, que quem ganha

⁷² De las heredades que son delos vassallos, saca el Principe dineros con las tassas, repartimientos, e imposiciones, que son licitas para las necesidades de la guerra, porque toda razon quiere que los bienes particulares ayuden y sirvan al bien publico, sin el qual no se podrian mātener los particulares, y semejantes repartimientos no han de ser personales, sino reales: esto es, no sobre los hombres y personas, sino sobre los bienes: porque de otra manera todo cargara sobre los pobres, como siempre acontece, porque la nobleza se descarga sobre el pueblo (BOTERO, 1603, p. 93).

em nossa terra, e com nossa fazenda, nos pague algum direito: e porque aqueles que contratam são nossos vassallos, ou forasteiros, é coisa justa, que os forasteiros paguem algo mais que os naturais (BOTERO, 1603, p. 93)⁷³.

Além disso, ele recomenda que sejam cobrados mais impostos dos bens trabalhados do que dos bens “puros”, segundo ele, os “Reis deveriam fazê-lo por ser maior o tributo que se retira dos panos, que das lãs simples, é coisa muito proveitosa para povoar a terra, que trabalha a lã nela, e as sedas, e as demais coisas” (BOTERO, 1603, p. 102). Já que os bens industrializados são vendidos mais caros, é justo que também sejam cobrados mais impostos sobre eles.

Ao tratar de locais onde existe grande tendência ou risco de rebelião, pode-se cobrar impostos ordinários e extraordinários dessa população específica, para que ela seja enfraquecida e sua prosperidade reduzida, desestimulando a tendência de se rebelar.

Carlos Magno, cansado das muitas rebeliões dos Saxões, levou dez mil casas deles onde agora habitam os Flamencos, e os de Brabante seus descendentes. Privam-nos do dinheiro, no qual consiste toda a potência humana, com os tributos ordinários, e com os extraordinários. E porque são doutores fartos nisso os senhores, não existe motivo para que eu me prolongue nisso (BOTERO, 1603, p. 77)⁷⁴.

Vemos que, por vezes, os tributos podem ser uma maneira de controlar politicamente a população dos domínios monárquicos. O tributo pode ter uma função não

⁷³ Quanto a los efectos dela industria, con el qual nombre yo abraço toda fuente de mercancia: esto se suele hazer en la entrada, o en la salida, y no ay ningun genero de renta mas justa, porque es muy conforme a razon, que quien gana en nuestra tierra, y con nuestra hazienda, nos pague algun derecho: y porque aquellos que contratan son nuestros vassallos, o forasteros, es cosa justa, que los forasteros paguen algo mas que los naturales (BOTERO, 1603, p. 93).

⁷⁴ Carlo Magno, cansado de las muchas rebeliones de los Saxones, llevò diez mil casas dellos adonde agora habitan los Flamencos, y los de Brabante sus decendientes. Se privan del dinero, en el qual consiste ou toda la potencia humana, con los ordinarios tributos, y con los extraordinários. Y porque son harto doctos en esto los señores, no ay para que yo me alargue en ello (BOTERO, 1603, p. 77).

exclusivamente econômica, como pode ser visto no exemplo de Carlos Magno citado pelo autor.

3.3 - Das despesas do Estado em Botero

3.3.1 - Formas não recomendadas de gastar a renda adquirida

Como foi visto até aqui, Botero pensa que uma das preocupações principais do soberano é cuidar dos súditos com justiça e liberalidade, de modo que as formas de conseguir renda para o Estado, bem como as formas de gastar o tesouro do reino, nunca devem prejudicar a população.

Será seguida a mesma ordem do tópico anterior, tratando primeiramente das atitudes que Botero reprova e depois das formas recomendadas para gastar os recursos do Estado. Entretanto, é preciso ressaltar que para que o príncipe saiba como gastar bem o dinheiro, é necessário que ele conheça bem a situação de cada região do seu reino. Uma vez que é impossível que o soberano esteja em todos os lugares ao mesmo tempo, ele precisa de pessoas de confiança. Botero nos mostra então duas formas pelas quais o príncipe pode tomar conhecimento do que acontece em seu território:

Alguns Príncipes usam os visitantes, mas neste remédio existe grande perigo de corrupção: e por isso Cosme Grão Duque da Toscana, tinha alguns espões secretos que o avisavam da maneira de proceder dos oficiais: o que me parece melhor que os visitantes: porque um visitante se soborna facilmente, dois com pouca dificuldade, além de que geralmente são de grande gasto ao Príncipe, ou aos vassallos: o qual não é nos espões, que não são conhecidos, nem querem ser conhecidos: e não podendo concertar [acordar, organizar], podem menos enganar ao Príncipe, e dão pouco gasto (BOTERO, 1603, p. 19-20)⁷⁵.

⁷⁵ Algunos Principes usan los visitantes, pero en este remedio ay grã peligro de corrupcion: y por esto Cosme Grã Duque de Toscana, tenia algunas espias secretas que le avisavan de la manera de proceder de los oficiales: lo qual me parece mejor que los visitantes: porque un visitador se soborna facilmente, dos con poca dificultad, demas de que suelen de grã gasto al Príncipe, o a los vassallos: lo qual no es en las

Portanto, é mais eficiente e barato que se tenham espiões, pois os visitantes, conhecidos da população local, são corrompíveis. Todavia, ele admite que é melhor que os reis se esforcem na visitação de seus territórios pessoalmente, para que possa controlar a corrupção e os gastos em cada um deles. Botero frequentemente traça essa relação entre gastos públicos e corrupção dos servidores.

Preliminarmente, vejamos os gastos “impertinentes” para Botero. Para ele “são gastos impertinentes o que não têm fim pertencente ao bem público, nem dão proveito, nem segurança ao Estado, grandeza, nem reputação ao rei, e estes são infinitos, porque a vaidade não tem fim” (BOTERO, 1603, p. 95). O príncipe não deve sucumbir aos desejos de sua vaidade, gastando apenas o necessário. Porém, entre as despesas necessárias, ele elenca, como vimos a pouco, a “grandeza” e a “reputação” do monarca, ou seja, a construção de sua imagem diante dos governados, algo considerado essencial para a soberania.

Botero afirma que convém evitar o desperdício do trabalho dos súditos, o que geraria grande descontentamento e comprometeria essa imagem do soberano.

Deve-se também guardar de gastar mal as rendas, que são o suor, e o sangue de seus vassallos: porque não há coisa que mais aflija, e desconsule os povos, que ver, que seu rei gasta impertinente as riquezas, com que eles com tanto trabalho que vai para o sustento de sua grandeza, e conservação da República. E porque a vaidade não tem fim, nem medida, necessariamente o que gasta vaidosamente, causa desordens, e necessidades (BOTERO, 1603, p. 13)⁷⁶.

espías, que no se conocen, ni quieren ser conocidas: y no pudiendo cõcertar, menos pueden enganar al Principe, y dã poco gasto” (BOTERO, 1603, p. 19-20).

⁷⁶ Deve se tambien guardar de gastar mal las rentas, que son el sudor, y la sangre de sus vassallos: porque no ay cosa que mas aflija, y desconsuele a los pueblos, que ver, que su Rey gasta impertinente las riquezas, con que ellos con tanto trabajo le acuden para sustento de su grandeza, y conservacion de la Republica. Y porque la vanidad no tiene fin, ni medida, necessariamente el que vanamente gasta, causa desordenes, y necesidades (BOTERO, 1603, p. 13).

Convém salientar como o autor insiste na falta de “medida” da “ vaidade”, ou seja, no seu caráter irracional e nas suas graves implicações econômicas e mesmo políticas. Apesar da necessidade de o príncipe engrandecer sua “reputação, o que exige gastos, ele deve visar sempre a “conservação da República”, o “bem público”, um objetivo central para a Razão de Estado enquanto “arte de governar”. Aqui, como em outras ocasiões, o problema político cruza-se com as referências da moral cristã.

E em toda luxúria, e vaidade, não bastando aos homens a renda de suas próprias fazendas, nem os emolumentos de seu exercício, estende a mão às coisas sagradas, e se dão a toda maldade. E com isso rompem, e faltam os particulares, e arruína-se o público, e faltando os fundamentos, caem os Estados. E quem quiser considerar de onde procedeu a destruição do Império Romano, encontrará, que forem os deleites, e as pompas (BOTERO, 1603, p. 51)⁷⁷.

Botero acredita que a luxúria - a falta de temperança - é uma poderosa fonte de desestabilização do Estado, podendo levá-lo à queda, como no caso romano. Quando a pompa excessiva e o “deleite” pessoal – com roupas, comidas etc - orientam a ação do príncipe, os gastos aumentam e são inúteis para a “conservação” do Estado. Para o autor, a luxúria deve ser controlada de duas formas principais. A primeira, por meio da proibição de certos tipos de roupas – de seda, por exemplo. A segunda é

Cobrar sobre isso tributos tão grandes, e alcavalas, que sendo por essa causa muito caros, não podem vestir, nem trazer, além de pessoas poderosas: porque, além disso as coisas ditas acima prejudicam a temperança, e por consequência a conservação dos Estados, causam na maioria das vezes, que se retire para fora da terra grande soma de dinheiro (BOTERO, 1603, p. 53)⁷⁸.

⁷⁷ Y en toda luxuria, y vanidad, no bastando a los hombres la renta de sus propias haciendas, ni los emolumentos de sus ejercicios, estende la mano a las cosas sagradas, y se dan a toda maldad. Y con esto rompen, y faltan los particulares, y arruynase el publico, y faltando los fundamentos, caen los Estados. Y quien quisiere considerar de onde procedio la destruycion del Imperio Romano, hallará, que fueron los deleytes, y las pompas (BOTERO, 1603, p. 51).

⁷⁸ Cargar sobre esto tan grandes tributos, y alcavalas, que siendo por esta causa muy caro, no lo puedan vestir, ni traer, sino personas poderosas: porque, demas de que perjudican mucho las sobredichas cosas a la templança, y por consecuencia a la conservacion de los Estados, causan las mas vezes, que se saque fuera de la tierra gran suma de dinero (BOTERO, 1603, p. 53).

Tributar e, em alguns casos, proibir o uso de produtos de luxo são medidas necessárias para que o pecado capital seja contido e ameace a própria existência das monarquias. A perigosa “ vaidade”, portanto, se materializa na obsessão pelos “ deleites”, comprometendo o bom uso dos recursos do Estado. As riquezas, apesar de importantes, podem gerar a corrupção da virtude tanto do príncipe quanto dos súditos, como ele explica:

A potência dá riquezas, que são mãe dos deleites, e os deleites de todos os vícios: e esta é a causa, pela qual os senhorios se desfazem, quando estão em sua grandeza: porque com o aumento da potência se diminui o valor, e no cume das riquezas falta a virtude (BOTERO, 1603, p. 6)⁷⁹.

Assim, apesar de apreciáveis, a “ riqueza” e “ grandeza” – tanto territorial quanto simbólica – podem ser perigosas, porque os engrandecidos querem sempre crescer mais, desperta-se neles o desejo de “ deleites” exagerados, o que pode levar aos “ vícios”. Isto vale sobretudo para os príncipes, que são o foco do autor, mas é um processo vicioso capaz de atingir também os súditos, comprometendo toda a vida social. O ideal para governantes e governados é manter a moderação e se contentar em conservar os fundamentos do “bem público”. Assim, os Estados moderados, que não se agigantam em riquezas e poder, segundo Botero,

Duram mais, porque nem por muita fraqueza estão sujeitos à violência, nem por grandeza à inveja dos outros: e porque a potência, e as riquezas são moderadas, as paixões são menos veementes, e a ambição não tem tanto ânimo, nem a luxúria é tão fomentada como nos grandes, e a suspeita dos vizinhos os mantêm reprimidos (BOTERO, 1603, p. 5)⁸⁰.

⁷⁹ La potencia da riquezas, que son madre de los deleytes, y los deleytes de todos los vícios: y esta es la causa, por la qual los señorios se deshazen, quando estan en su grandeza: porque con el acrecentamiento de la potencia se desminuye el valor, y en la cumbre de las riquezas falta la virtud (BOTERO, 1603, p. 6).

⁸⁰ Duran mas: porque ni por mucha flaqueza estan tan sugetos a la violencia, ni por grandeza a la embidia de otros: y por que la potencia, y las riquezas son moderadas, las passiones son menos veementes, y la ambicion no tiene tanto animo, ni la luxuria es tan fomentanda como en los grandes, y la sospecha de los vezinos los tiene en freno (BOTERO, 1603, p. 5).

Sendo assim, o governo do Estado deve visar a obtenção de segurança e bem-estar de seus membros. Mas é fundamental conter as paixões, o desejo de grandeza, e a maneira mais eficiente de fazê-lo é moderar os gastos do rei e dos principais súditos, evitando que adquiram pretensões gigantescas em função do hábito com “deleites” excessivos e do estímulo crescente de sua “ vaidade”. A moderação dos gastos e do uso de produtos de luxo articula-se com todo um programa político e social.

Em vista da mesma moderação, o autor também ressalta que não se deve fazer guerras longas, e principalmente contra a Igreja, uma vez que além de serem crimes contra a lei natural, são um grande desperdício de dinheiro:

E isto ensinam os Duques de Milão, florentinos, venezianos, e os Reis de Nápoles, cujas guerras com a Igreja têm sido sempre de muito gasto, e de nenhum proveito porque a Igreja nunca perde seus direitos, e ainda que um Pontífice dissimule, outro levanta e aviva o negócio. [...] Não continue a guerra com seus vizinhos, porque eles se fazem guerreiros e belicosos (BOTERO, 1603, p. 32)⁸¹.

Botero fala também das ligas que eram formadas por diversos motivos: ofensivos, defensivos, temporários ou perpétuos. Ele adverte contra a entrada em tais ligas:

Porque os Príncipes não se movem além do interesse, e não conhecem amigo, nem inimigo, para além do bem que esperam, ou pelo mal que temem, tanto duram as ligas, quanto dura o proveito dos confederados. [...] E voltando ao propósito, dizemos, que nos darão forças as ligas, quando será igual o interesse das partes, e faltando isso, há de se ter por certo, que faltará a ajuda da liga (BOTERO, 1603, p. 108-109)⁸².

⁸¹ Y esto enseñan los Duques de Milan, Florentines, Venecianos, y los Reyes de Napoles, cuyas guerras con la Iglesia han sido siempre de mucho gasto, y de ningun provecho porque nunca pierde la Yglesia sus derechos, y aunque un Pontífice dissimula, otro levanta y abiva el negocio. [...] No continue la guerra con sus vezinos, porque se hazen guerreiros y belicosos (BOTERO, 1603, p. 32).

⁸² Porque no se mueven los Principes sino por interesse, y no conocen amigo, ni enemigo, sino por el bien que esperan, o por el mal que temen, tanto duran las ligas, quanto dura el provecho de los confederados. [...] Y bolviendo al proposito, dezimos, que nos daran fuerças las ligas, quando será ygual el interes de las

Gastos com guerras, portanto, devem ser avaliados com muito cuidado. Para Botero os homens são seres inerentemente interesseiros, de forma que não se pode confiar em ninguém. Basta observar o trecho acima, além dos outros que já vimos, como o da dependência dos ministros e do conselho. Sendo assim, para financiar um conflito contra outro Estado, o príncipe não pode confiar na ajuda de aliados, calculando com cuidado até que ponto o custo do empreendimento é vantajoso.

3.3.2 - Formas recomendadas de gastar os recursos

Agora, vejamos os conselhos de Botero para o Estado gastar corretamente seus recursos.

Como vimos, são recomendados os gastos que tragam boa reputação, que beneficiem o povo e também a religião católica. “Em todas suas obras mostre magnificência, gastando em coisas boas, e honradas largamente: e são honradas as que pertencem ao culto divino, ou ao benefício da República, ou os casos extraordinários”. (BOTERO, 1603, p. 41).

É conhecida a passagem na qual Maquiavel (2016, p. 87) afirma que é mais importante o parecer ser do que o ser de fato. “A um, príncipe, portanto, não é necessário que de fato possua todas as sobreditas qualidades [como o cumprimento da palavra dada]; é necessário, porém, e muito, que ele pareça possuí-las”. O florentino afirma ainda que possuir e exercer sempre as virtudes de fato pode ser até prejudicial para o soberano, ponto do qual Botero - e outros autores que seguem a tradição - discordam veementemente. Para o piemontês, entretanto, os gastos devem ser realizados de forma que o reino prospere e o soberano seja respeitado. Assim, Botero (1603, p. 42) faz uma crítica clara e direta a Maquiavel: “A reputação depende da substância, e não da

partes, y faltando esto, se ha de tener por certo, que faltará el ayuda de la liga (BOTERO, 1603, p. 108-109).

aparência”. O piemontês discorda e se mantém na tradição nesse ponto, que recomenda ao príncipe evitar a mentira, e não apenas manter a aparência de sinceridade.

Lembremos aqui que uma das principais funções do rei é a Justiça, que conforme já observamos, é muitas vezes delegada aos ministros, pela dificuldade de que o rei consiga cuidar dos assuntos do império todo sozinho. Entretanto, como também já expusemos, os ministros são passíveis de se corromperem, uma vez que a busca de riquezas e a luxúria são fontes do mal, de modo que o rei deve buscar formas de limitar as possibilidades dessa corrupção.

As maneiras para fazer que sejam justos são muitas. A primeira é, dê-lhes salário. A segunda, proíba-os de aceitar presentes: o que fazem os Reis da China de forma excelente, porque proveem aos juízes de comida, de estadia, adereços e móveis, e de criados, e de tudo o que eles precisam: de maneira, que não têm outro cuidado, além de administrar a justiça: a qual se acometem com tanto cuidado, que não podem sair do tribunal, nem dar audiência, que não seja em jejum, e ainda que se lhes dê permissão de tomar alguma conserva, não podem beber vinho (BOTERO, 1603, p. 19)⁸³.

Dessa forma, o ideal para se manter a virtude dos juízes e ministros delegados é que recebam seus pagamentos regularmente e sejam providos de tudo do que precisam para viver comodamente, de modo que não precisem nunca aceitar subornos ou outras formas de presentes que incitem a corrupção crescente que a ganância e a luxúria causam. Como já foi visto, a subordinação dos servidores, em especial os da Justiça, aos interesses do monarca é fundamental na estabilidade de todo o Estado. Para assegurar essa subordinação, Botero sugere que os ministros e magistrados estejam sob a completa dependência econômica do soberano, o que implica gastos regulares do Estado.

⁸³ Las maneras para hazer que sean justos son muchas. La primera es, dalles salario. La segunda, prohibilles el aceptar presentes: lo qual hazen los Reyes de la China en una forma excelente, porque proveen a los juezes de la comida, de posada, y adereços y muebles, y de criados, y de todo lo que han menester: demanera, que no tienen outro cuydado, sino de administrar justicia: la qual se les comete con tanto cuydado, que no pueden salir al tribunal, ni dar audiència, sino ayunos, y aunque se les de licencia de tomar alguna conserva, no pueden beber vino (BOTERO, 1603, p. 19).

Ainda ao tratar da Justiça, é preciso que esta seja breve para que os gastos sejam mínimos, pois quanto mais se prolongam os processos judiciais, mais se gasta. Como o Estado sempre enfrenta muitos processos, a soma implicada neles é grande. Assim,

Porque na verdade, a procrastinação dos negócios, e pleitos consome de tal maneira, ainda à parte que tem justiça, que quando vem a alcançar a sentença em favor não agradece [compensa] em nada à justiça: porque os gastos que foram feitos, acabam maiores, que o fruto da sentença (BOTERO, 1603, p. 21)⁸⁴.

Dessa forma, é possível perceber que Botero sempre demonstra grande preocupação em economizar recursos por meio do aumento da eficiência do aparato estatal: servidores honestos e eficazes, procedimentos jurídicos e administrativos mais rápidos etc. É perceptível também que em diversos trechos do texto ele parece considerar esse objetivo mais importante que a própria manutenção das virtudes, ainda que ele insista muito no tema. O rei precisa ser virtuoso e estimular as virtudes dos súditos, mas não pode quebrar financeiramente o Estado, como vinha acontecendo nas bancarrotas do Império espanhol no final do século XVI.

Quanto a isto, Botero se aproxima de Maquiavel: é essencial conservar o Estado. Porém, diferente de Maquiavel, a conservação do Estado implica uma gestão econômica eficaz, não basta garantir a soberania do príncipe e a defesa do território. As contingências históricas eram distintas: Maquiavel estava empenhado em proteger a Península Itálica dos estrangeiros; Botero objetiva a melhora da administração do Império Habsburgo, ameaçado pelo seu próprio gigantismo. Para o último, a boa administração também era um passo fundamental para fazer florescer a virtude cristã, e uma dependia da outra.

É fundamental perceber que Botero, ao tratar das formas de gasto do Estado, busca relacionar a satisfação de necessidades objetivas com a observância das virtudes

⁸⁴ Porque a la verdad, la dilacion de los negocios, y pleytos consume de tal manera, aun a la parte que tiene justicia, que quando viene a alcançar la sentencia en favor, no agradece nada a la justicia: porque los gastos que ha hecho, acontece ser mayores, que el fruto de la sentencia (BOTERO, 1603, p. 21).

tradicionais cristãs, ainda que às vezes ele se afaste deste foco. Vimos que diversas sugestões do italiano sobre os gastos do Estado referem-se à caridade, importantíssima virtude para os cristãos. Segundo ele

não há obra mais divina, nem real, que socorrer aos miseráveis, porque acima de outras coisas na Escritura é muito celebrada a misericórdia de Deus, e o cuidado e proteção que tem aos aflitos e pobres, e Ele encomenda muito aos Príncipes, e não pode haver coisa mais equipada para ganhar o amor do povo, e obrigar-se ao Senhor, que isso (BOTERO, 1603, p. 22).

Como já demonstramos, para Botero uma população grande é importante para o desenvolvimento econômico do Estado e aconselha o príncipe a fazer o possível para incentivar seu aumento. Ele dá o exemplo de César Augusto, que

Com um édito que fez, e para que todos se pusessem debaixo do jugo do matrimônio, dava heranças aos pobres, porque os que não têm fazenda [conjunto de bens] e vivem de jornal [trabalho que se recebe por dia], nem desejam filhos, nem se casam, porque ainda que o gênero humano não se pode multiplicar sem a junção do homem e da mulher, não é apenas a causa da multiplicação, mas da multiplicidade das conjunções, e além disso, se requer o cuidado de criar os filhos, e a conforto de sustentá-los, sem o qual morrem antes do tempo, ou saem inúteis, e de pouco proveito (BOTERO, 1603, p. 102-103)⁸⁵.

São louváveis os gastos para aumentar a capacidade produtiva dos súditos e mesmo para os tornar proprietários de terras, o que estimula o crescimento populacional. Nota-se o cuidado com o número dos súditos. Ainda sobre essa multiplicação da população, Botero é bem claro quando afirma que não adianta apenas ajudar que se façam

⁸⁵ Con un edito que hizo, y para que todos pusiessen debaxo del yugo del matrimonio, dava heredades a los pobres, porque los que no tienen hazienda, y viven de jornal, ni desseñ hijos, ni se casan, porque aunque el genero humano no se puede multiplicar sin ayuntamiento del hombre y la muger, no es sola la causa de la multiplicacion, sino la muchedumbre de las conjunciones, y aliende desto se requiere el cuydado de criar los hijos, y la comodidad de sustentarlos, sin la qual mueren antes de tempo, o salen inutilles, y de poco provecho (BOTERO, 1603, p. 102-103).

mais matrimônios, convém estimular os casais a terem vários filhos, principalmente os pobres.

E não basta que o Príncipe ajude para que se façam matrimônios, mas ajude para a criação dos filhos, fazendo bem aos pobres, e socorra aos que não têm com quem casar as filhas, encaminhar os filhos, nem sustentar-se, e dando o que fazer aos que podem trabalhar, e sustentando os que não podem (BOTERO, 1603, p. 104)⁸⁶.

O autor parece sugerir que os príncipes instaurem algum tipo de auxílio efetivo às famílias pobres, em especial as crianças. Ainda que seja vago o que exatamente ele sugere com o dar o que “fazer” às que podem trabalhar ou com o “sustentar” as que não podem, é evidente a projeção de iniciativas estatais de alguma espécie no sentido de oferecer oportunidades e mesmo sustento a parcelas da população. De alguma forma, o auxílio à pobreza é encarado como gasto necessário e útil, transbordando os limites da eventual caridade cristã.

De modo geral, o piemontês afirma que é necessário que o príncipe invista em construções que atendam aos súditos, tais como hospitais, templos, monastérios, canais nas cidades para facilitar a navegação, entre outras coisas. Todavia, é importante que esses gastos bem calculados, não sobrecarreguem de impostos os súditos, e sejam justificados pela efetiva utilidade das obras “públicas”:

Entretanto, em semelhantes obras é preciso guardar-se de dois inconvenientes; o primeiro, que não sejam de todo inúteis. O segundo, que não seja demasiadamente carregado o Povo: como são dignos de repreensão os Reis do Egito, os quais por uma louca teimosia, fundada em suas riquezas fizeram imensas fábricas [construções manuais] [...] E assim não convém, que fabricando-se tais coisas para entretenimento do Povo, e por conservá-los em paz, sejam os vassallos reduzidos ao desespero, e as fábricas para mantê-los

⁸⁶ Y no basta, que el Principe ayude para que se hagan matrimonios, sino ayuda para la crianca de los hijos, haziendo bien a los pobres, y con socorrer a los que no tienen con que casar las hijas, encaminar a los hijos, ni sustentarse, y dando que hazer a los que pueden trabajar, y sustentando a los que no pueden (BOTERO, 1603, p. 104).

contentes e quietos, tanto serão mais ao propósito, quanto darão mais proveito e deleite em comum: porque isso será causa, que as cargas e tributos lhes pareçam menos graves, e os trabalhos mais suaves: porque o interesse é aquele que a tudo sossega e pacifica (BOTERO, 1603, p. 56)⁸⁷.

Como são onerosos os gastos com obras e construções devem claramente satisfazer as necessidades populares ou possam ser direcionados para o “deleite em comum”. Em mais de uma oportunidade vemos a tentativa de Botero de alertar para o equilíbrio entre os gastos dos recursos e a carga de impostos do Estado.

Todavia, para o autor, o entretenimento popular é um dos gastos necessários. Assim, o príncipe deve investir em formas de divertir seu povo:

E porque o Povo é de sua natureza variável, e amigo de novidades, acontece, que senão é entretido pelo seu Príncipe, com diversos meios, procura por si mesmo mudança de estado, e de governo: e por isso todos os Príncipes sábios introduziram alguns entretenimentos populares, nos quais quanto mais se exercitaram a virtude da alma, e do corpo, tanto mais a propósito será (BOTERO, 1603, p. 54)⁸⁸.

Como exemplo ele cita os jogos gregos, tais como os Olímpicos, os de Neméia e as atividades comuns entre os romanos, como as caças, comédias e os espetáculos providos pelos gladiadores. Os jogos gregos são ainda melhores, de acordo com ele, pois

⁸⁷ Pero es menester en semejantes obras guardarse de dos inconvenientes; El uno, que no sean del todo inutiles. El outro, que no sea demasiadamente cargado el Pueblo: en lo qual son dignos de reprehension los Reyes de Egipto, los quales por una loca porfia, fundada en sus riquezas hizieron inmensas fabricas[...] Y assi no conviene, que fabricando-se cosas tales por entretenimento de Pueblo, y por conservalle en paz, sean los vassallos reducidos a desesperacion, y las fabricas para tenellos contentos y quietos, tanto seran mas al proposito, quãto darã mas provecho y deleyte en comun: porque esto sera causa, que los cargos y tributos les parezcan menos graves, y los trabajos mas suaves: porque el interesse es aquel que todo sossega y pacifica (BOTERO, 1603, p. 56).

⁸⁸ Y porque es el Pueblo de su naturaleza variable, y amigo de novedades, acõtece, que sino es entretenido de su Principe, con diversos medios, procura por si mesmo la mudança de estado, y de gobierno: y por esto todos los Principes sabios han introduzido algunos entretenimientos populares, en los quales quãto mas se exercitara la virtud del animo, y del cuerpo, tanto mas a proposito sera (BOTERO, 1603, p. 54).

servem de exercício físico para os súditos. Entretanto, ele não recomenda que se utilizem os meios mais violentos, como as lutas no Coliseu, pois acostumam mal os homens e os tornam violentos. “E além disso os homens que se acostumam a ver feridas e sangue, e mortes nos jogos e festas, se tornam ferozes, cruéis e sanguinolentos: de onde necessariamente nasceram na cidade pendências, homicídios e outros escândalos” (BOTERO, 1603, p. 55).

Ao fomentar o teatro, é preferível que o príncipe financie a tragédia à comédia, uma vez que esta última tem menos compromisso com a honestidade e os atores geralmente representam rufiões e bandidos. O entretenimento, portanto, deve estar de acordo com as virtudes tradicionais.

Promover festas religiosas é um meio recomendável de fornecer ao povo diversão e, ao mesmo tempo, preservar as virtudes cristãs:

O Cardeal Borromeo entreteve o grande povo de Milão com festas celebradas religiosamente, e com obras Eclesiásticas, que fazia com cerimônia, e gravidade singular: de tal maneira, que da manhã até à noite as igrejas estavam sempre cheias de gente, e nunca jamais houve povo mais alegre, nem contente, nem calmo, do que esteve o de Milão naquele tempo (BOTERO, 1603, p. 55)⁸⁹.

Interessante notar o elogio que Botero faz ao Cardeal Borromeo, seu empregador no período da escrita da obra.

Botero também sugere que o príncipe, se tiver disponibilidade de recursos, deve emprestar dinheiro a seus vassalos, mas sem juros. Ele justifica seu argumento da seguinte forma:

E nem por isso deve um Príncipe de emprestar a juros: porque não é coisa de Príncipe, nem deixa de ser contrário à Razão, e aos preceitos divinos.

⁸⁹ Cardenal Borromeo entretuvo el gran pueblo de Milan con fiestas celebradas religiosamente, y con obras Ecclesiasticas, que hazia com cerimonia, y gravedad singular: de tal manera, que de la mañana hasta la noche estaban siempre las yglesias llenas de gente, y nunca jamas hubo pubelo mas alegre, ni contento, ni sossegado, de lo que estuvo el de Milan en aquel tiempo (BOTERO, 1603, p. 55).

Emprestar livremente tem dois bons efeitos, primeiro assegura seu dinheiro, tomando fianças, e segundo, que acomoda, e faz bem ao vassalo, e o ajuda para enriquecer no que ao cabo redonda em proveito do mesmo Príncipe (BOTERO, 1603, p. 95 – 96).

Fica sugerido que emprestar para os vassalos é um meio de promover investimentos capazes de dinamizar toda economia, o que certamente favorece o enriquecimento do Estado como um todo. Como é possível perceber, o piemontês recomenda práticas de gestão que favoreçam o crescimento econômico dos súditos ou que ao menos evitem sua pobreza. Mas tudo isso sem perder de vista as virtudes tradicionais cristãs.

Podemos, por fim, tratar dos assuntos que se relacionam com os aspectos militares. A preocupação militar é constante em uma grande parte da obra de Botero, e apesar de não ser nosso foco aqui, representa uma parcela significativa dos gastos do Estado, de modo que não é possível deixá-la de fora da discussão.

É importante lembrar que Botero não recomenda a expansão militar como forma principal de engrandecimento do príncipe e que ele, logo no início da obra, afirma que a conservação dos Estados deve ser considerada mais importante que seu aumento. Entretanto, no período em que o piemontês autor viveu, as guerras eram frequentes em toda a Europa. Dessa forma, a questão da defesa militar é fundamental para a conservação do território do soberano.

A guerra aconselhável pela tradição é somente a “guerra justa”, de forma que o príncipe não deve, segundo Botero, (1603, p. 120) “emprender guerra por ambição e falta de reflexão, nem usar mal o sangue e vida de seus vassalos, além da defesa da Religião, para a conservação do Estado, e pela sua honra”. Mais uma vez é possível perceber que a defesa do território e da religião, deve ser o foco militar.

Primeiramente, podemos destacar a importância defensiva das fortalezas:

Não há nenhum Reino de tanta grandeza, e potência, que não tenha medo, ou suspeita da inclinação de seus vassalos, ou do ânimo dos Príncipes vizinhos, e

em ambos os casos nos dão segurança as fortalezas, onde tens guardadas as máquinas e munições de guerra, e como em uma escola manténs os soldados, e com pouco rodeio de muros defendeis muita terra, e prevêis muitos acidentes (BOTERO, 1603, p. 81)⁹⁰.

Mais uma vez se torna evidente o pragmatismo do piemontês, ao afirmar que não se deve confiar completamente em ninguém, nem dos próprios vassallos nem dos vizinhos estrangeiros.

Podemos retomar o ponto em que Botero afirma que os Estados grandes, além da sujeição à luxúria e à vaidade, estão também em risco de serem atacados por ligas formadas para conter sua hegemonia, de modo que devem sempre estar preparados para guerras.

Digamos agora, como têm de ser as fortalezas, precisam ser em sítios [lugares] necessários, ou pelo menos úteis. Necessários são aqueles, que senão se fortificassem, vossa terra estaria aberta, e sujeita à violência do inimigo. Úteis são, quando defendem uma cidade populosa e rica, e servirão de refúgio e proteção aos povos (BOTERO, 1603, p. 81)⁹¹.

As cidades ricas e grandes são mais importantes para o reino e devem ser protegidas primeiro. Eis um gasto extremamente importante, mas aqui o cálculo do que é realmente necessário gastar aparece novamente: “Têm de ser poucas [as fortalezas] para que se possam prover como convém, das munições e coisas necessárias, sem dano às forças” (BOTERO, 1603, p. 82). Percebe-se também que fica explícito que não há recurso

⁹⁰ No ay ninguno Reyno de tanta grandeza, y potencia, que no tenga miedo, o sospecha de la inclinacion de sus vassallos, o del animo de los Principes sus vezinos, y en ambos casos nos aseguran las fortalezas, adonde teneys guardadas las maquinas y municiones de guerra, y como en una escuela manteneys los soldados, y con poco rodeo de muralla defendeys mucha tierra, y proveeys a muchos accidentes (BOTERO, 1603, p. 81).

⁹¹ Digamos ahora, como han de ser las fortalezas, han de ser en sitios necesarios, o alomenos utiles. Necesarios son aquellos, que sino se fortificassem, vuestra tierra estaria abierta, y sujeta a la violencia del enemigo. Utiles son, quando defienden ciudad populosa y rica, y serviran de refugio y acogimiento a los pueblos (BOTERO, 1603, p. 81).

para se fortificar todo o reino, de modo que se deve fazer escolhas de onde construir as defesas.

Todavía nada basta, se a fortaleza não está bem abastecida de alimentos, de máquinas, munições, e soldados, e principalmente de um Capitão valoroso: porque um lugar forte, não pode tornar valorosos os soldados vis, e um bom número de soldados valentes, podem fazer forte um lugar por mais fraco que seja. E assim vemos, que as forças que foram tidas como inexpugnáveis, foram tomadas facilmente, porque fiando-se nelas os Príncipes, não as proveram como deveriam (BOTERO, 1603, p. 82)⁹².

Não basta, portanto, apenas construir fortalezas e contratar soldados. As fortalezas precisam estar abastecidas de todo tipo de recurso, desde armas até alimentos. Tudo isso mostra a preocupação com o planejamento econômico do Estado. A partir de meados do século XVI, os detalhes do financiamento das forças militares são levados conta, pois a guerra, como lembrou Ladurie (1994), tornou-se uma empresa muito complexa e, como pretendemos demonstrar, foi tematizada pela nova “arte de governar” também como problema administrativo. Assim, o príncipe deve sempre manter seu Estado abastecido do que é necessário para a guerra e, para tal, duas “forças” lhe são necessárias: “às quais se reduzem as outras, que são as pessoas, e o dinheiro, e embora quem tenha pessoas, tenha dinheiro, diremos duas palavras dessa forma de forças, porque podemos tratar da outra mais livremente” (BOTERO, 1603, p. 90).

Como já foi visto, Botero demonstra outra semelhança com Maquiavel quando defende o uso de exércitos permanentes e próprios, em detrimento da contratação de mercenários. A maioria das tropas deve ser de súditos, enquanto os mercenários entram de forma acessória no conjunto do exército. “E para manter os vassalos exercitados durante a paz, ajudará a sinceridade da disciplina, e pagar no tempo certo aos que servem:

⁹² Pero nada basta, si la fortaleza no està bien bastecida de vitualla, de maquinas, municiones, y soldados, y principalmente de un valeroso Capitan: porque un lugar fuerte, no puede hazer a los soldados de viles, valerosos, y un buen numero de valientes soldados, pueden hazer fuerte un lugar por flaco que sea. Y assi vemos, que las fuerças que mas han sido tenidas por inexpugnables, se han tomado facilmente, porque fiandose en ellas los Principes, no las han proveydo como devieran (BOTERO, 1603, p. 82).

e não faltarão jamais Turcos, Mouros, e Sarrecenos, contra os quais se podem empregar as armas” (BOTERO, 1603, p. 115). É importante, portanto, que os soldados se mantenham ocupados em tempos de paz, para que não cometam atos criminosos contra o resto da população de seu Estado. O dinheiro bem gasto, neste caso, é o pagamento no tempo certo e com regularidade, que ajuda a manter a disciplina e o respeito ao soberano nos tempos de paz e a lealdade durante a guerra.

Tratando da questão militar, Botero acaba por tocar um outro problema econômico relevante: a necessidade de o rei manter reservas significativas para responder a gastos emergenciais. Vejamos:

E com tudo isso é necessário, que para a paz, e para a guerra tenha sempre o Rei guardada boa soma de dinheiro, porque esperar providenciar dinheiro necessário nas ocorrências, é coisa dificultosa, e perigosa. Dificultosa, porque o ruído das armas (fazendo cessar o comércio, e o trabalho do campo) faz que cessem os tributos ordinários. Perigosa, porque os vassallos maltratados dos soldados amigos, e inimigos, e apertados com os tributos, não deixaram de fazer barulho: e portanto é necessário ter dinheiro para necessidades semelhantes (BOTERO, 1603, p. 91)⁹³.

É notório como na *Razão de Estado* o planejamento econômico aparece como fator militar decisivo e uma das principais funções atribuídas à coroa.

Por fim, é importante destacar que

Se o inimigo será tão poderoso que não haja esperança de podermos nos defender, será ofício do Príncipe sábio, remediar o dano com o mal menor, com organizar-se como puder, com dinheiro, como o fizeram muitas vezes os

⁹³ Y con todo esso es necessario, que para la paz, y para la guerra tenga siempre el Rey aparejada buena suma de dinero de contado, porque esperar a proveer de dinero necessario en las ocurrencias, es cosa dificultosa, y peligrosa. Dificultosa, porque el ruydo de las armas (haziendo cessar el comercio, y la labor del campo) haze que cessem los tributos ordinários. Peligrosa, porque los vassallos maltratados de los soldados amigos, y enemigos, y apertados cõ los tributos, no dexaran de hazer ruydo: y por tanto es necessario tener dineros para semejantes necessidades (BOTERO, 1603, p. 91).

florentinos, que pagando quantidades de dinheiro, saíram da necessidade (BOTERO, 1603, p. 88)⁹⁴.

Portanto, é importante ter reservas financeiras consideráveis, pois assim pode-se evitar desastres militares por meio de acordos econômicos.

É possível notar, portanto, que na nova “arte de governar” anunciada pela *Razão de Estado*, o planejamento econômico e os problemas da administração dos recursos materiais se transformam em dificuldades políticas fundamentais. O bom príncipe, a partir de então, além de chefe guerreiro e astuto líder político, além de justiceiro e exemplo de virtude cristã, é também o gestor das riquezas e finanças de seu Estado.

3.4 Ribadeneyra e o aspecto econômico no *Principe Christiano*

3.4.1 Desenvolvimento do Estado e da economia em Ribadeneyra

Conforme já expusemos anteriormente, Ribadeneyra também foi um autor católico da passagem do século XVI para o XVII e, como Botero, tratou de questões econômicas e financeiras relativas à condução do Estado. Em geral, podemos afirmar que as ideias de Ribadeneyra não se afastam muito das de Botero. Os princípios que devem reger as ações do soberano são os mesmos: as virtudes cristãs. Entretanto, seria um equívoco afirmar que ambos abordam o tema exatamente da mesma maneira. Veremos que cada um priorizou aspectos diferentes da administração estatal.

Ribadeneyra insiste na necessidade de o monarca fazer de tudo para que seus súditos enriqueçam, acompanhando mais uma vez a posição da *Razão de Estado*. Ao comparar o rei tirano e o rei cristão, ele afirma que este último se preocupa com o bem

⁹⁴ Si el enemigo serà tan poderoso que no aya esperança de podernos defender, serà ofício de Principe sabio, remediar el daño cõ el menor mal, con concertarse como pudiere, con dineros, como lo han hecho muchas vezes los Florentines, que pagando cantidades de dinero, han salido de necesidad (BOTERO, 1603, p. 88).

público e com o enriquecimento de seus súditos, enquanto o primeiro delapida o patrimônio dos súditos em favor de seu próprio engrandecimento. Uma população rica, inclusive, contribui para a segurança do Estado e a prosperidade do príncipe. Por isto, é melhor que o povo mantenha a posse das terras e as cultive:

Por isso disse Constâncio, Imperador, pai do grande Constantino, que as rendas estavam melhor nas mãos dos vassallos, porque frutificavam, que nas arcas dos príncipes, porque estavam ociosas. Mas se o reino está pobre, desolado e sem pele, não poderá dar lã, nem vestir, nem remediar a seu príncipe, nem lhe socorrer em sua necessidade (RIBADENEYRA, 1788, p. 320-321).⁹⁵

Ribadeneyra é bem claro nesse ponto: a riqueza do rei deriva da prosperidade do reino, portanto, é indispensável oferecer as melhores condições para que os súditos se mantenham produtivos e estejam seguros da propriedade de seus bens. O rei não deve poupar gastos para efetivar essas condições.

Assim, como Botero, Ribadeneyra defende o incentivo monárquico às atividades econômicas, principalmente à agricultura e ao comércio. É bom notar que diferente de autor italiano, Ribadeneyra não dedica espaço em sua obra para a “indústria”. Talvez Botero se mostre mais atento à atividade artesanal por vir de uma península onde as manufaturas são mais desenvolvidas e de maior peso econômico.

Favoreça muito os lavradores e a arte do campo, porque ainda que Aristóteles não queira que os lavradores sejam parte de sua cidade, para dar-lhes partes dos ofícios e cargos públicos, eles o são da cidade cristã, sendo ainda o fundamento e nervo de toda a República que, sem eles, não se pode conservar, nem os ricos e poderosos e viverem [...] tem maior necessidade o rico do pobre que o pobre do rico (RIBADENEYRA, 1788, p. 334).⁹⁶

⁹⁵ Y por esto dixo Constancio, Emperador, padre del gran Constatino, que las haciendas estaban mejor en las manos de los vasallos, porque fructificaban, que en las arcas de los Principes, porque estaban ociosas. Mas si el Reyno está pobre, desollado y sin pellejo, no podrá dar lana, ni vestir, ni remediar á su Principe, ni socorrerle en su necesidad (RIBADENEYRA, 1788, p. 320-321).

⁹⁶ Favorezca mucho á los Labradores, y al arte del Campo; porque aunque Aristóteles no quiere que los Labradores sean parte de su Ciudad, para darles parte de los oficios y cargos públicos; pero sonlo de la de Ciudad Christiana, y el fundamento y nervio de toda la Republica, que no se puede conservar, ni los ricos

Ribadeneyra ressalta a importância dos lavradores, desprezados pela filosofia aristotélica. Seja como for, para o autor espanhol, os trabalhadores da terra são um dos alicerces da República cristã. Convém, portanto, tomar medidas para favorecê-los:

Tenha grande cuidado o príncipe que se cultive toda a terra que se puder cultivar: favoreça aos que se esmeram em trabalhá-la: mande castigar os que forem negligentes; para todos que se animem e se ocupem com maior alento e alegria em coisa tão importante e trabalhosa, dê-lhes privilégios e isenções: não permita que lhes façam injúrias, que os comissários os consumam, que os oficiais de justiça os vexem, que todas as cargas [tributos] caiam sobre eles, mas que sejam aliviados mais que outros, pois levam nas costas o maior peso de toda a República (RIBADENEYRA, 1788, p. 334).⁹⁷

Dado o dever do rei de cuidar para que seus súditos não sofram abusos, é fundamental que os agricultores sejam protegidos da arbitrariedade dos funcionários. Retoma-se a ideia da justiça, ou seja, da função do soberano premiar os que contribuem positivamente para a grandeza do reino, punindo os que negligenciarem as tarefas que lhes cabem dentro do corpo da monarquia. Se a agricultura for favorecida, o reino será agraciado com abundância de mantimentos necessários a todos, ricos e pobres. Daí decorre a grande estima que Ribadeneyra demonstra com relação a essa atividade econômica.

Com isto haverá abundância de pão e mantimentos e frutos da terra, que são as melhores e mais naturais riquezas, e o reino estará bem provido e abastecido, não terá necessidade de se sujeitar aos que lhe proveem, a lhes dar sua fazenda

y poderosos vivir sin ellos [...] Tiene mayor necesidad el rico del pobre, que el pobre del rico (RIBADENEYRA, 1788, p. 334).

⁹⁷ Tenga gran cuidado el Príncipe, que se cultive toda la tierra que se pudiere cultivar: favorezca á los que se esmeran en labrarla: mande castigar á los que fueren negligentes; y para que todos se anímen, y se ocupen con mayor aliento y alegría en cosa tan importante y trabajosa, deles privilegios y esenciones: no permita que se les hagan agravios, que los Comisarios los coman, que los Alguaciles los veján, que todas las cargas caygan sobre ellos; sino que sean relevados mas que otros, pues llevan acuestas el mayor peso de toda la Republica (RIBADENEYRA, 1788, p. 334).

e se empobrecer por lhe faltar pão e os outros mantimentos necessários (RIBADENEYRA, 1788, p. 335).⁹⁸

O autor, portanto, deixa bastante claro que a agricultura é a base econômica do reino, a atividade que alimenta a todos, de modo que é necessário favorecê-la ao máximo.

A seguir nosso autor trata do comércio, que para ele é a segunda atividade econômica mais importante:

Depois dos lavradores, os mercadores e comerciantes devem ser muito favorecidos, porque com sua indústria leva-se do reino o que sobra e entra o que falta, e está abastecido das coisas necessárias e existe comunicação entre diversas nações, trocando-se umas mercadorias por outras. Por meio da navegação parece que todo o mundo se faz como uma praça e feira abundantíssima e que gozam todos de quantas coisas existem nele (RIBADENEYRA, 1788, p. 335).⁹⁹

Para o toledano, por meio do comércio se troca o que excede no reino por mercadorias ali inexistentes. Assim, o comércio, como a agricultura, contribui para o abastecimento. Além disso, o comércio estabelece a comunicação entre diversas nações, como se transformasse o mundo em uma grande feira promotora da abundância geral. Entretanto, como vimos em outra parte, não se deve favorecer a compra de qualquer produto. Vimos que o autor recomenda cautela com a importação de mercadorias supérfluas de luxo. Note-se ainda como a passagem acima utiliza a palavra “indústria”

⁹⁸ Con esto habrá abundancia de pan y mantenimientos, y frutos de la tierra, que son las mejores y mas naturales riquezas, y el Reyno estará bien proveído y abastado, y no tendrá necesidad de sujetarse á los que le proveen, y á darles su hacienda y empobrecerse, por faltarle pan, y los otros mantenimientos necessários (RIBADENEYRA, 1788, p. 335).

⁹⁹ Despues de los Labradores, los Mercadores y Tratantes deben ser muy favorecidos; porque con su industria se saca del Reyno lo que sobra, y entra lo que falta, y está abastado de las cosas necessárias, y hay comunicacion entre diversas naciones, y trueque de unas mercaderías por otras. Y por médio de la navegacion parece que todo el mundo se hace como una plaza y feria abundantíssima, y que gozan todos de quantas cosas hay en él (RIBADENEYRA, 1788, p. 335).

em sentido um pouco distinto daquele observado em Botero, significando aqui qualquer tipo de atividade humana com valor econômico.

Tomando-se os devidos cuidados com as coisas que são importadas, o comércio é amplamente benéfico para o rei e para os súditos, porque além de trazer mercadorias que não poderiam ser conseguidas de outra forma, ajuda a enriquecer os que nele estão envolvidos. Além disso, é importante que o monarca seja capaz de distinguir quais negócios são grandes o bastante para serem tratados como assunto de Estado e quais não são, podendo ser delegados exclusivamente a negociantes privados.

É interessante notar que Ribadeneira, diferente de Botero, não percebe a manufatura – chamada de “indústria” pelo italiano – como tendo enorme importância, uma vez que o lugar de destaque é dado à agricultura. Há um vaga condenação moral às manufaturas, como se pode notar na passagem a seguir:

São trabalhos que tocam a todos, que exercitam o corpo dos lavradores e conservam e apartam a alma de muitos vícios, proveem de sustento e mantimento a toda República; porque das outras coisas que se trazem a ela pela indústria dos artífices e mercadores, muitas são perniciosas para os costumes e tornam afeminados e deleitados os que as usam (RIBADENEYRA, 1788, p. 331).¹⁰⁰

Para o autor espanhol, a agricultura não representa apenas uma atividade econômica essencial, é também uma forma de trabalho eticamente superior, por não buscar a inovação, como a indústria e o comércio e, assim, provocar mudanças nos costumes. A produção manufatureira e o grande comércio, quando muito dinâmicos, são potencialmente perigosos.

¹⁰⁰ Son trabajos que tocan á todos, y que exercitan el cuerpo de los Labradores, y conservan y apartan el ánimo de muchos vicios, y proveen de sustento y mantenimiento á toda la Republica; porque de las otras cosas que se traen á ella por industria de los Artífices y Mercaderes, muchas hay que son perniciosas para las costumbres, y que hacen afeminados y regalados á los que usan de ellas (RIBADENEYRA, 1788, p. 331).

Além disso, os agricultores também apresentam uma vantagem política com relação aos comerciantes. Segundo Ribadeneyra, os agricultores, por estarem presos à terra, lutam para defendê-la, pois ela é tudo para eles. O caso dos mercadores é diferente, pois cada dia estão em um lugar, sem nunca criar vínculos profundos, o que enfraquece também a vontade de resistir a ofensivas externas, pois podem simplesmente se realocar para uma região mais segura.

Por fim, gostaríamos de destacar um conselho muito interessante de Ribadeneyra e que podemos utilizar como argumento para nossa hipótese da transformação das “artes de governar” com relação à administração:

Aconselham alguns varões sábios que o príncipe tenha sempre consigo um sumário dos negócios mais importantes de seus Estados e, entre eles (como coisa muito principal), uma lista dos homens marcados que existem neles e dos serviços mais notáveis que fizeram; porque só de saberem que o príncipe tem este cuidado, e que existem prêmios para os que servem bem, muitos que não o serviram o servirão (RIBADENEYRA, 1788, p. 308).¹⁰¹

A sugestão de que o rei mantenha um sumário dos negócios do Estado e dos seus seguidores, denota a ciência de Ribadeneyra a respeito da necessidade de registros precisos a respeito de temas administrativos. Vejamos como essa preocupação com a racionalidade da gestão se expressa quanto às temáticas relativas ao orçamento do príncipe.

3.5 – As receitas do Estado em Ribadeneyra

¹⁰¹ Aconsejam algunos varones sabios, que el Principe tenga siempre consigo un sumario de los negocios mas importantes de sus Estados, y entre ellos (como cosa muy principal) una lista de los hombres señalados que hay en ellos, y de los servicios mas notables que han hecho; porque con solo saberse que el Principe tiene este cuidado, y que hay premios para los que sirven bien, muchos le servirán, que no lo sirvieran (RIBADENEYRA, 1788, p. 308).

3.5.1 – Formas não recomendadas de obter recursos

Como estudamos anteriormente, pudemos perceber que Ribadeneira foi um homem extremamente religioso e disposto a trabalhar em prol de suas crenças, motivo que o levou, entre outras coisas, a escrever obra que estamos analisando. Como era de se esperar, o espanhol defende a todo o custo a manutenção dos bens da Igreja e desaconselha veementemente que o soberano obtenha receitas com a desapropriação deles.

A este mesmo respeito e reverência dos templos pertence não permitir que nas guerras sejam profanados nem roubados, não aproveitar-se dos bens das igrejas, nem das rendas dadas a elas e uma vez consagradas a Deus, que castiga severamente qualquer injúria e desacato que nisto lhe fazem (RIBADENEYRA, 1788, p. 238).¹⁰²

O jesuíta também utiliza vários exemplos da Bíblia para demonstrar como esse tipo de prática é maligna: “Nas divinas letras lemos, que Nabucodonosor, Rei dos Assírios, roubou o Templo de Deus, e depois se transformou em fera” (RIBADENEYRA, 1778, p. 240). Segundo ele, as narrativas da Sagrada Escritura estão cheias de exemplos que demonstram os tenebrosos castigos que levaram diversos príncipes, capitães e soldados que se levantaram contra a Igreja de alguma forma.

Algumas pessoas sérias e prudentes notaram que, quando os príncipes (ora por ganância, ora por alguma mais aparente que verdadeira e extrema necessidade) confiscam os bens da Igreja, parece que nenhuma coisa funciona para eles; que não somente os bens eclesiais que tomam se desfazem nas mãos, mas também os bens seculares que se juntam aos primeiros; porque acontece o que

¹⁰² A este mesmo respeito y reverencia de los Templos pertenece no permitir que en las guerras sean profanados ni robados, y el no aprovecharse de los bienes de las Iglesias, ni de las haciendas dadas á ellas, y una vez consagradas á Dios: el qual, castiga severísimamente mas qualquiera injuria y desacato que en esto se le hace (RIBADENEYRA, 1788, p. 238).

acontece com a traça, o cupim e a urina, que gastam o pano e consomem a madeira e o ferro (RIBADENEYRA, 1788, p. 249).¹⁰³

Entretanto, assim como em Botero, Ribadeneyra admite que em casos de extrema e verdadeira necessidade, o príncipe pode recorrer aos bens da Igreja. Caso contrário, é um grande erro sem justificativa e passível de punição divina.

Como foi visto, uma das maiores preocupações de Ribadeneyra era que o rei buscasse agir dentro da tradição cristã, por isso, a preocupação com o bem-estar dos súditos era fundamental.

Deve com grande cuidado dispensar (quando puder) de atribuir a seus súditos *pechos*¹⁰⁴ e gravidades para evitar tomar dinheiro a juros. Deve cercar os gastos supérfluos e o vazamento inútil de renda, procurando que ela se gaste limpa e proveitosamente, remunerando e fazendo mercês aos que a administram bem, castigando severamente e com rapidez aos que a roubam ou administram mal. Quando a necessidade lhe obrigar a tributar seu povo, deve fazê-lo de maneira que se entenda que é necessidade, que pareça e seja proveitoso, que esteja muito atento e procure que não se peguem nem cobrem suas rendas reais com injúria a seus súditos e ofensa ao Senhor; pois quaisquer rendas que com pecado se cobram, são fogo (como disse São Gregório) que consome e abrasa as demais (RIBADENEYRA, 1788, p. 534-535).¹⁰⁵

¹⁰³ Algunas personas graves y prudentes han notado, que quando los Principes (ahora sea por codicia, ahora por alguna mas aparente que verdadera y extrema necesidad) se entregan en los bienes de la Iglesia, parece que ninguna cosa les luce; y que no solamente la hacienda Eclesiástica que toman se les deshace entre las manos, sino tambien la otra seglar que se junta con ella; porque sucede lo que con la polilla, carcoma y orin, que gasta el paño, y consume la madera y el hierro (RIBADENEYRA, 1788, p. 249).

¹⁰⁴ Contribuição cedida pelo reino aos *homens buenos* ou *pecheros* na Espanha do Antigo Regime em decorrência de sua vassalagem.

¹⁰⁵ Debe com gran cuidado escusar (quanto pudiere) el cargar sus súbditos con *pechos* y gravezas; y para esto escusar el tomar dineros á interese, y cercenar todos los gastos supérfluos, y el derramamiento inútil de la hacienda, y procurar que ella se gaste limpia y provechosamente, remunerando y haciendo mercedes á los que la administran bien, y castigando severamente y com presteza á los que la roban ó administran mal. Y que quando la necesidad le obligaré á cargar á su Pueblo, lo debe hacer de manera, que se entienda que es necesidad, le luzca, y sea de provecho, esté muy atento, y procure que no se cojan ni se cobren sus rentas Reales con agravio de sus súbditos, y ofensa del Señor; pues qualesquiera rentas que con pecado se cobran, son fuego (como dice San Gregorio) que consume y abrasa las demás (RIBADENEYRA, 1788, p. 534-535).

É possível destacar a ideia da necessidade, que se faz presente durante toda a obra. Ribadeneyra, na primeira passagem acima, utiliza a sentença “*quanto pudiere*”, sobre não cobrar muitos impostos dos súditos. Ele se mostra ciente dos limites da ação do rei e da necessidade de respeitar os “direitos” tradicionais das outras partes do “corpo” social. Uma dessas limitações é dada pelo “direito” dos súditos sobre a renda obtida de suas propriedades, que não deve ser tocada pelo soberano, como pode ser visto no seguinte trecho: “entenda o Príncipe, que não é senhor absoluto das fazendas de seus súditos (como dissemos), que se fosse, não reprenderia tão severamente a sagrada Escritura ao Rei Acabe, por ter tomado à força o vinhedo de Nabot” (RIBADENEYRA, 1788, p. 315-316). Todavia, o rei não pode deixar de taxar mais pesadamente os súditos quando necessidades pujantes se apresentam. Como dissemos acima, o ponto de vista pragmático não está ausente nas obras de nossos autores católicos.

Outra forma de conseguir recursos com a qual Botero aconselha cautela reaparece em Ribadeneyra: a contração de empréstimos a juros. Como o autor italiano, o espanhol recomenda que o monarca tome dinheiro emprestado de maneira muito moderada, calculando cuidadosamente os riscos:

E não é menos necessário para que o príncipe esteja rico, ou ao menos sem necessidade de sobrecarregar seu reino, que escuse quando for possível tomar dinheiro a juros; porque ainda que com isso se socorra a presente necessidade, depois só os juros lhe trazem maior [necessidade] e são a ruína e destruição da República (RIBADENEYRA, 1788, p. 325).¹⁰⁶

Como o italiano, Ribadeneyra parecia estar muito bem informado a respeito da crise financeira da Monarquia Católica no final do século XVI. Ambos os autores demonstram grande preocupação ao tratar dos empréstimos tomados pelos soberanos que,

¹⁰⁶ Y no menos es necesario, para que el Principe esté rico, ó á lo menos sin necesidad de cargar á su Reyno, que escuse quando le fuere posible el tomar dineros á cambio é interesse; porque aunque con ellos se socorre la presente necesidad, despues solos los intereses la traen mayor, y son la ruina y destruicion de la Republica (RIBADENEYRA, 1788, p. 325).

como vimos em Braudel e Elliot, causaram grandes problemas para os Habsburgo por bastante tempo.

3.5.2 – Como conseguir recursos de modo seguro

Apesar de ser bastante breve sobre a forma que o príncipe não deve arrecadar seus recursos, quando trata das formas recomendadas para adquirir renda para o Estado, Ribadeneyra busca ser minucioso.

Novamente é possível notar a importância da perspectiva pragmática e a ideia da necessidade. Ribadeneyra, ao tratar dos tributos estatais, admite que às vezes é preciso criar novos impostos para situações especiais ou de emergência. A salvação do reino justifica essas alterações tributárias:

O Rei, que é senhor soberano e cabeça de seu Reino, como tal deve ser servido, para que ele possa melhor governar e defender. Para isto tem seu patrimônio, suas rendas e serviços ordinários. Quando estes não bastam para governar e defender seu reino ou a religião, ou para outras coisas públicas e obrigatórias, é muito justo que seus vassallos com suas fazendas o socorram e sirvam, pois redundam no benefício do mesmo reino. Neste caso podem lançar novos tributos e encargos, mas com as circunstâncias e modos que ensinam os doutores (RIBADENEYRA, 1788, p. 318).¹⁰⁷

Nota-se claramente que o autor confere ao governante a prerrogativa de mudar o sistema tributário costumeiro em face das necessidades, o que confere para o monarca uma considerável margem de manobra para operar a partir da análise das circunstâncias, ou seja, de modo pragmático. Todavia o autor espanhol expõe que o rei não deve fazer

¹⁰⁷ El Rey, que es soberano Señor, y cabeza de su Reyno, y como tal debe ser servido, para que él le pueda mejor gobernar y defender. Para esto tiene su patrimonio, y sus rentas y servicios ordinarios: y quando estos no bastan para gobernar y defender su Reyno ó la Religion, ó para otras cosas públicas y obligatorias, es muy justo que sus vasallos con sus haciendas le socorran y sirvan, pues redundan en el beneficio del mesmo Reyno, y en este caso pueden echar nuevos tributos y cargas; pero con las circunstancias y modos que enseñan los Doctores (RIBADENEYRA, 1788, p. 318).

essas cobranças extraordinárias seguindo apenas sua vontade ou o conselho de seus aduladores. Vejamos a advertência de Ribadeneira: “E este é o primeiro aviso que devem guardar os Príncipes em colocar cargas sobre seus Povos; e não dar ouvidos a lisonjeiros, que por seus próprios interesses buscam a cada dia novos arbítrios e invenções para desolar, sangrar e dessubstanciar o Reino, e deixá-lo nos ossos” (RIBADENEYRA, 1788, p. 322).

Assim como Botero, Ribadeneira compreende a necessidade da participação de ministros e representantes do rei na vasta gama de tarefas que exige o governo de um Estado, e principalmente de um império. Todavia, a situação é extremamente complexa, o que impossibilita estratégias simples de resolução. O paradoxo entre a necessidade dos funcionários governamentais e o cuidado para que eles não ajam contra os interesses coletivos permanece um problema de difícil solução. No caso, uma das qualidades que o príncipe deve possuir é a capacidade de distinguir entre os conselhos honestos e os falsos, a necessidade real de romper com os costumes e os abusos a serem evitados, julgando de modo correto a quem se deve ouvir, pois a margem de manobra dos governantes não é ilimitada.

O segundo aviso de Ribadeneira concernente à cobrança de impostos refere-se à “transparência” dos motivos do príncipe ao cobrar os súditos. É preciso que os súditos compreendam a necessidade de novas taxas que lhes são impostas, pois elas não podem parecer um capricho da vontade soberana. Assim, é indispensável comunicar que tais medidas são tomadas em favor de todos, não apenas da Coroa. Por isso, como veremos adiante, o soberano precisa gastar bem os recursos, principalmente os que são conseguidos diretamente dos súditos.

A segunda coisa que deve advertir o príncipe ao taxar seu reino é que, para seus vassallos levarem com maior paciência seu trabalho e darem suas fazendas com menos repugnância e desgosto, procure que entendam que os encargos

tributários não são derivados da vontade, mas pura necessidade (RIBADENEYRA, 1788, p. 323).¹⁰⁸

Outra ideia trabalhada por Ribadeneira é a de que os impostos devem ser proporcionalmente cobrados dos súditos, ou seja, os que possuem menos não devem pagar o mesmo dos mais ricos.

Com grande atenção deve procurar o Príncipe, que os tributos se repartam igualmente e entre todos, de maneira que quem pode pagar mais, pague o maior tributo, e quem pode menos, menos. Não se entende por isso que o príncipe não possa e não deva isentar de quaisquer *pechos* e tributos ao que merecer por seus destacados serviços realizados para a República (RIBADENEYRA, 1788, p. 328).¹⁰⁹

As últimas linhas da passagem deixam explícito que, apesar de pregar a equidade tributária, Ribadeneira não se opõe aos privilégios concedidos aos principais servidores do Estado, ou seja, não contesta a ordem aristocrática. Poderíamos nos perguntar se sua ressalva abrange a Igreja. Em outra passagem, ele afirma que:

Este mesmo respeito se deve às igrejas, procurando que sejam reverenciadas e servidas com a conformidade e cuidado que é de razão; que não se consintam nelas profanidades, dissoluções e secularidades indignas da majestade do Senhor, que nelas é adorado e sacrificado por nossos pecados em odor e suavidade. Que a justiça secular lhes guarde seus privilégios e imunidades (RIBADENEYRA, 1788, p. 233).¹¹⁰

¹⁰⁸ La segunda cosa que debe advertir el Principe en el cargar á su Reyno, es, que para que sus vasallos lleven con mayor paciencia su trabajo, y den sus haciendas con menos repugnancia y disgusto, procure que entiendan que el cargarlos no es voluntario, sino pura necesidad (RIBADENEYRA, 1788, p. 323).

¹⁰⁹ Con grande atencion debe procurar el Principe, que las cargas se repartan igualmente y entre todos; de manera, que quien puede llevar mas, lleve mayor carga; y quien menos, menor. No se quita por esto que no pueda y aun deba el Principe hacer esento de qualesquiera *pechos* y tributos al que lo mereciere por sus señalados servicios que hubiere hecho á la Republica (RIBADENEYRA, 1788, p. 328).

¹¹⁰ Este mesmo respeito se deve á las Iglesias, procurando que sean reverenciadas y servidas con el acatamiento y cuidado que es razon; y que no se consientan en ellas profanidades, disoluciones y seclaridades indignas de la magestad del Señor, que en ellas es adorado y sacrificado por nuestros pecados

Não fica claro, entretanto, o que tais privilégios e imunidades significam.

Por fim, ele considera as demais formas além dos impostos pelas quais o reino pode enriquecer. Destaca as possibilidades tributárias oferecidas pelos metais preciosos trazidos das Índias Ocidentais ou de outras partes, como de regiões da África. Mas ainda que não se aprofunde tanto como Botero, Ribadeneira não deixa de mencionar a possibilidade de taxar a agricultura, o comércio e mesmo a indústria artesanal.

As riquezas geralmente abundam ou porque as trazem de fora, tirando-as das minas de ouro e prata, e beneficiando-as, como as que são trazidas a Castela das Índias Ocidentais, e a Portugal das Minas e outras partes; ou pelo comércio e trato da mercadoria; ou pelas riquezas naturais que a terra produz; e usualmente produzem tão mais abundantes e melhores quanto mais cultivada e trabalhada com maior diligência e cuidado. Deixa, pois, à parte o que toca o quinto e os outros direitos que se pagam ao Rei de Espanha nas Índias, aos grandes tesouros que Deus lhe envia (porque isto não pede outra providência, senão que as frotas vão e venham a seus tempos, tão bem armadas e providas que sejam senhoras do mar, sem que os inimigos possam atrapalhar sua carreira e navegação) (RIBADENEYRA, 1788, p. 330-331).¹¹¹

É interessante perceber, portanto, que não existe uma regra tributária rígida a ser seguida o tempo todo, e muitas das ações do príncipe devem levar em consideração as circunstâncias e os casos específicos. A questão dos tributos permite vislumbrar o quanto a Razão de Estado católica, mesmo sem desconsiderar orientações tradicionais de

en olor de suabidad. Y que la justficia seglar les guarde sus privilegios é inmidades (RIBADENEYRA, 1788, p. 233).

¹¹¹ Las riquezas suelen abundar, ó porque las traen defuera, sacandolas de las minas de oro y plata, y beneficiandolas, como se traen á Castilla de las Indias Occidentales, y á Portugal de la Minas y otras partes, ó por el comercio y trato de la mercadería, ó por las riquezas naturales que la tierra produce; y suelelas producir tanto mas copiosas y mejores, quanto mas cultivada y labrada con mayor diligencia y cuidado. Dexando, pues, aparte lo que toca al quinto, y á los otros derechos que se pagan al Rey de España en las Indias, y á los grandes tesoros que Dios le embia (porque esto no pide otra providencia, sino que las flotas vayan y vengán á sus tiempos, y tan bien armadas y proveídas, que sean señoras de la mar, sin que los enemigos puedan poner estorvo á su carrera y navegacion) (RIBADENEYRA, 1788, p. 330-331).

governo, concedia uma considerável margem de manobra para os monarcas, assumindo em várias passagens pontos de vista pragmáticos.

3.6 – Das Despesas do Estado em Ribadeneira

3.6.1 – Como não gastar as rendas do Estado

Para o espanhol, “assim como convém que o Rei seja rico, assim é necessário que seja muito observador do modo de juntas as riquezas, e muito mais ao gastá-las” (RIBADENEYRA, 1788, p. 325). Convém que o monarca gaste o menos possível, evitando o supérfluo, e receba o máximo que puder diante das recomendações do toledano. Saber poupar os recursos do Estado é, portanto, uma das virtudes necessárias ao príncipe.

Mais uma vez, assim como Botero, Ribadeneira considera o luxo excessivo extremamente danoso à organização da sociedade. Os dois utilizam o exemplo de Roma que caiu por causa dos “deleites” vindos da Ásia. Vejamos uma passagem do espanhol:

Pois o mesmo Império Romano, que fez tremer o mundo e sujeitou com suas armas a tantas províncias, triunfou frente a tantos e tão poderosos Reinos, entrando em Roma o luxo e prazeres da Ásia, depois que Paulo Emílio a venceu, se trocou de maneira que deu esperança às outras nações de poder vencer àquela que antes era vencedora de todas, e a sujeitar com as armas aos que estavam sujeitos e rendidos ao deleite (RIDABENEYRA, 1788, p. 387).¹¹²

O exemplo da queda do Império romano, como pudemos ver, serve de referência aos autores católicos para mostrar como o abandono das virtudes cristãs leva à perdição

¹¹² Pues el mismo Imperio Romano, que hizo temblar al mundo, y sujetó con sus Armas á tantas Provincias, y triunfó de tantos y tan poderosos Reynos, entrando en Roma el luxo y regalo de Asia, despues que Paulo Emilio la venció, se trocó de manera, que dió esperanza á las otras naciones de poder vencer á la que antes era vencedora de todas, y á sujetar con las armas á los que ya estaban sujetos y rendidos al deleyte (RIDABENEYRA, 1788, p. 387).

da alma, mas também ao fim do Estado, ou seja, ameaça o governo terreno. Há, portanto, uma fusão entre a argumentação religiosa e o pragmatismo político.

Pouco adiante em sua obra, o espanhol afirma que o príncipe cristão deve cortar os hábitos perniciosos e os pecados assim que eles são detectados, pois se ele permitir que eles se difundam entre os súditos, quando finalmente decidir exterminar os maus costumes, pode ser tarde demais.

Este é um mal tão grande, tão universal e pernicioso, que se o príncipe cristão não vela muito sobre os costumes de seus vassallos, para não permitir que vão se estragando, quando quiser, não poderá remediar, porque é tamanha a inclinação natural que pela corrupção de nossa carne temos ao deleite (RIBADENEYRA, 1788, p. 387).¹¹³

Segundo ele, existe uma tendência natural das pessoas de se entregarem aos deleites do luxo dada a inclinação da humanidade para o pecado. O príncipe, portanto, deve controlar essa tendência nele próprio e nos súditos, pois evitar a propagação do pecado é uma de suas funções. O soberano deve evitar que seu povo - principalmente a corte, para a qual os olhos de todos estão voltados – abuse da vida suntuosa:

E por isso importa muito que o príncipe, desejoso da conservação e bom governo de seu Estado, esteja atento e vigilante, para cercar os excessos dos trajes e galas, dos banquetes e comidas, dos jogos e passatempos, da leviandade e liberdade das mulheres, dos gastos imensos, que são feitos com dotes, joias e vestidos delas; finalmente, de tudo que abranda os ânimos, gasta as fazendas, perverte os bons costumes e corrompe a República; que ponha grande cuidado por todo o seu Reino nisto e maior em sua corte, assim porque é o espelho em que se observam todos (RIBADENEYRA, 1788, p. 388).¹¹⁴

¹¹³ Este es un mal tan grande, y tan universal y pernicioso, que si el Principe Christiano no vela mucho sobre las costrumbres de sus vasallos, para no permitir, que se vayan estragando, quando querrá, no lo podrá remediar; porque es tanta la inclinacion natural que por la corrupcion de nuestra carne tenemos al deleyte (RIBADENEYRA, 1788, p. 387).

¹¹⁴ Y por esto importa mucho que el Principe, deseoso de la conservacion y buen gobierno de su Estado, esté atento y vigilante, para cercenar los excesos de los trages y galas, de los banquetes y comidas, de los juegos y pasatiempos, de la liviandad y libertad de las mugeres, de los gastos inmensos que se hacen en los dotes, joyas y atavíos de ellas; y finalmente, de todo lo que ablanda los ánimos, gasta las haciendas,

No caso, vemos claramente como a racionalização econômica dos gastos da corte podem estar em conexão harmoniosa com os preceitos éticos tradicionais do cristianismo.

Ribadeneira afirma que apesar de o comércio ser uma extremamente importante para a ampliação das rendas dos súditos, deve haver grande cuidado para não se importar produtos supérfluos que, além de favorecerem a corrupção moral, colocam em segundo plano o necessário para o reino.

Mas deve advertir o príncipe que com esta ocasião não se tragam a seu Reino coisas supérfluas e de muito custo e prazer [ou deleite], ou impertinentes; porque são perniciosas e fazem dos homens moles, afeminados e regalados, e estragam os bons costumes dos naturais, por eles geralmente saem do reino a moeda ou as riquezas substanciais e as coisas muito proveitosas ou necessárias, com notável dano ao mesmo reino (RIBADENEYRA, 1788, 335-336).¹¹⁵

Este é um ponto muito interessante da obra, pois o espanhol reconhece que apenas instruir e dar o exemplo não é suficiente para que as vontades dos homens sejam freadas. Uma forma bastante prática para conter importações perniciosas seria cobrar altos impostos dos produtos de luxos, diminuindo a sedução deles sobre os súditos. Dessa maneira, seria possível extrair impostos altos das mercadorias indesejadas, acrescentando-os às rendas reais e, ao mesmo tempo, reduzindo a circulação de tais bens.

Porque é coisa dificultosa vedar de todo semelhantes mercadorias regaladas e caras, alguns varões graves e prudentes são de parecer que haviam de sobrecarregar de impostos, de sorte que não se trouxessem ou fossem tão caras que só os ricos e poderosos pudessem usar delas; porque com isto se reprimiria um pouco o apetite destemperado dos homens; as outras mercadorias e coisas

pervierte las buenas costumbres, y corrompe la Republica; y que ponga gran cuidado por todo su Reyno en esto, y mayor en su Corte; asi porque es el espejo en que se miran todos (RIBADENEYRA, 1788, p. 388).

¹¹⁵ Pero debe advertir el Principe, que con esta ocasion no se traygan á su Reyno cosas superfluas, y de mucha costa y regalo, ó impertinentes; porque son perniciosas, y hacen á los hombres muelles, afeminados y regalados, y estragan las buenas costumbres de los naturales, y por ellas comunmente se suele sacar del Reyno la moneda ó las riquezas substanciales, y las cosas muy provechosas ó necesarias, con notable daño del mesmo Reyno (RIBADENEYRA, 1788, 335-336).

necessárias, ou muito proveitosas para vida humana, ficariam mais livres e baratas para uso e proveito da República. Com o tributo ou imposto que se lança sobre elas, pequena ou moderada, sairiam as que têm de sair e entrariam no Reino as que tem de entrar com maior abundância, e com ela supririam a maior soma da renda que resultaria se as sobrecarregassem mais (RIBADENEYRA, 1788, p. 336).¹¹⁶

Além de vetar ou taxar pesadamente a entrada de produtos indesejados, o rei ainda faria com que os comerciantes se dedicassem a outros bens, necessários ao bem-estar dos súditos e ao funcionamento do reino. Ademais, com a abundância de mercadorias “permitidas”, mesmo que se cobrassem impostos mais baixos, o comércio ainda seria extremamente lucrativo para os que o realizassem, pois o volume garantiria grande renda para o Estado por meio da tributação.

Ribadeneira afirma que o soberano, como cabeça do corpo do Estado, deve sempre servir como exemplo para seus súditos. Dessa forma, antes de todos, o príncipe deve exibir a virtude da temperança, que também está ligada à conservação do Estado:

Um coração vencido e afeminado com o deleite não tem força para regir a si nem a outros, nem para resistir a suas paixões, nem aos assaltos dos inimigos. Fará muitas ofensas e violências, se tiver poder e ocasião para isso, destruirá com seus maus exemplos os bons costumes e infeccionará a República, a deixará desprovida e desarmada de todo amparo e defesa (RIBADENEYRA, 1788, p. 385).¹¹⁷

¹¹⁶ Y porque es cosa dificultosa vedar del todo semejantes mercaderías regaladas y costosas, algunos varones graves y prudentes son de parecer, que habian de cargar de alcavala, de suerte, que no se traxesen ó fuesen tan caras, que solos los ricos y poderosos pudiesen usar de ellas; porque con esto se reprimiría algo el apetito destemplado de los hombres; y las otras mercaderías y cosas necesarias, ó muy provechosas para la vida humana, quedarian mas libres y baratas para uso y provecho de la Republica. Y con ser el tributo ó la alcavala que se echa sobre ellas, pequeña ó moderada, saldrian las que han de salir, y entrarian en el Reyno las que han de entrar con mayor abundancia, y con ella suplirian la mayor suma de la renta que resultaría si se cargasen mas (RIBADENEYRA, 1788, p. 336).

¹¹⁷ Un corazon vencido y afeminado con el deleyte, no tiene furza para regirse á sí ni á otros, ni para resitir á sus pasiones, ni á los asaltos de los enemigos, y hará muchos agravios y violencias, si tuviere poder y ocasion para ello, y destruirá con su mal exemplos las buenas constumbres, é inficionará la Republica, y dexarlaha desproveída y desarmada de todo amparo y defensa (RIBADENEYRA, 1788, p. 385).

Nesse caso, o rei deve ser o primeiro a abrir mão dos objetos e bens corruptores, para a própria conservação do Estado.

As passagens de Ribadeneira a respeito dos impostos, como vemos, articulam constantemente argumentos de cunho ético como objetivos de natureza econômica. Uma temática não está completamente separada da outra, mas não nos parecem hierarquizadas, ou seja, a argumentação opera nos dois planos.

Já salientamos que o toledano se mostra preocupado com a questão dos ministros e funcionários do Estado. Lembramos que, além das posições a respeito do tema já mencionados, o espanhol assinala que um número muito elevado de ministros pode minar os recursos do Estado com pagamento de altos vencimentos. Por isto, devem ser escolhidos poucos ministros, pessoas capazes colocadas para os cargos a que foram nomeadas, evitando-se uma complexa e onerosa hierarquia de funcionários pela qual os recursos se dispersam.

O príncipe deve, da mesma forma, para não ofender a seus súditos com muitos tributos e aborrecimentos, procurar que suas rendas se gastem fiel e limpamente, que seu ducado valha um ducado, seu real, um real. Para isso, que não passe sua fazenda por muitas mãos, porque por quantas mais passarem, mais serão minadas. A experiência ensina que a multidão de tesoureiros, contadores, comissários, receptores, cobradores e outros ministros das Fazendas Reais, as consome e acaba, destrói aos povos de maneira que boa parte das fazendas do rei se vão nos salários e gastos dos ministros (RIBADENEYRA, 1788, p. 326).¹¹⁸

¹¹⁸ Debe asimesmo el Príncipe, para no agravar á sus subditos con muchos tributos y vejaciones, procurar que sus rentas se gasten fiel y limpiamente, y que su ducado valga un ducado, y su real un real; y para esto que no pase su hacienda por muchas manos, porque por quantas mas pasará, tanto mas se menoscabará; Y la experiencia enseña, que la muchedumbre de Tesoreros, Contadores, Comisarios, Receptores, Cobradores, y otros Ministros de las haciendas Reales, las consume y acaba, y destruye á los Pueblos de manera, que buena parte de las haciendas del Rey se va en los salarios y gastos de los Ministros (RIBADENEYRA, 1788, p. 326).

Vemos que apesar da preocupação administrativa, o toledano estava preocupado com custo da equipe de controle financeiro do Estado. Seja como for, a existência de cobradores de impostos é um mal necessário. Eles precisam ser agraciados com mercês quando desempenharem bem as suas funções e castigados quando agirem injustamente.

A existência de cobradores é um mal necessário, que é bom, como dizia Severo, Imperador, que deste mal se tenha o menos que puder. O reino de França está totalmente arruinado pela grande quantidade de cobradores. Isso deve considerar e prover qualquer príncipe prudente e amigo da conservação de seu Estado; e a aos que lhe servem fiel e limpamente na administração de sua fazenda, fazer-lhes grandes mercês, mas castigar rápido, com severidade e sem remissão, a ladrões públicos e destruidores da República, aos que fizerem o contrário (RIBADENEYRA, 1788, p. 327).¹¹⁹

É interessante notar que Ribadeneyra utiliza o termo “administração” para designar a tarefa de organizar a fazenda da coroa, em um sentido muito semelhante ao que é usado hoje. No mesmo trecho, ele menciona a ligação, que para ele é clara, entre essa administração das fazendas reais e a conservação do Estado, ou seja, os mecanismos de controle econômico são considerados vitais para o bom funcionamento estatal.

Podemos concluir esta parte do capítulo com a seguinte passagem de Ribadeneyra (1788, p. 536-537): “Ser modesto e temperado, cercando seu Reino de todos os excessos, demasias e gastos inúteis, com os quais se empobrece, e exilando as leviandades e desonestidades, com que se infecciona e corrompe, e totalmente se destrói”.

Fica bastante claro que para Ribadeneyra o papel central da boa administração dos gastos para a eficácia da ação política do príncipe. Em geral, ele adverte para os riscos dos gastos supérfluos que, em sua maior parte, se relacionam com a demonstração de

¹¹⁹ El haber Cobradores es mal necesario, que es bien, como decia Severo, Emperador, que de este mal haya lo menos que ser pudiere. Y que el Reyno de Francia está totalmente arruinado por la gran copia de Cobradores. Esto debe considerar y proveer qualquiera Principe prudente, y amigo de la conservacion de su Estado; y á los que le sirven fiel y limpiamente en la administracion de su hacienda, hacerles grandes mercedes, y castigar presto y con severidad, y sin remision, como á ladrones públicos y destruidores de la Republica, á los que hicieren lo contrario (RIBADENEYRA, 1788, p. 327).

poder do governante e a sofisticação da corte. É uma preocupação tão grande que nosso autor não só adverte, mas faz propostas objetivas para limitar a entrada de mercadorias de luxo no reino.

Além disso, o toledano mostra-se consciente da complexidade da gestão dos funcionários do Estado, tanto no que se refere ao seu desempenho quanto aos gastos que acarretam. É função do príncipe escolher os melhores para servirem ao Estado. Além disso, o número deles não deve ser demasiado grande, evitando-se gastos excessivos. Dessa forma, Ribadeneyra espera que a administração do Estado se torne mais eficiente.

3.6.2 – Formas recomendadas de gastar a renda do Estado

Como pudemos observar no início da seção anterior, Ribadeneyra se mostra mais preocupado com as formas de gastar a renda do Estado do que as formas de adquirir tais recursos, visto que ele escreve muito mais sobre o primeiro assunto.

O primeiro ponto que o rei deve entender, de acordo com Ribadeneyra, é que os bens de seus súditos não são propriedade do soberano, de modo que não pode fazer o que quiser com elas, descumprindo as leis naturais divinas e as leis dos homens, o que o transformaria em um detestável tirano.

Mais uma vez como em Botero, vimos em outra parte deste trabalho que Ribadeneyra também se preocupa com a caridade e a liberalidade. Voltemos ao tema no intuito, agora, de compreender melhor quais despesas parecem justas para o autor. Um monarca caridoso é para ele exemplar: “Cuide que seja devoto e cuidado no serviço do Senhor: tenha um coração branco, compassivo e caridoso para com os pobres, e anime-os com vossos benefícios. [...] Se fizeres o contrário, não serás tido por justo Rei, mas por tirano” (RIBADENEYRA, 1788, p. 329). A caridade cristã continua a ser um fator de orientação política, pois efetiva os ideais de justiça que o autor defende. Como temos afirmado com insistência, o texto de Ribadeneyra procura se mostrar alinhado com a ética tradicional.

A caridade articula-se, convém lembrar, com a temática da “graça”, ou seja, das dádivas concedidas pelo monarca. Mas é necessário estar atento para um aspecto da adesão do autor à ética tradicional: caridade e “graça” não podem ser exercidas sem cálculo racional ou sem consideração às conveniências do Estado. Retomamos uma passagem em que Ribadeneira recorre aos conselhos de Aristóteles:

Como disse Aristóteles a Alexandre Magno, e traz a lei da Partida, ensinando as circunstâncias em que se deve dar; porque no dar, há de observar a quem dão e o que dão, e como dão. A quem dão para que deem a quem merece, e o que convém a sua pessoa e estado. O que dão, para que não deem mais do que mais do que podem dar. Como o dão, para que tirem de um para dar a outro, nem façam extorsões bem violências, o que faria derramar de maneira vã a fonte da liberalidade, secando-a e cortando a raiz em que se sustenta (RIBADENEYRA, 1788, p. 382).¹²⁰

É interessante notar que o espanhol, na passagem acima, adverte para o bom uso das rendas reais ao realizar a caridade e a “graça”. Para ele, a “graça” não pode ser expressão do puro arbítrio do príncipe, pois ele precisa agraciar avaliando racionalmente quem são os verdadeiros necessitados ou quem mais merece a dádiva. Mais importante ainda é perceber o cuidado que o monarca deve ter para não dar mais do que pode. Ribadeneira demonstra, nesse ponto, a consciência da importância do cálculo econômico em face das limitações dos recursos do Estado, reconhecendo a impossibilidade de agraciar a todos. Portanto, é responsabilidade do rei avaliar quem mais precisa ou merece e calcular a quantia viável a ser gasta. Tal pressuposto por si só deixa transparecer a complexidade que o aparelho administrativo deve alcançar para agraciar os bons súditos e promover a caridade, afinal, sem conhecer a população e os limites financeiros do reino

¹²⁰ Como lo dixo Aristóteles á Alexandro Magno, y lo trae la ley de la Partida, enseñando las circunstancias con que se debe dar; porque en el dar, han de mirar á quién dan, y lo que dan, y cómo lo dan. A quién dan para que den á quien lo merece, y lo que conviene á su persona y estado. Lo que dan, para que no den mas de lo que pueden dar. Cómo lo dan, para que no lo quiten á uno, para darlo á outro, ni hagan extorsiones ni violencias, para derramar vanamente, secando la fuente de la liberalidad, y cortando la raíz con que se sustenta (RIBADENEYRA, 1788, p. 382).

é impossível ser um bom rei cristão. A racionalidade financeira aparece como elemento fundamental de efetivação da ética tradicional.

É importante destacar neste ponto que o cuidado dos súditos passa também pelo desenvolvimento do Estado, conforme tratamos anteriormente; as duas coisas não podem ser dissociadas. Para que o rei tenha condições de cuidar daqueles que dependem dele, é preciso que ele tenha reserva material para tal, reserva que pode ser alcançada pelo desenvolvimento promovido anteriormente. Este desenvolvimento, por sua vez, requer investimento do Estado em grande parte na sociedade de Antigo Regime. Portanto, é necessário que o rei gaste em maneiras que beneficiem a agricultura e o comércio, atividades mais destacadas por Ribadeneira.

Devemos ainda mencionar a importância que Ribadeneira confere para a manutenção do exército, sem dúvida muito custosos, mas algo fundamental para a conservação do Estado. Algumas medidas podem ser tomadas para aumentar a lealdade dos soldados em relação ao rei, garantindo que combatam de modo enérgico.

Ante todas as coisas deve estimar a arte militar, honrar e fazer grandes mercês aos soldados que nas guerras passadas se alistaram em seu serviço ou para adiante poderem se alistar; isso deve fazer ainda em tempo de paz, para que no [tempo] da guerra com maior gana derramen seu sangue por ele; porque não se pode negar que as armas e os bons soldados são os tutores, conservadores, defensores e amplificadores da República, os nervos dos reinos, o fundamento e a segurança dos reis (RIBADENEYRA, 1788, p. 520).¹²¹

¹²¹ Ante todas cosas debe estimar el arte Militar, y honrar y hacer grandes mercedes á los Soldados que en las guerras passadas se han señalado en su servicio, ó para adelante su pueden señalar; y esto debe hacer aun en tiempo de paz, para que en el de la guerra de mejor gana ellos derramen su sangre por él; porque no se puede negar, sino que las armas y los Buenos Soldados son los tutores, conservadores, defensores y amplificadores de la Republica, los nervios de los reynos, y el establecimiento y seguridad de los Reyes (RIBADENEYRA, 1788, p. 520).

Para Ribadeneyra, os gastos com mercês para os soldados são decisivos. Sem eles, não há nem defesa confiável do reino nem possibilidade de expansão territorial. Os custos militares garantem ainda o amparo à religião, a força da justiça e a manutenção da paz.

Debaixo de sua tutela e proteção pode o lavrador arar e semear seu campo, e cultivar seu vinhedo, colher os frutos da terra, dormir sem sobressalto à sombra de sua figueira e de sua videira. O Mercador navegar, prover e enriquecer o reino. A donzela guardar sua castidade e a casada criar seguramente seus filhos. O oficial trabalhar, o Letrado estudar, o clérigo ocupar-se silenciosamente em rezar, o religioso em contemplar e levantar as mãos ao céu, o juiz fazer justiça e, finalmente, o príncipe ser senhor de seus Estados (RIBADENEYRA, 1788, p. 520-521).¹²²

Na passagem acima fica bem evidente que todas as atividades econômicas e a soberania política do príncipe precisam da eficiência do exército. Este acaba sendo um fator da prosperidade econômica e, portanto, seu alto custo é compensador. Sendo assim, Ribadeneyra insiste na necessidade do governante ser generoso com os soldados de mérito:

Pois a primeira coisa em que o Príncipe deve mostrar sua fortaleza (depois de reconhecê-la de Deus e de pedir por ela) é estimar, honrar e remunerar aos fortes e valentes, dando os ofícios de alferes, de capitães, de mestres de campos e os demais, não por graça e favor, mas por experiência e merecimento de guerra, porque mal poderá ensinar aos outros o que têm de fazer nela [na guerra] o que não a tiver praticado (RIBADENEYRA, 1788, p. 523).¹²³

¹²² Debaxo de su tutela y proteccion puede el Labrador arar, y sembrar su campo, y cultivar su viña, y coger los frutos de la tierra, y dormir sin sobressalto á la sombra de su higuera y de su vid, y el Mercador navegar, y proveer y enriquecer el Reyno, y la doncella guardar su castidade, y la casada criar seguramente sus hijos, y el Oficial trabajar, y el Letrado estudiar, y el Clérigo ocuparse quietamente en rezar, y el Religioso en contemplar y alzar las manos al Cielo, y el Juez en hacer justicia, y finalmente, el Principe ser Señor de sus Estados (RIBADENEYRA, 1788, p. 520-521).

¹²³ Pues la primera cosa en que el Principe debe mostrar su fortaleza (despues de reconocerla de Dios, y de pedirsela) es en estimar, y honrar, y remunerar á los fuertes y valientes, dando los oficios de Alfereses, de Capitanes, de Maestros de Campo, y los demás, no por gracia y favor, sino por experiencia y merecimientos de guerra; porque mal podrá enseñar á los otros lo que han de hacer en ella, el que no lo hubiere usado (RIBADENEYRA, 1788, p. 523).

Como já dissemos, é bastante perceptível ao longo tanto da obra de Ribadeneyra quanto de Botero que ambos os autores retomam muitas vezes o tema do merecimento. Estimular e premiar as ações que favorecem o Estado – assim como punir as que o prejudicam – é um dos pilares de seus conselhos administrativos. As ações devem valer mais que a origem familiar. No caso militar, essa dualidade entre reforços positivos e negativos é ainda mais evidente:

É necessário que o Príncipe Cristão tenha grande conta com a disciplina militar de seu exército, que mande severamente castigar os excessos, desobediências, insolências, roubos, ofensas, rinhas e pendências dos soldados, mais ainda as injúrias que se fazem a pessoas inocentes, donzelas, mulheres casadas e, sobretudo, aos templos, monges e ministros de Deus (RIBADENEYRA, 1788, p. 524).¹²⁴

Dada a importância do exército para a sociedade, Ribadeneyra adverte que o príncipe mantenha os pagamentos em dia, porque para além das recompensas “extras” e das punições, o dinheiro ordinário esperado pelo soldado espera é o mais importante para manutenção da ordem. Não adianta treiná-lo, discipliná-lo e, depois, não pagá-lo corretamente.

Mas esta disciplina não pode durar, quando os soldados não são bem pagos; porque quando não são, parecem que têm licença para fazer tudo o que quiserem. Assim os homens sábios e experimentados dizem que o fundamento e primeiro capítulo da disciplina militar é tratar bem os soldados, tê-los pagos para tirar-lhes a ocasião de buscar a comida com prejuízo dos próprios amigos e fazer os danos e insolências estranhas que geralmente fazem (RIBADENEYRA, 1778, p. 526-527)¹²⁵

¹²⁴ Es necesario que el Principe Christiano tenga gran cuenta con la disciplina militar de su Ejército, y que mande severamente castigar los excesos, desobediencias, insolencias, robos, agravios, riñas y pendencies de los Soldados, y mas las injurias que se hacen á personas inocentes, doncellas, mugeres casadas, y sobre todo á los Templos, y Monjas, y Ministros de Dios (RIBADENEYRA, 1788, p. 524).

¹²⁵ Pero esta disciplina no se puede guardar, quando los Soldados no son bien pagados; porque quando no lo son, parecen que tienen licencia para hacer todo lo que quieren. Y así los hombres sabios y experimentados dicen, que el fundamento y el primer capítulo de la disciplina militar es, tratar bien á los

Assim, pagar pontualmente as tropas é indispensável. O rei precisa estar atento para a diligência de seus ministros quanto a essa questão. De acordo com o autor, esse é mais um caso sobre o qual o rei deve manter seus olhos bem abertos, uma vez que não cumprir os compromissos financeiros com o exército pode ter as graves consequências para o Estado.

Por fim, além das recompensas, das punições e do pagamento ordinário, Ribadeneira ressalta a importância para a manutenção dos exércitos e dos soldados por meio de exercícios regulares em tempos de paz, para que eles estejam preparados quando forem requisitados pelo rei.

Soldados, y tenerlos pagados para quitarles la ocasion de buscar la comida con agravio de los propios amigos, y hacer los daños é insolencias estrañas que suelen hacer (RIBADENEYRA, 1778, p. 526-527)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados alcançados durante a pesquisa, podemos ressaltar três pontos de grande importância: a importância de Maquiavel na construção da “boa” Razão de Estado; o novo papel da religião e das virtudes; as mudanças graduais na administração do Estado.

Primeiro, é evidente que o desenvolvimento da Razão de Estado só pôde ser realizado a partir de respostas dadas a discursos políticos anteriores. Destacamos aqui a importância do discurso de Maquiavel - de seu “lance” - na formação da Razão de Estado católica. Foi como resposta a ele que os autores tratados na pesquisa – Botero e Ribadeneyra – decidiram escrever suas obras, ainda que talvez estas tivessem tomado uma importância ainda mais ampla e variada com o passar do tempo.

Podemos afirmar que todas as medidas sugeridas por Botero e Ribadeneyra visavam a conservação do Estado, a chamada “boa ou verdadeira Razão de Estado” em oposição à “falsa Razão de Estado”, que seria proferida pelos “políticos” que não levavam em consideração as virtudes cristãs ou as consideravam mero instrumento para o exercício do poder. Tais homens, segundo nossos autores, seriam seguidores de Maquiavel, e deviam ser combatidos. Todos os conselhos que vimos ao longo da pesquisa se voltam para o governante católico e as medidas que este deve tomar para que seu Estado se mantenha conservado, livre de ameaças externas e internas e também conserve a religião, sem a qual, não existe conservação real. Embora por vezes pareça que a Razão de Estado se aproxime das ideias de Maquiavel, a situação é muito mais complexa. Não acreditamos que Botero e Ribadeneyra estivessem apenas dissimulando Maquiavel para seus usos, conforme afirmou Meinecke décadas atrás; esperamos ter mostrado que essa relação é mais complexa e vai além. É verdade que em alguns trechos de suas obras, os dois autores se aproximam muito do florentino, mas também é verdade que as diferenças são mais numerosas que as semelhanças. Apesar dos objetivos serem os mesmos (a conservação do Estado), os meios empreendidos pelas “duas” Razões de Estado são opostos em muitos dos casos.

Isso posto, é importante notar que, como autores cristãos, Botero e Ribadeneyra sempre destacaram as características tradicionais que um rei cristão deve possuir, como as virtudes - das quais destacamos aqui as da justiça e da liberalidade, em grande parte, submetidas à crítica por Maquiavel. Entretanto, é de grande interesse notar que tais virtudes não são lembradas apenas em função da longa tradição. Nossos autores associam a elas motivos práticos, em consonância com a necessidade de os soberanos possuírem de fato tais qualidades – e não apenas demonstrá-las aparentemente, como sugeriu o florentino. Outro ponto de destaque, considerado o mais importante por eles, é o cuidado com a religião católica e com a Igreja: o príncipe não deve se apropriar dos bens da Igreja, a não ser de uma parte muito limitada da renda em casos de extrema necessidade, fazendo o possível para que apenas uma religião – a sua – a prevaleça por todo o reino.

Diante de tudo isso, podemos notar que as ideias propostas por Maquiavel não foram inteiramente rechaçadas, mas também não foram simplesmente acolhidas e dissimuladas. Botero e Ribadeneyra sentiram a necessidade de justificar como seus conselhos seriam úteis para além de aspectos religiosos e éticos, tendência que talvez possa remeter ao florentino, que teve também grande influência de autores antigos como Tácito. Em suma, a partir de Maquiavel, parece que surgiu uma necessidade de explicar o porquê de determinadas ações serem sugeridas, explicações que iam além do “porque sempre foi assim” da tradição. Tudo isso pode apontar para uma racionalização gradual das “artes de governar”, cada vez mais preocupadas com o cuidado da população e com a administração econômica em geral.

A partir disso, um dos principais pontos que podemos destacar é um olhar sobre a gestão dos recursos que, senão era inteiramente novo, não ocupara até então grande espaço no discurso político renascentista. Para os autores que estudamos, o desenvolvimento de uma administração eficiente das finanças e da vida econômica era fundamental para a conservação do reino. Suas obras foram escritas como respostas a problemas concretos e urgentes das grandes monarquias em face das diversas derrocadas financeiras a partir do final do século XVI. Ao mesmo tempo, respondiam também ao temor da expansão do maquiavelismo. Como lembram Skinner e Pocock, todo autor tem

intenções ao produzir um “ato de fala”, ao participar e modificar a “*langue*” vigente em seu tempo e espaço. Os textos que estudamos, entre outros objetivos, parecem tentar proteger as monarquias católicas desses dois grandes males: as bancarrotas e Maquiavel.

Também é fundamental destacar que eles não tratam da temática da administração do Estado exatamente da mesma forma. Botero, por exemplo, talvez por ser italiano, atribui uma importância maior ao papel da “indústria” manufatureira, enquanto Ribadeneyra destaca mais a importância da agricultura. Todavia, acreditamos que existem mais semelhanças que discordâncias entre os autores. Um conselho que vemos em ambas as obras, por exemplo, é a necessidade de o príncipe ser cauteloso ao contratar empréstimos, o que, na nossa interpretação, repercute os dilemas econômicos das grandes monarquias.

Chamamos atenção para o fato de que as mudanças históricas, por vezes, se desdobram em longos processos históricos que se manifestam com mais intensidade em determinados momentos icônicos. Desse modo, seria ingenuidade pensar que os autores tratados aqui abandonaram completamente as tradições anteriores e abraçaram qualquer novidade que possa ter surgido. Algumas coisas mudam, outras permanecem, é assim que transcorre a História.

5. BIBLIOGRAFIA

Fontes

BOTERO, Giovanni. **Della Ragion di Stato**. 1589. Universidade de Pádua. Disponível em: https://archive.org/details/Della-ragion-di-stato-libri-dieci-con-Tre-libri-delle-cause-della-grandezza-e-ma-PHAIDRA_o_391245/page/n257/mode/2up

BOTERO, Giovanni. **Diez Libros de la Razon de Estado**. 1603. Digitalizado em 2009. Biblioteca Estadual da Baviera. Disponível em <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Wn5LAAAACAAJ&oi=fnd&pg=PA5&dq=diez+libros+de+la+razon+de+estado&ots=wFVuCqUDk1&sig=HKtw92ajaoMzWqx1vMjG4HxkaDo>

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. L&PM Pocket. Porto Alegre. 2016.

RIBADENEYRA, Pedro. **Tratado de la Religion y Virtudes que debe tener el Principe Christiano para gobernar y conservar sus Estados, Contra lo que Nicolás Maquiavelo, y los Políticos de este tempo enseñan**. 1595. Disponível em Google Books.

RIBADENEYRA, Pedro. **Tratado de la Religion y Virtudes que debe tener el Principe Christiano para gobernar y conservar sus Estados, Contra lo que Nicolás Maquiavelo, y los Políticos de este tempo enseñan**. 1788. Disponível em Google Books.

Referências bibliográficas

ALBALADEJO, Pablo Fernández. **Entre la Razón Católica y la Razón de Estado: Senderos de la *Raison Politique* en la Monarquía Española**. Transitions: Journal of Franco-Iberian Studies. 2009.

ALBERIGO, Giuseppe. **História dos Concílios Ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995.

BICALHO, Maria Fernanda. **Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política no Antigo Regime**. Almanack Braziliense nº 02. Novembro de 2005.

BRAGA, Juan Weltner. **Milenarismo e razão de Estado em Tommaso Campanella (1568-1639)**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo. 2018.

BRAUDEL, Fernand. O Estado Invasor. IN: IDEM: **Civilização material, economia e capitalismo**. Os jogos de troca. São Paulo: Martins Fontes, v. 2. 2009.

CANTARINO, Elena. **El concepto de razón de Estado en los tratadistas de los siglos XVI y XVII (Botero, Rivadeneira y Setalla)**. Madrid, Res publica. 1998.

DELUMEAU, Jean. **Nascimento e afirmação da Reforma**. São Paulo. Enio Matheus Guazzeli & Cia. LTDA. 1989.

ELLIOT, J.H. **Imperial Spain**. Penguin Books. London. 2002.

FUENTES, Don Vicente de la. **Obras escogidas del Padre Pedro de Rivadeneira de la Compañía de Jesus: Com uma noticia de su vida e juicio crítico de sus escritos**. Madrid. 1868. Versão digitalizada por Bodleian Libraries Oxford University.

HESPANHA, Antônio M. **Às Vésperas do Leviatã: Instituições e poder político – Portugal, século XVII**. Almedina. Coimbra. 1994.

HÖPFL, Harro. **Jesuit Political Thought. The Society of Jesus and the State, c.1540-1630**. Cambridge University Press. Cambridge. 2004.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. **O Estado Monárquico. França, 1460-1610**. São Paulo. Companhia das Letras. 1994.

MACHADO, Estevam H. dos Santos. **A Economia das Mercês: Apontamentos sobre Cultura Política no Antigo Regime Português**. Revista Ultramares. Nº 8, Vol. 1, ago - dez, 2015, pp. 67-88 ISSN 2316-1655.

MEINECKE, Friedrich. **La Idea de la Razon de Estado em la Edad Moderna**. Instituto de Estudios Políticos. Madrid. 1959.

MICELI, Mario Leonado. Giovanni Botero y la razón de Estado: una postura divergente sobre la conformación histórica del Estado Moderno. **Estudios de Filosofía Práctica e Historia de las Ideas** / Issn 1515–7180 / Vol. 17 n° 1 Revista anual del Grupo de Investigación de Filosofía Práctica e Historia de las Ideas / INCIHUSA – CONICET / Mendoza www.estudiosdefilosofia.com.ar – ISSN en línea 1851–9490 / Mendoza / Junho 2015 / Artículos (69–81).

MONTEIRO, Nuno. **O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social**. Almanack Braziliense n° 02. 2005.

NAPPI, Thiago Rodrigo. **Como interpretar os textos do passado: Aspectos da Visada Teórica de Quentin Skinner**. *Historiæ*, Rio Grande, 2 (2): 153-162, 2011.

NETO, Daiana Pereira; COSTA, Mariane Ambrósio. **História dos conceitos e história dos discursos: algumas considerações**. *Sacrilegens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião*. UFJF – Juiz de Fora. 2012. Disponível em: *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v.9, n.1, p.153-164, jan-jun/2012-D.Neto/M.Costa-<http://www.ufjf.br/sacrilegens/files/2012/04/9-1-12.pdf>

POCOCK, J.G.A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: Edusp, 2003.

PUJOL, Xavier Gil. **La Razón de Estado em la España de la Contrarreforma. Usos y razones de la política**. Conferencia en Valencia. Valência. Março, 1999. Disponível em: http://rseap.webs.upv.es/Anales/99_00/A_348_La_razon_estado_contrarreforma.pdf.

PURPURA, Christian. **O olhar do longínquo. Sociedade, política e religião no horizonte geográfico de Giovanni Botero**. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de História – Programa de pós-graduação em História Social. São Paulo. 2012.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo à distância**. São Paulo. Alameda. 2008.

REIS, Jaime Estevão dos. **Religião e política: o pensamento antimaquiavelista espanhol dos séculos XVI E XVII**. *Revista Brasileira de História das Religiões*. ANPUH, n. 17, Setembro 2013.

REIS, Renato de Ulhoa Canto. **Os “Privados dos Reis” e as “Pessoas Particulares”:** Os conceitos de Privado e Particular no Antigo Regime Português (Sécs. XVII-XVIII). Guarulhos. Almanack n. 24. 2020.

SÁNCHEZ, Antonio. GIOVANNI BOTERO Y LA RAZON DE ESTADO. In: **Atti del convegno in memoria de Luigi Firpo** (Torino 8-10), marzo 1990), a cura di A. ENZO BALDINI, Florença, Leo S. Olshcki editore, 1992.

SENELLART, Michel. **As Artes de Governar: do regimen medieval ao conceito de governo.** São Paulo. Editora 34. 2006.

SILVEIRA, Marco Antônio. **Razão de Estado e colonização:** algumas questões conceituais e historiográficas. IN: História (São Paulo), v. 37. 2018.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno.** São Paulo: Companhia das Letras. 1996.

SKINNER, Quentin. **Visions of Politics: Volume 2: Renaissance virtues.** Cambridge. Cambridge University Press. 2002.

SOUZA, Bruno Silva de. **O Fantasma de Maquiavel: Antimaquiavelismo e razão de Estado no pensamento político do século XVII.** Seropédica. UFRRJ. 2011.

VILLAR, Mario Prades. **La teoría de la simulación de Pedro de Ribadeneyra y el “maquiavelismo de los antimaquiavélicos”.** Madrid. INGENIUM. Revista de historia del pensamiento moderno N°5, enero-junio, 2011, 133-165.

YHARRASSARRY, Julián Viejo. Razón de Estado Católica y Monarquía Hispánica. **Revista de Estudios Políticos.** 1999. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/27553.pdf>